



**8.7.2.3.** Encerrado o prazo previsto no **subitem anterior**, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até **10% (dez por cento)** superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

a) O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

**8.7.2.4.** Não havendo pelo menos **3 (três)** propostas nas condições definidas neste **subitem**, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de **3 (três)**, oferecer um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**8.7.2.5.** Após o término dos prazos estabelecidos nos **subitens anteriores**, o sistema ordenará os lances segundo a ordem de classificação.

### **8.7.3. Modo de Disputa Fechado e Aberto:**

**8.7.3.1.** Será classificado pelo sistema, para envio de lances na etapa aberta, o licitante que apresentou a proposta de menor preço, bem como os licitantes que apresentaram propostas até **10% (dez por cento) superior** à ela.

**8.7.3.2.** Não havendo pelo menos **3 (três) propostas** nas condições definidas no subitem anterior, poderão os licitantes que apresentaram as **3 (três) melhores propostas**, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

**8.7.3.3.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta para a definição das demais colocações.

**8.7.3.4.** Após o reinício previsto no subitem anterior, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance.

**8.7.3.5.** Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances na ordem crescente de valores.

**8.8.** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

**8.8.1.** Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate do subitem anterior.

## **9. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.**

**9.1.** Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por MEI / ME / EPP, e houver proposta de MEI / ME / EPP que seja igual ou até **5% (cinco por cento) superior** à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

**9.1.1.** A MEI / ME / EPP mais bem classificada poderá, no prazo de **5 (cinco) minutos**, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;



**9.1.2.** Não sendo vencedora a MEI / ME / EPP mais bem classificada, na forma do **subitem anterior**, o sistema, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

**9.1.3.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEI / ME / EPP que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate, conforme inciso III da Lei Complementar nº 123/2006.

**9.1.4.** A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de **5 (cinco) minutos**, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

**9.1.5.** Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

## 10. DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

**10.1.** O **Pregoeiro** encaminhará contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

**10.1.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

**10.2.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, negociação e após apresentação da proposta readequada ao valor final, o Pregoeiro, realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

## 11. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

**11.1.** A **licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar** deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo **indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”**, contado da convocação efetuada pelo **Pregoeiro** por meio de opção disponível no **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se **expressamente** permitido pelo **Pregoeiro**.

**11.1.1.** O **Pregoeiro** convocará a **licitante** via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada ao valor final, declaração consolidada (Anexo IV) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de **2 (duas) horas**, sob pena de desclassificação pelo não envio.

**11.2.** A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, “Word”, “Excel”, “Adobe Reader” ou “BROffice”, podendo ainda ser compactado a critério do licitante.

**11.3.** Os documentos remetidos por meio da opção **“Enviar Documentação”** do **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br** poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

**11.3.1.** Os originais ou cópias autenticadas, **CASO SEJAM SOLICITADOS**, deverão ser encaminhados, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis** a contar do próximo dia útil após a solicitação do Pregoeiro para a **Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro, Colinas – MA, CEP: 65.690-000.**



**11.4. A Proposta de Preços readequada ao valor final (Anexo III)** deverá ser apresentada após convocação do Pregoeiro(a), devendo elaborada em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo Representante Legal da licitante proponente, com o seguinte conteúdo, de **apresentação obrigatória**:

**11.4.1. Número do Pregão, razão social do proponente**, número do CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, Agência e Conta Corrente para fins de pagamento;

**11.4.2. Descrição detalhada do objeto** da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes no **Modelo de Proposta de Preços – Anexo III**;

**11.4.3. Proposta de preços** deverá ser elaborada com **2 (dois)** algarismos após a vírgula, sendo considerados fixo e irredutível, já incluídos os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para a execução objeto desta licitação;

**11.4.4. Nome completo do responsável** pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

**11.4.5. Prazo de validade da proposta**: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

**11.5. A licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

**11.6. Nas contratações para aquisição de bens e serviços em geral**, é indício de inexecutabilidade as propostas cujos valores apresentarem desconto superior a **35% (trinta e cinco por cento)** em relação aos valores orçados/estimados pela Administração.

**11.6.1.** O licitante que apresentar em sua proposta o desconto previsto no **subitem 11.6** do edital deverá apresentar a comprovação da exequibilidade de sua proposta através dos seguintes documentos:

**a) Planilha de Custos (Anexo III-A)** apresentando preço de custo da execução do objeto, margem de lucro, impostos detalhados com sua respectiva alíquota (federais, estaduais e municipais incidente sobre a execução do objeto), custo diretos e indiretos da licitante com base em seu regime de tributação (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real); e

*a.1) Deverá ser apresentado na planilha de custos, todos os custos diretos e indiretos inerente a prestação do serviço ou venda de mercadoria/produtos, despesas com pessoal (salários, férias, 13º Salário, Encargos Trabalhistas (FGTS, INSS, Vale Transporte, Alimentação e outros), custo de aquisição de mercadorias, tributos e impostos federais, estaduais e municipais de acordo com o ramo de atividade da empresa; Despesas Administrativas como energia elétrica, água, alugueis e outras despesas fixas que impactam o custo de operação da empresa.*

**b) Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos**, comercializados (vendas e/ou serviços) pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da abertura da licitação.

*b.1) Não será aceito documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos emitidos após a abertura do certame.*

*b.2) Os documentos previstos na alínea “b” deverão ser apresentados de forma pesquisável e legível.*

**11.6.2.** Os documentos apresentados para fins de comprovação da exequibilidade deverão comprovar:



a) que os custos da execução do objeto para Administração sejam inferiores ao valor da proposta ofertada; e

**11.6.3. A comprovação da exequibilidade do valor ofertado deverá ser apresentada em conjunto com a proposta readequada ao valor final e demais documentos previstos no subitem 11.6.1 deste edital.**

**11.6.4.** Será considerada inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos, materiais e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**11.7. O Pregoeiro** realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital, podendo ser desclassificada as propostas que:

*11.7.1. Contenham vícios insanáveis;*

*11.7.2. Descumpram especificações técnicas constantes do edital e seus anexos;*

*11.7.3. Apresentem preços manifestamente inexequíveis;*

*11.7.4. Após a fase de lances e de negociação, se encontrem acima do valor estimado pela Administração;*

*11.7.5. Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;*

**11.8. O Pregoeiro** poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

**11.8.1.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência.

**11.9. O Pregoeiro** poderá convocar o licitante para enviar **documento complementar**, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo mínimo de **1 (uma) hora** conforme indicado no Chat, sob pena de recusa da proposta ou inabilitação.

**11.9.1.** O prazo estabelecido para envio de documentos complementares poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação do licitante, devidamente justificado, antes do término do prazo inicial, e aceita pelo Pregoeiro.

## 12. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**12.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o **Pregoeiro** verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**12.1.1.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, disponível em: ([portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&diacao=asc](http://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&diacao=asc));



12.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

12.1.3. Para a consulta de licitantes **pessoa jurídica** poderá haver a substituição das consultas dos **subitens anteriores** acima pela **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU** (<https://portal.tcu.gov.br/>)

12.2. Verificada a inexistência de condições de participação, o **Pregoeiro** analisará os documentos de habilitação apresentada pelo licitante declarado provisoriamente vencedor, conforme a seguir:

12.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo **balanço de abertura**.

### 12.3. Habilitação Jurídica

12.3.1. A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada, que deverá ser apresentada pelos documentos a seguir de acordo com sua natureza jurídica:

12.3.1.1. Documento de Identificação (Carteira de Identidade ou CNH) do Empresário Individual e/ou Sócio Administrador;

12.3.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.3.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldomicroempreendedor.gov.br](http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br);

12.3.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.3.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

12.3.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

12.3.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

12.3.1.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

12.3.1.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

12.3.1.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;



**12.3.1.10.** No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

**12.3.1.11.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

#### 12.4. Habilitação Técnica

**12.4.1.** São aquelas prevista no Termo de Referência (Anexo II) deste edital.

#### 12.5. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

**12.5.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

**12.5.2.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**15.5.3.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

**15.5.4.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**;

**15.5.5.** Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**;

**15.5.6.** Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

**15.5.6.1.** Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e;

**15.5.6.2.** Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;

**15.5.6.3.** Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 15.5.6** for comprovada mediante a apresentação de uma **única certidão**, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;

**15.5.7.** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a:

**15.5.7.1.** Certidão Negativa de Débitos Municipais;

**15.5.7.2.** Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa Municipal;

**15.5.7.3.** Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 15.5.7** for comprovada mediante a apresentação de uma **única certidão**, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

#### 12.6. Habilitação Econômico-Financeira



**12.6.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial** expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a **60 (sessenta) dias** de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresso o prazo de validade.

**12.6.1.1.** No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

**12.6.2. Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis<sup>1</sup>** dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, *acompanhados pelos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário e Notas Explicativas<sup>2</sup>, já exigíveis e apresentados na forma da lei*, que comprovem a boa situação financeira da empresa;

**12.6.2.1.** As **empresas obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD, nos termos da IN RFB vigente, terão que apresentar, até o último dia útil do mês de maio, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2021 e 2022, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2022 e 2023;

**12.6.2.2.** As **empresas não obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD terão que apresentar, até 30 de abril, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2021 e 2022, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2022 e 2023.

**12.6.2.3.** No caso de empresa constituída no exercício social vigente, a mesma deverá apresentar o **Balanço de Abertura ou Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis** referentes ao período de existência da empresa, ou seja, Balanço Intermediário, observado as formas previstas no **subitem 12.6.3** deste edital;

a) A exigência no **subitem 12.6.2** deste edital limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

**12.6.2.4.** Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

**12.6.2.5.** O Balanço Patrimonial (BP) deverá comprovar boa situação financeira através dos seguintes índices: Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

a) Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente **declaração com memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade**, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos dos **2 (dois) últimos balanços patrimoniais**, observado o **item 12.6.2**, da seguinte forma:

<sup>1</sup> Para fins de exigência nesta licitação entenda-se como “Demais Demonstrações Contábeis” a apresentação dos seguintes documentos: Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC). As Sociedades Anônimas de capital aberto que participarem desta licitação deverão apresentar todas as demonstrações contábeis já mencionadas, adicionada a Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

<sup>2</sup> As Notas Explicativas deverão atender no que couber as exigências previstas §5º, art. 176 da Lei nº 6.404/1976 e Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.



$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

a.1) O **Índice de Solvência Geral (ISG)** expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

a.2) O **Índice de Liquidez Geral (ILG)** indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

a.3) O **Índice de Liquidez Corrente (ILC)** indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

a.4) Para os três índices (ISG, ILG e ILC), o resultado **“maior ou igual a 1”** é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor será a condição da empresa.

a.5) O atendimento aos índices estabelecidos neste Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, **colocando em risco a execução do contrato**.

12.6.2.6. As empresas que apresentarem resultado menor do que o exigido para os índices ISG, ILG e ILC, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

12.6.2.7. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

**12.6.3. O Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis** deverão ser “apresentadas na forma da Lei”, nas seguintes situações e condições, de acordo com a legislação aplicável, natureza jurídica da empresa e regime tributário a cada caso, e previsto neste instrumento convocatório, devendo observar e apresentar, nos termos conforme a seguir:

12.6.3.1. Publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, ou outro jornal de grande circulação da sede ou domicílio do licitante, conforme art. 289 da Lei Federal nº 6.404/1976, ou;

12.6.3.2. Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, e;

12.6.3.3. Registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio do licitante para as **sociedades simples** ou;





**12.6.3.3.** Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

**12.7.** As MEI / ME / EPP, por ocasião da participação em licitações, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de **comprovação de regularidade fiscal e trabalhista**, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**12.8.** Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**12.9.** A não regularização da documentação, no prazo previsto subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**12.10.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**12.11.** Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou considerá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**12.12.** Para facilitar a análise da documentação pelo(a) Pregoeiro(a), é importante que o licitante convocado além de apresentar toda a documentação exigida no edital, que o mesmo seja apresentado na mesma ordem de organização estabelecida no instrumento convocatório.

**12.13.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

### 13. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

**13.1.** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no **art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021**.

**13.2.** O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

**13.3.** Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

**13.3.1.** a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

**13.3.2.** o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a **10 (dez) minutos**.

**13.3.3.** o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

**13.3.4.** na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no §1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

**13.4.** Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.



13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a **autoridade superior**, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da **autoridade competente**.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**.

#### 14. DA AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos a **Autoridade Competente** realizará a **adjudicação e homologação** dos itens/lotes da licitação aos seus respectivos vencedores.

#### 15. DO CADASTRO DE RESERVA

15.1. Não se aplica.

#### 16. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD** é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

16.2. São órgãos participantes os órgão ou entidade da Administração Pública que não participaram dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços.

16.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD (Órgão Gerenciador)** para conceder autorização ou não da adesão.

16.3.1. A Adesão a Ata de Registro de Preços poderá ser realizada desde que comprovada a vantagem da adesão.

16.3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o **subitem 16.3** não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **(50%) cinquenta por cento dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.3.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.



**16.4.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **noventa dias**, observado o prazo de vigência da ata.

**16.4.1.** A **SEMAD** poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

**16.5.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**16.6. Homologado o resultado desta licitação**, a licitante beneficiária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação para assinatura da ARP.

**16.6.1.** O prazo para que a licitante vencedora compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

**16.7.** A recusa do adjudicatário em assinar a ARP, dentro do prazo estabelecido no edital, permitirá a convocação dos licitantes que aceitarem executar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, seguindo a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste de licitação.

**16.8.** A recusa injustificada ou cuja justificativa não seja aceita pelo órgão gerenciador, implicará a instauração de procedimento administrativo para, após garantidos o contraditório e a ampla defesa, seja designada eventual aplicação de penalidades administrativas.

**16.9.** O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de 1 (um) ano contado a partir da sua assinatura, devendo o extrato da ata ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

**16.10.** É vedada a existência simultânea de mais de um registro de preços para o mesmo objeto no mesmo local, condições mercadológicas e de logística.

**16.11.** O preço registrado e a indicação dos fornecedores serão disponibilizados pelo órgão gerenciador no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência do Município;

**16.12.** A existência de preços registrados para bens ou serviços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

**16.13.** A vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade da prorrogação.

**16.14.** Os preços registrados na ata poderão ser revistos em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que acarrete modificação significativa e suficiente a alterar o custo de fornecimento dos bens ou da contratação dos serviços e inviabilize a execução tal como pactuado, cabendo ao órgão gerenciador realizar as negociações necessárias junto aos beneficiários do registro de preços.

**16.15.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivos adversos e imprevistos, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o **órgão gerenciador** deverá:



- 16.15.1.** Convocar os fornecedores registrados, obedecida a ordem de classificação, com vistas a negociar a redução dos preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;
- 16.15.2.** Frustrada a negociação, os fornecedores beneficiários do registro serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas;
- 16.15.3.** Convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação obtida na licitação, com vistas a igual oportunidade de negociação.
- 16.16.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a empresa beneficiária, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o **órgão gerenciador** poderá:
- 16.16.1.** Liberar o beneficiário do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e documentos comprobatórios apresentados, e se a comunicação, devidamente formalizada, ocorrer antes do pedido da execução do objeto;
- 16.16.2.** Convocar as demais empresas que aceitaram cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.
- 16.17.** Não havendo êxito nas negociações, o **órgão gerenciador** deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços para aquele item de material ou serviço específico, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 16.18.** O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 16.18.1.** não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 16.8.2.** em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;
- 16.8.3.** for liberado;
- 16.8.4.** descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- 16.8.5.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 16.8.6.** sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 16.8.7.** não aceitar o preço revisado pela Administração;
- 16.19.** A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo **órgão gerenciador**:
- 16.19.1.** Pelo decurso do prazo de vigência;
- 16.19.2.** Pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- 16.19.3.** Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;
- 16.19.4.** Por razões de interesse público, devidamente justificadas.
- 16.19.5.** No caso de substancial alteração das condições de mercado.



**16.20.** No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**16.21.** O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação.

## 17. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

**17.1.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá convocar o licitante beneficiário para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** para assinar o **Contrato** ou outro **Instrumento Equivalente**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e neste edital.

**17.1.1.** Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

**17.1.2.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante beneficiário durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

**17.1.3.** O contrato deverá ser assinado por representante do licitante vencedor, devidamente habilitado;

**17.2.** As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**17.3.** Se licitante beneficiário convocado não assinar o contrato ou instrumento equivalente, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente, a Administração poderá convocar os demais que tiverem aceitado fornecer os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação, sem prejuízo das penalidades administrativas cabíveis.

**17.3.1.** Se não houver outros fornecedores registrados que tenham aceitado a executar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, o Pregoeiro, poderá examinar as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes por ordem de classificação, e assim, sucessivamente, observado o direito de preferência para as MEI / ME / EPP, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

**17.4.** O fornecedor e/ou prestador de serviços que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

**17.5.** Por ocasião da assinatura do contrato a **licitante vencedora** deverá manter todas as condições de habilitação regulares.

## 18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**18.1.** As Sanções Administrativas são aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II deste edital.

## 19. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

**19.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame**.



19.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br** no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados através do **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**.

19.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

19.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## 20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**20.1.** Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à **autoridade superior**, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

**20.1.1.** Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

**20.1.2.** O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

**20.1.3.** Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

**20.2.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de **diligência**, para:

- a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data da abertura do certame.

**20.2.1.** Na análise das propostas e documentos de habilitação, o **Pregoeiro** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**20.2.2.** Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.



- 20.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito a contratação.
- 20.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 20.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 20.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Órgão.
- 20.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 20.8. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.
- 20.9. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do Termo de Referência – Anexo II e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.
- 20.10. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp), [www.licitacolinasma.com.br](http://www.licitacolinasma.com.br) e [www.colinas.ma.gov.br](http://www.colinas.ma.gov.br).
- 20.10.1. O **Resultado da Licitação** será comunicado mediante publicação no **Portal Licita Colinas – [www.licitacolinasma.com.br](http://www.licitacolinasma.com.br)**.
- 20.10.2. É dever do licitante acompanhar todos os Comunicados, Notificações, Decisões e Julgamentos disponibilizados nos sítios [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp), [www.licitacolinasma.com.br](http://www.licitacolinasma.com.br) e [www.colinas.ma.gov.br](http://www.colinas.ma.gov.br).
- 20.11. Os licitantes ficam informados sobre os termos da **Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção)**, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, **ao constante no art. 5.º, inciso IV**, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.
- 20.12. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens ou prestação de serviços, que possuam **cotas de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto** para a contratação de MEI / ME / EPP:
- 20.12.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 20.12.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 20.12.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá ser dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados



os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

## 21. DOS ANEXOS

21.1. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados no campo **Dados do Processo** deste Edital.

## 22. DO FORO

22.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Colinas, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Colinas (MA), 05 de dezembro de 2024.

*Ivan*

\_\_\_\_\_  
**Ivan Prudencio da Silva**  
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento





**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 35/2024 – CPL/PMC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 349/2024**

**ANEXO I**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Administração, 06.113.682/0001-25.

**ALINHAMENTO COM O PCA:** A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP:** Rogerio Lima da Costa, Ivan Prudêncio da Silva

**PROBLEMA RESUMIDO:** Falta de cuidado nas áreas verdes na cidade de Colinas."

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 058/2023, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

**1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A presente descrição visa identificar a necessidade da Prefeitura Municipal de Colinas em relação à manutenção e ao cuidado das áreas verdes da cidade, um aspecto crucial para a qualidade de vida dos munícipes e para a preservação do meio ambiente urbano.

Atualmente, as áreas verdes de Colinas enfrentam sérios problemas de abandono e descaso, evidenciados pela falta de poda das árvores, limpeza inadequada de praças e jardins, além da ausência de ações voltadas para a recuperação de espaços degradados. Essa situação compromete não apenas a estética urbana, mas também a funcionalidade desses espaços, que deveriam servir como locais de convivência social, lazer e promoção da saúde pública.

A necessidade de intervenção é fundamentada na relevância das áreas verdes para o bem-estar da população. Estudo mostra que ambientes urbanos com adequada presença de vegetação contribuem para a redução das temperaturas, mitigação da poluição, e beneficiam diretamente a saúde mental e física da população. Além disso, a conservação e melhoria das áreas verdes são essenciais para preservar a biodiversidade local, promovendo um ecossistema equilibrado e saudável.



O atendimento a essa demanda está alinhado ao interesse público, considerando que a qualidade das áreas verdes impacta diretamente na qualidade de vida dos cidadãos. Um ambiente urbano bem cuidado favorece a prática de atividades físicas, a socialização e proporciona um espaço seguro para crianças e famílias, reduzindo os índices de criminalidade e promovendo um sentimento de pertencimento comunitário.

Portanto, a identificação clara deste problema e a urgência de sua resolução são imprescindíveis, uma vez que garantir a revitalização e manutenção das áreas verdes se configura como uma ação prioritária da administração pública em benefício da sociedade colinense. Assim, a análise dessa necessidade deve ser conduzida de forma técnica, objetiva e pautada no compromisso com o bem-estar coletivo.

## 2 – REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A elaboração de um Estudo Técnico Preliminar (ETP) é essencial para garantir a eficiência e eficácia nas contratações públicas. Neste caso, com o objetivo de solucionar a falta de cuidado nas áreas verdes da cidade de Colinas, é fundamental definir requisitos claros e objetivos que assegurem a qualidade dos serviços a serem contratados. A seguir, são apresentados os requisitos que a solução contratada deverá atender:

1. **Frequência de Manutenção:** O serviço deve incluir manutenção das áreas verdes em intervalos regulares, com no mínimo quatro intervenções mensais.
2. **Qualidade dos Materiais:** As espécies de plantas e gramas a serem utilizadas devem ser nativas da região ou adaptadas ao clima local, com garantia de saúde e vigor.
3. **Formação de Equipe Técnica:** A empresa contratada deve disponibilizar equipe composta por profissionais qualificados, incluindo agrônomos ou paisagistas com experiência comprovada em áreas verdes.
4. **Registro de Atividades:** A manutenção deve ser documentada semanalmente, com relatórios que contenham dados sobre as atividades realizadas, estado das áreas tratadas e recomendações para futuras intervenções.
5. **Uso de Insumos:** Os insumos utilizados nas manutenções, como adubos e defensivos agrícolas, devem ser registrados e atender às normas ambientais vigentes, sendo preferencialmente orgânicos.
6. **Capacitação de Pessoal:** A empresa deve promover treinamentos periódicos para os funcionários responsáveis pela execução do trabalho, com foco em técnicas de jardinagem sustentável e controle ambiental.



7. Sinalização das Áreas: Deve haver sinalização adequada nas áreas verdes atendidas, informando sobre o tipo de vegetação, cuidados necessários e contato para emergências.

8. Disponibilidade de Contato: A contratada deve fornecer um canal de comunicação direto para atendimento de demandas emergenciais de manutenção.

9. Implementação de Projeto Paisagístico: A proposta deverá incluir um projeto paisagístico elaborado por profissional competente, garantindo a harmonia estética e funcional das áreas verdes.

10. Monitoramento e Avaliação: A contratada deverá implementar um sistema de monitoramento das áreas verdes, incluindo indicadores de saúde das plantas e satisfação da população, com relatórios trimestrais.

Esses requisitos garantem que o processo licitatório seja realizado de forma transparente, competitiva e alinhada com as necessidades da Prefeitura Municipal de Colinas, promovendo a melhoria das áreas verdes da cidade.

### 3 – SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções Disponíveis no Mercado para o Problema de Falta de Cuidado nas Áreas Verdes em Colinas

#### 1. Contratação de empresa especializada em jardinagem e paisagismo

##### a. Vantagens:

- Custo: Pode variar, mas empresas especializadas frequentemente oferecem pacotes que podem se adaptar ao orçamento da Prefeitura.

- Qualidade: Profissionais qualificados garantem um trabalho técnico bem executado.

- Flexibilidade: Possibilidade de ajustes nas tarefas conforme as necessidades específicas da área verde.

- Suporte: Geralmente, incluem serviços de manutenção, garantindo continuidade na execução das atividades.

- Tempo de implementação: Implementação rápida, podendo iniciar os serviços em poucas semanas após a contratação.

##### b. Desvantagens:

- Manutenção: Dependência contínua da empresa contratada para a manutenção regular.

- Custos recorrentes: O custo mensal pode ser elevado dependendo da frequência e complexidade dos serviços.

- Risco de descontinuidades: Em caso de problemas financeiros na empresa, os serviços podem ser interrompidos.

#### 2. Contratação de cooperativas ou associações locais



a. Vantagens:

- Custo: Geralmente, mais acessível do que empresas grandes, possibilitando redução de gastos.
- Envolvimento comunitário: Estimula a participação da comunidade, promovendo o cuidado e preservação dos espaços.
- Adaptabilidade: Soluções podem ser adaptadas às especificidades locais devido ao conhecimento da região.

b. Desvantagens:

- Capacitação: A qualidade do serviço pode depender da capacitação e organização dos membros da cooperativa.
- Suporte e continuidade: Pode haver escassez de recursos e apoio para manutenção a longo prazo.
- Eficiência variável: A eficiência pode não ser tão consistente quanto a de uma empresa profissional.

3. Implantação de programas de voluntariado

a. Vantagens:

- Custo: Baixo custo de implementação, pois os voluntários não recebem remuneração.
- Engajamento social: Promove o envolvimento da população e cria uma maior conscientização sobre a importância das áreas verdes.
- Sensibilização ambiental: Contribui para a educação ambiental da comunidade.

b. Desvantagens:

- Manutenção: Resultados incertos, pois depende da disposição e comprometimento dos voluntários.
- Qualidade: A falta de experiência pode afetar a qualidade do trabalho realizado.
- Tempo de implementação: Pode demorar mais para mobilizar voluntários e organizar eventos.

4. Implementação de tecnologias de monitoramento e gestão de áreas verdes

a. Vantagens:

- Custo: Inicialmente elevado, porém pode gerar economia a longo prazo por meio de um gerenciamento mais eficiente.
- Eficiência: A tecnologia pode oferecer relatórios precisos sobre o estado das áreas verdes, permitindo ações corretivas rápidas.
- Adequação ao interesse público: Facilita a transparência e a prestação de contas à população.

b. Desvantagens:

- Complexidade técnica: Necessita treinamento adequado para o uso eficaz das tecnologias implantadas.
- Investimento inicial: Alto custo inicial pode ser um obstáculo a curto prazo.
- Dependência tecnológica: Risco de depender excessivamente das tecnologias, sem soluções manuais disponíveis.



## Análise Comparativa das Soluções

- A contratação de empresas especializadas oferece serviços de qualidade com suporte contínuo, mas apresenta custos elevados a longo prazo e dependência externa.
- As cooperativas locais são uma alternativa economicamente viável, mas sua efetividade pode ser variável e dependente de capacitação.
- Programa de voluntariado envolve a comunidade de forma positiva, trazendo baixo custo, mas com resultados e manutenção de qualidade incertos.
- Tecnologias de monitoramento têm alto custo inicial com grande potencial de otimização e eficiência, mas exigem adaptação e capacitação, além de depender de infraestrutura tecnológica.

A escolha da solução ideal deve considerar a capacidade orçamentária, a urgência na melhoria das áreas verdes e a disponibilidade de engajamento da comunidade, ponderando as vantagens e desvantagens para alinhar a solução priorizada aos interesses e demandas públicas.

## 4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de uma empresa especializada em jardinagem e paisagismo para promover o cuidado das áreas verdes da cidade de Colinas se justifica por diversos aspectos técnicos, operacionais e econômicos. Esse serviço busca atender a uma demanda crescente da população por ambientes urbanos mais saudáveis e esteticamente agradáveis, potencializando a qualidade de vida dos cidadãos.

Os aspectos técnicos que fundamentam essa escolha estão centrados na expertise necessária para a manutenção adequada de áreas verdes. Profissionais especializados em jardinagem e paisagismo possuem conhecimentos específicos sobre espécies vegetais, suas necessidades hídricas e nutricionais, além de técnicas de cultivo que garantem um crescimento saudável das plantas. A compatibilidade dessa solução com as características climáticas e do solo da região é um ponto crucial; empresas especializadas realizam análises preliminares que asseguram que as intervenções sejam adequadas ao ambiente local, aumentando as chances de sucesso e minimizando custos futuros com replantio ou correções.

Em termos de facilidade de implementação, essas empresas frequentemente já dispõem de processos e ferramentas adequadas, o que permite que as ações necessárias sejam realizadas de maneira rápida e eficiente. Além disso, a alocação de recursos humanos qualificados e o acesso a insumos especializados asseguram uma execução do serviço em conformidade com as melhores práticas do setor.

Os benefícios operacionais da contratação de uma empresa especializada são notáveis. A manutenção regular das áreas verdes, proporcionada por uma equipe capacitada, evita a degradação e o abandono dos espaços públicos, promovendo um ciclo contínuo de cuidados que maximiza a conservação. O suporte oferecido por esses profissionais também garante que qualquer



intercorrência seja atendida de forma ágil, além de permitir um planejamento estratégico para ações sazonais, como podas e adubações, que são essenciais para a saúde das plantas.

Quanto à escalabilidade da solução, a contratação de uma empresa especializada possibilita a expansão dos serviços conforme a necessidade, podendo incluir novos locais ou incrementar os cuidados em regiões que demandem atenção especial. Isso significa que a Prefeitura Municipal de Colinas poderá ajustar o escopo dos serviços prestados de acordo com as demandas da população e a evolução das condições do espaço urbano.

Sob o aspecto econômico, a escolha de contratar uma empresa especializada se revela vantajosa em termos de custo-benefício. Embora possa haver um investimento inicial considerável, os retornos esperados superam amplamente os gastos. A melhoria nas áreas verdes contribui para a valorização do patrimônio público, atraindo tanto moradores quanto turistas, e influencia positivamente a percepção da cidade. Desse modo, o investimento em paisagismo e jardinagem não se limita à estética, mas resulta em impactos sociais e econômicos, como aumento na qualidade de vida, redução de doenças respiratórias devido à presença de mais árvores e plantas, e consequente diminuição nos gastos com saúde pública.

Em suma, a contratação de uma empresa especializada em jardinagem e paisagismo apresenta-se como a solução ideal para enfrentar a falta de cuidado das áreas verdes em Colinas, proporcionando um atendimento técnico adequado, benefícios operacionais significativos e um retorno econômico favorável ao interesse público e ao bem-estar da comunidade.

## 5 – DOS QUANTITATIVOS E VALORES

### 5.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

#### Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1				
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m <sup>2</sup>	12				
1.2	020014	SBC	REGULARIZACAO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APILOAMENTO	m <sup>2</sup>	210				
2			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		1				
2.1	90778	SINAPI	ENGENHEIRO AGRONOMO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	528				



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 349/2024

Fls.: 321

Rub.: 06

2.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2268			
2.3	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2268			
2.4	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2268			
3			SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE JARDIM		1			
3.1	020766	SBC	RETIRADA DE REMOCAO DE ARVORES DE PEQUENO PORTE	UN	115			
3.2	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	66,54			
3.3	201021	SBC	CAPINA DE VEGETACAO RASTEIRA OU ARBUSTIVA	m²	1165,6			
3.4	201023	SBC	CORTE DE VEGETACAO ARBOREA PEQUENO PORTE-MEIO MANUAL	m²	2668,56			
4			PAISAGISMO		1			
4.1			GRAMADO		1			
4.1.1	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m³	190			
4.1.2	10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	1850			
4.1.3	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	850			
4.1.4	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	700			
4.1.5	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO	m²	1600			



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 349/2024

Fls.: 382

Rub.: d

			1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022					
4.1.6	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	1600			
4.1.7	12467	ORSE	Pintura de meio fio (caiação)	m	1800			
4.1.8	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	740			
4.1.9	011518	SBC	EQUIPE MANUTENCAO AREAS GRAMADAS (ORC.MANGRAMA)	UN	330			
4.1.10	201037	SBC	IRRIGACAO DE GRAMADO PLANTADO COM 8 LITROS/AGUA/m2	m²	350			
4.1.11	201017	SBC	CORTE E PODA DE GRAMADO JUNTO MEIO-FIO/PASSEIOS	M	850			
4.1.12	012182	SBC	ADEQUACAO PROVISORIA REDE ABASTECIMENTO DE AGUA P IRRIGACAO	CJ	8			
4.2			ARVORES		1			
4.2.1	201022	SBC	PODA DE ARVORES ATE ALTURA 4,0m	UN	515			
4.2.2	201027	SBC	PODA DE ARVORES DE GRANDE PORTE	UN	310			
4.2.3	98532	SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M. AF_03/2024	UN	100			
4.2.4	020002	SBC	LIMPEZA TERRENO REMOCAO ARBUSTOS-CORTE DE CAPOEIRA A FOICE	m²	1500			
4.2.5	98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	m²	850			
4.2.6	201030	SBC	RASTELAMENTO COM REMOCAO DE RESIDUOS PARA PLANTIO MUDAS	m²	930			
4.2.7	98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024	UN	150			
4.2.8	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM	UN	150			





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 349/2024

Fls.: 323

Rub.: 7

			ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024				
4.2.9	13739	ORSE	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m, fornecimento e plantio	un	150		
4.2.10	9126	ORSE	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	160		
4.2.11	9871	ORSE	Planta - Neem (azadirachta indica), fornecimento e plantio	un	215		
4.2.12	C2204	SEINFRA	RETIRADA DE ÁRVORES	UN	70		
4.2.13	98527	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ARVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN	74		
4.3			<b>EQUIPAMENTOS / MATERIAIS</b>		<b>1</b>		
4.3.1	9558	ORSE	Inseticida (p/plantas)	l	200		
4.3.2	00010814	SINAPI	FORMICIDA GRANULADO	KG	150		
4.3.3	13507	ORSE	Execução dos serviços de controle de pragas (formigas)	un	13		
4.3.4	14511	ORSE	Serviço de controle de pragas (cupim)	un	8		
4.3.5	I0767	SEINFRA	ROÇADEIRA COSTAL (CHP)	H	8		
4.3.6	1651	ORSE	Óculos branco proteção	pr	50		
4.3.7	5004	Próprio	KIT BÁSICO DE EPI - FARDAMENTO, BOTA DE COURO, CAPACETE, LUVA RASP, ÓCULOS, MÁSCARA FILTRO PAPEL, FILTRO SOLAR FPS30 (CUSTO MENSAL)	und	50		
5			<b>SERVIÇOS FINAIS</b>		<b>1</b>		
5.1	210026	SBC	LIMPEZA DE FERRAGENS EM	UN	300		
5.2	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	750		

Total  
sem BDI

Total do  
BDI

Total  
Geral



5.2. A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 061/2023. A pesquisa de mercado foi realizada pelo Setor de Compras logo após a elaboração do DFD pela unidade requisitante.

5.2.1 Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado DETALHAMENTO ANALÍTICO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS – DAEP, anexo ao processo administrativo.

## 6 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A realização do processo de contratação por parcelamento formal, com a adjudicação em lotes/itens distintos, é justificada pela complexidade e diversidade das intervenções necessárias para o cuidado das áreas verdes da cidade de Colinas. O serviço de jardinagem e paisagismo abrange diversas atividades especializadas, como manutenção de jardins, poda de árvores, e implementação de projetos paisagísticos, que podem necessitar de diferentes expertises e equipe técnica. Ao dividir a contratação em lotes, haverá uma melhor adaptação dos serviços às especificidades de cada área verde, permitindo à Prefeitura escolher empresas que se destacam em cada nicho, garantindo maior qualidade e eficiência nos resultados.

Além disso, essa abordagem favorece a concorrência entre fornecedores, aumentando as chances de seleção de propostas mais vantajosas, tanto em termos de custo quanto de valor agregado, o que resulta em uma utilização mais eficiente dos recursos públicos. A segmentação dos serviços pode também facilitar o acompanhamento e a gestão da execução contratual, possibilitando a correção de problemas ou adaptações necessárias em tempo hábil, o que teria um impacto positivo na qualidade final das áreas verdes.

Por fim, o parcelamento atende ao interesse público ao oferecer soluções específicas e adequadas a cada situação, contribuindo para a revitalização das áreas verdes e promovendo um ambiente urbano mais saudável e agradável. Essa prática aumenta a transparência do processo licitatório, assegurando que as demandas da comunidade sejam atendidas de forma eficaz, o que reforça a responsabilidade da administração pública em zelar pelo bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos de Colinas.

## 7 – RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa especializada em jardinagem e paisagismo pela Prefeitura Municipal de Colinas tem como principal resultado esperado a melhoria da gestão das áreas verdes da cidade, refletindo diretamente na economicidade. Essa solução possibilita que os recursos financeiros do município sejam utilizados de forma mais eficiente, pois uma empresa com expertise pode realizar serviços de manutenção e embelezamento das áreas verde com um custo-benefício superior ao que



seria alcançado por equipes internas mal preparadas ou sem as ferramentas adequadas. Com a possibilidade de obter propostas de diferentes empresas especializadas, espera-se não apenas preços competitivos, mas também a geração de um serviço de qualidade, que preserve o investimento público realizado.

Além disso, a solução escolhida permite uma otimização dos recursos humanos disponíveis. A contratação de uma empresa terceirizada elimina a necessidade de treinar servidores públicos para a execução de atividades específicas de jardinagem e paisagismo, que exigem conhecimentos técnicos e habilidades específicas. Assim, as equipes da prefeitura podem ser alocadas em outras áreas prioritárias e que demandam atenção diária, melhorando a produtividade total da administração pública.

Os recursos materiais também serão melhor aproveitados. Com a contratação de profissionais qualificados, a utilização de insumos, equipamentos e técnicas adequadas resultará em um uso mais racional desses recursos, evitando desperdícios e promovendo uma gestão eficiente das plantas e espaços verdes. A empresa contratada passa a ser responsável pela aquisição dos materiais necessários, reduzindo a necessidade de investimento inicial por parte da prefeitura e garantindo que os produtos usados atendam padrões de qualidade e sustentabilidade.

Em suma, a solução de contratar uma empresa especializada garantirá resultados significativos em termos de economicidade e eficiência na utilização dos recursos disponíveis. Isso se traduzirá em áreas verdes bem cuidadas e valorizadas na cidade de Colinas, além de otimizar a aplicação de esforços e investimentos públicos.

## **8 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

A contratação de uma empresa especializada em jardinagem e paisagismo para cuidar das áreas verdes da cidade de Colinas requer uma série de providências operacionais e estruturais que garantam a eficácia e a sustentabilidade da solução escolhida. Primeiramente, é essencial realizar um levantamento detalhado das áreas verdes existentes no município, identificando suas particularidades, como espécies vegetais, tamanho das áreas, condições de solo e irrigação. Esse diagnóstico permitirá delinear as necessidades específicas de cuidados para cada espaço, facilitando a elaboração de propostas e a definição do escopo dos serviços a serem contratados.

Além disso, deve-se estabelecer um cronograma de manutenção das áreas verdes, com frequência e tipos de serviços a serem realizados, tais como poda, adubação, controle de pragas e irrigação. Isso garantirá que os serviços sejam executados de forma planejada e contínua, evitando a degradação dos espaços. É importante também considerar a concepção de um sistema de acompanhamento e avaliação dos serviços prestados, que inclua indicadores de desempenho relacionados à saúde das plantas, estética das áreas e satisfação da população.

Outra providência crucial diz respeito à formação de uma comissão técnica interna da Prefeitura composta por servidores capacitados nas áreas de jardinagem e paisagismo, que será responsável por supervisionar e fiscalizar a execução dos serviços contratados. Tal capacitação deve ser focada



em aspectos técnicos relevantes, visando garantir que a equipe compreenda as especificidades do trabalho e possa atuar de maneira eficaz na gestão do contrato e na análise dos resultados obtidos.

Por fim, recomenda-se a inclusão de práticas de educação e engajamento comunitário relacionadas às áreas verdes, promovendo ações que incentivem o cuidado e a preservação por parte da população. Essa abordagem contribui para a melhor utilização dos recursos públicos, ao alavancar a participação da comunidade e reforçar a importância da conservação das áreas verdes urbanas. Assim, a implementação dessas providências garante uma atenção adequada às necessidades da cidade, aliando eficiência, eficácia e transparência no uso dos recursos públicos.

## 9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução escolhida, que é a contratação de uma empresa especializada em jardinagem e paisagismo, indica que não há outras contratações necessárias antes dessa implementação. A partir da avaliação dos requisitos técnicos e operacionais envolvidos nos serviços de jardinagem e paisagismo, é possível afirmar que a execução desta atividade pode ocorrer de maneira isolada.

Em relação ao cuidado das áreas verdes, não existem dependências diretas com outras contratações que precisem ser realizadas previamente. Os serviços de jardinagem e paisagismo compreendem todas as atividades necessárias para cuidar, revitalizar e manter as áreas verdes da cidade, englobando desde o plantio, poda, irrigação até o tratamento do solo. Assim, a empresa contratada estará apta a realizar todas essas tarefas sem a necessidade de suporte adicional ou de outros serviços que antecedam sua atuação.

Ainda que seja comum pensar em ações como manutenção de equipamentos ou reformas em espaços públicos, estas não se configuram como requerimentos diretos para que os serviços de jardinagem sejam efetivos. Portanto, a contratação da empresa especializada atenderá à demanda existente sem que haja exigência de intervenções ou contratos anteriores relacionados a essas manutenções.

Dessa forma, conclui-se que a única contratação necessária para resolver o problema identificado na falta de cuidado das áreas verdes na cidade de Colinas é, de fato, a da empresa de jardinagem e paisagismo, não havendo outras contratações correlatas ou interdependentes que necessitem ser realizadas previamente a esta solução.

## 10 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Ao considerar a contratação de uma empresa especializada em jardinagem e paisagismo para mitigar a falta de cuidado nas áreas verdes da cidade de Colinas, é fundamental identificar os possíveis impactos ambientais associados a essa solução, juntamente com medidas mitigadoras eficazes que priorizem a eficiência energética, o uso sustentável de recursos e a logística reversa.



Os impactos ambientais mais relevantes incluem a utilização de insumos químicos (como fertilizantes e pesticidas) que podem poluir solo e água, o consumo excessivo de água na irrigação, o uso de energia durante as atividades de manutenção e a geração de resíduos provenientes do corte e poda de vegetação. Além disso, a introdução de espécies exóticas e invasoras pode comprometer a biodiversidade local.

Para mitigar esses impactos, é necessário implementar práticas sustentáveis no manejo das áreas verdes. O uso de produtos orgânicos ou biológicos para controle de pragas e adubação deve ser priorizado, reduzindo a contaminação do solo e das fontes hídricas. A instalação de sistemas de irrigação eficientes, como a irrigação por gotejamento, pode otimizar o uso de água, minimizando o desperdício. Também é recomendável adotar técnicas de jardinagem que considerem a flora nativa da região, promovendo a biodiversidade e evitando a introdução de espécies invasoras.

No que se refere à eficiência energética, é importante que a empresa contratada utilize equipamentos elétricos que apresentem baixo consumo de energia. Além disso, a realização de atividades em horários que evitem os momentos de maior calor pode contribuir para a redução do consumo energético e proporcionar um ambiente de trabalho mais confortável para os funcionários.

As medidas de logística reversa devem ser consideradas neste contexto, principalmente na gestão dos resíduos gerados pela poda e corte de vegetação. É essencial que a empresa desenvolva um plano para a destinação adequada desses resíduos, que pode incluir a compostagem dos restos orgânicos para produção de adubo ou o aproveitamento dos galhos para a fabricação de mulch. Caso haja poda de árvores, recomenda-se a reutilização da madeira em projetos de paisagismo ou como matéria-prima em outros produtos, minimizando assim a quantidade de resíduos enviados para aterros.

Em resumo, a contratação de uma empresa especializada em jardinagem e paisagismo para as áreas verdes de Colinas deve ser acompanhada de um planejamento rigoroso das ações a serem realizadas, focando na adoção de práticas sustentáveis. Isso garantirá a preservação ambiental, promoverá a eficiência no uso de recursos e incentivará a reciclagem e o reaproveitamento de materiais, contribuindo para um desenvolvimento urbano mais consciente e responsável.

## 11 - CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Colinas - MA, 11 de Novembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 349/2024

Fls.: 328

Rub.: 2

Ivan Prudêncio da Silva  
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

  
Rogerio Lima da Costa

Secretario Municipal de Administração Geral – SEMAG.



**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 35/2024 – CPL/PMC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 349/2024**

**ANEXO II**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente visa o(a) **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.**, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

1.2. A presente contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

**2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO**

2.1. A presente descrição visa identificar a necessidade da Prefeitura Municipal de Colinas em relação à manutenção e ao cuidado das áreas verdes da cidade, um aspecto crucial para a qualidade de vida dos munícipes e para a preservação do meio ambiente urbano.

Atualmente, as áreas verdes de Colinas enfrentam sérios problemas de abandono e descaso, evidenciados pela falta de poda das árvores, limpeza inadequada de praças e jardins, além da ausência de ações voltadas para a recuperação de espaços degradados. Essa situação compromete não apenas a estética urbana, mas também a funcionalidade desses espaços, que deveriam servir como locais de convivência social, lazer e promoção da saúde pública.

A necessidade de intervenção é fundamentada na relevância das áreas verdes para o bem-estar da população. Estudo mostra que ambientes urbanos com adequada presença de vegetação contribuem para a redução das temperaturas, mitigação da poluição, e beneficiam diretamente a saúde mental e física da população. Além disso, a conservação e melhoria das áreas verdes são essenciais para preservar a biodiversidade local, promovendo um ecossistema equilibrado e saudável.

O atendimento a essa demanda está alinhado ao interesse público, considerando que a qualidade das áreas verdes impacta diretamente na qualidade de vida dos cidadãos. Um ambiente urbano bem cuidado favorece a prática de atividades físicas, a socialização e proporciona um espaço seguro para crianças e famílias, reduzindo os índices de criminalidade e promovendo um sentimento de pertencimento comunitário.

Portanto, a identificação clara deste problema e a urgência de sua resolução são imprescindíveis, uma vez que



garantir a revitalização e manutenção das áreas verdes se configura como uma ação prioritária da administração pública em benefício da sociedade colinense. Assim, a análise dessa necessidade deve ser conduzida de forma técnica, objetiva e pautada no compromisso com o bem-estar coletivo.

### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

#### 3.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

##### Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		<b>1</b>				
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	12				
1.2	020014	SBC	REGULARIZACAO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APILOAMENTO	m³	210				
<b>2</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>		<b>1</b>				
2.1	90778	SINAPI	ENGENHEIRO AGRONOMO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	528				
2.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2268				
2.3	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2268				
2.4	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2268				
<b>3</b>			<b>SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE JARDIM</b>		<b>1</b>				
3.1	020766	SBC	RETIRADA E REMOCAO DE ARVORES DE PEQUENO PORTE	UN	115				
3.2	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	66,54				
3.3	201021	SBC	CAPINA VEGETACAO RASTEIRA OU ARBUSTIVA	m²	1165,6				





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 349/2024

Fls.: 331

Rub.: 7

3.4	201023	SBC	CORTE DE VEGETACAO ARBOREA PEQUENO PORTE-MEIO MANUAL	m <sup>2</sup>	2668,56			
4			PAISAGISMO		1			
4.1			GRAMADO		1			
4.1.1	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m <sup>3</sup>	190			
4.1.2	10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m <sup>2</sup>	1850			
4.1.3	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	850			
4.1.4	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m <sup>2</sup>	700			
4.1.5	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m <sup>2</sup>	1600			
4.1.6	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M <sup>2</sup> E 10M <sup>2</sup> , E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m <sup>2</sup>	1600			
4.1.7	12467	ORSE	Pintura de meio fio (caiação)	m	1800			
4.1.8	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m <sup>3</sup>	740			
4.1.9	011518	SBC	EQUIPE MANUTENCAO AREAS GRAMADAS (ORC.MANGRAMA)	UN	330			
4.1.10	201037	SBC	IRRIGACAO DE GRAMADO PLANTADO COM 8 LITROS/AGUA/m2	m <sup>2</sup>	350			
4.1.11	201017	SBC	CORTE E PODA DE GRAMADO JUNTO MEIO-FIO/PASSEIOS	M	350			



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 349/2024

Fls.: 337

Rub.: 02

4.1.12	012182	SBC	ADEQUACAO PROVISORIA REDE ABASTECIMENTO DE AGUA P IRRIGACAO	CJ	8		
4.2			ARVORES		1		
4.2.1	201022	SBC	PODA DE ARVORES ATE ALTURA 4,0m	UN	515		
4.2.2	201027	SBC	PODA DE ARVORES DE GRANDE PORTE	UN	310		
4.2.3	98532	SINAPI	PODA EM ALTURA DE ARVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M. AF_03/2024	UN	100		
4.2.4	020002	SBC	LIMPEZA TERRENO REMOCAO ARBUSTOS-CORTE DE CAPOEIRA A FOICE	m <sup>2</sup>	1500		
4.2.5	98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	m <sup>2</sup>	850		
4.2.6	201030	SBC	RASTELAMENTO COM REMOCAO DE RESIDUOS PARA PLANTIO MUDAS	m <sup>2</sup>	930		
4.2.7	98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024	UN	150		
4.2.8	98510	SINAPI	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024	UN	150		
4.2.9	13739	ORSE	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m, fornecimento e plantio	un	150		
4.2.10	9126	ORSE	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	160		
4.2.11	9871	ORSE	Planta - Neem (azadirachta indica), fornecimento e plantio	un	215		
4.2.12	C2204	SEINFRA	RETIRADA DE ARVORES	UN	70		
4.2.13	98527	SINAPI	REMOÇÃO DE RAIZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ARVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN	74		
4.3			EQUIPAMENTOS / MATERIAIS		1		
4.3.1	9558	ORSE	Inseticida (p/plantas)	l	200		
4.3.2	00010814	SINAPI	FORMICIDA GRANULADO	KG	150		
4.3.3	13507	ORSE	Execução dos serviços de controle de pragas	un	13		



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 349/2024

Fls.: 338

Rub.: 9

		(formigas)					
4.3.4	14511	ORSE	Serviço de controle de pragas (cupim)	un		8	
4.3.5	10767	SEINFRA	ROÇADEIRA COSTAL (CHP)	H		8	
4.3.6	1651	ORSE	Óculos branco proteção	pr		50	
4.3.7	5004	Próprio	KIT BÁSICO DE EPI - FARDAMENTO, BOTA DE COURO, CAPACETE, LUVA RASPA, ÓCULOS, MÁSCARA, FILTRO PAPEL, FILTRO SOLAR FPS30 (CUSTO MENSAL)	und		50	
5			<b>SERVIÇOS FINAIS</b>			<b>1</b>	
5.1	210026	SBC	LIMPEZA DE FERRAGENS GERAL	UN		300	
5.2	2450	ORSE	Limpeza geral	m <sup>2</sup>		750	

Total sem BDI

Total do BDI

Total Geral

3.1.1. A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 061/2023. A pesquisa de mercado foi realizada pelo Setor de Compras logo após a elaboração do DFD pela unidade requisitante.

3.1.1.1. Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado DETALHAMENTO ANALÍTICO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS – DAEP, anexo ao processo administrativo.

#### 4. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

##### 4.1. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS



4.1.1. Os serviços deverão ser executados pela Contratada, nos horários das **08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min**, na ruas avenidas e logradouros públicos **na Centro, Colinas - Maranhão.**

#### 4.2. DO PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.2.1. A execução dos serviços deverá ser iniciada no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** a partir da data de recebimento da **Ordem de Serviços - OS** pela Contratada.

4.2.2. Eventuais pedidos de prorrogação do prazo previsto no subitem anterior deverão ser devidamente justificados e dirigidos ao Fiscal de Contrato ou Comissão de Fiscalização.

#### 4.3. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.3.1. A simples entrega do objeto não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo **Órgão Contratante.**

a) **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **10 (dez) dias consecutivos** do Recebimento Provisório.

4.3.2. O objeto estará sujeito à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se ao **Órgão Contratante**, através do responsável, o direito de não receber o objeto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.

4.3.3. O objeto que não atender as condições descritas neste Termo de Referência ou que apresentarem quaisquer vícios ou desconformidades, serão imediatamente devolvidos pela Contratante a Contratada para substituição, no prazo máximo de até **5 (cinco) dias úteis** a contar da data de sua notificação formal por parte da Administração, cabendo a Contratada arcar com os custos da substituição.

### 5. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

5.1. Não se aplica.

### 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

6.2. Receber o objeto, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência;



- 6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/produtos/serviços que a contratada entregar fora das especificações do Termo de Referência;
- 6.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos materiais/produtos/serviços adquiridos;
- 6.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- 6.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Termo de Referência e em seus anexos, inclusive, no contrato;
- 6.7. Notificar, por escrito à Contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Executar o objeto contratado, conforme especificações do Termo de Referência e em consonância com a Proposta de Preços;
- 7.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- 7.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Contratante;
- 7.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao Contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- 7.5. Apresentar a Contratante, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
- 7.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da Contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;
- 7.7. Substituir eventuais materiais/produtos/serviços que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- 7.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos materiais/produtos/serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;



- 7.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 7.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 7.12. Aceitar os acréscimos ou supressões do valor inicialmente contratado para execução do objeto, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021;
- 7.13. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 7.14. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 7.15. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após recebimento da Notificação pela Contratada, sob pena das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.
- 7.16. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:
- 7.16.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;

## 8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO E PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

- 8.1. O critério de julgamento/adjudicação da contratação será de **MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO** conforme justificativa a seguir:

Considerando que a organização de itens em grupo, dentro de suas características agrupa os fornecedores, concentrando-os em grupos específicos de seu interesse e área de atuação, dando-lhes chances de um maior planejamento em suas propostas de preços e lances e, conseqüentemente, favorecendo a Administração no momento da negociação, sem prejuízo nenhum a competitividade. Considerando que o agrupamento visa evitar a fragmentação dos itens em vários fornecedores que poderá gerar dificuldades para a Administração, inclusive quanto aos quantitativos, pois há itens com baixo quantitativo que poderia gerar a redução no número de participantes, principalmente de outras regiões. Considerando que o baixo valor de itens causa transtorno logístico ao fornecedor e, conseqüentemente, à Administração no momento de sua entrega. Considerando que o agrupamento de itens torna o preço mais atraente e compensatório em termos logísticos ao fornecedor, fomenta a disputa e amplia o número de interessados na licitação; considerando que os itens ora contratados são importantes para sua pronta aplicação e reposição necessária de estoque; e, finalmente, considerando que este procedimento atende aos princípios que norteiam as aquisições públicas de bens e serviços e esta prática visa adquirir o melhor pelo menor



preço. Considerando, ainda, as peculiaridades do mercado local permitindo a participação de pequenas e médias empresas e ainda visando a economicidade nas aquisições e ampliação da competitividade: procedeu-se o agrupamento em lote, do objeto deste Termo. Ademais levou-se em consideração a necessidade de economia de escala e a reduzida atratividade econômica dos valores dos itens individualmente considerados, além de ser necessário trazer um número maior de interessados e proporcionar, por sua vez, maior vantajosidade para a Administração na obtenção de preços mais interessantes.

8.2. O objeto da presente contratação é caracterizado como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

## 9. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

9.1. O edital ou o aviso de contratação direta definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 14.133/2021, exigindo principalmente documentação relativa a:

- 9.1.1. Habilitação jurídica;
- 9.1.2. Habilitação técnica
- 9.1.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista;
- 9.1.4. Habilitação econômico-financeira;

9.2. Na fase de habilitação das licitações e contratações diretas serão observadas as seguintes disposições:

- 9.2.1. poderá ser exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- 9.2.2. será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;
- 9.2.3. serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;
- 9.2.4. será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

## 10. DA HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

### 10.1. Habilitação Técnica-Operacional

10.1.1. **Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica**, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **comprovando que a licitante prestou ou presta serviços compatíveis com o objeto desta contratação**. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus



sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

10.1.1.1. O Pregoeiro / Agente de Contratação poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias de notas fiscais.

## 11. DA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

11.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## 12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

12.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos **artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021**.

## 13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

13.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada poderão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.4. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

13.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;

13.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;





13.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização da faltas ou dos defeitos observados.

13.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

13.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

13.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

13.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

13.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

13.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

13.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

13.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

13.9.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

13.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

13.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.



13.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

13.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## 14. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### Recebimento do Objeto

14.1. Os serviços serão **recebidos provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada.

14.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços, devendo ser substituídos no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.3. O **recebimento definitivo** ocorrerá no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços e consequente aceitação mediante **Termo de Recebimento Definitivo**.

14.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

14.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do **art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021**, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

14.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

14.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### Da Liquidação

14.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.



14.9. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

14.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, podendo a referida comprovação ser constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no **art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021**.

14.13. A Administração poderá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

14.14.1. Quando não for possível a verificação da regularidade no SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a partir do recebimento da Notificação expedida pela Administração, os seguintes documentos:

- a) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal, Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- c) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e



d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

14.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao fisco.

**Prazo de pagamento**

14.18. O pagamento será efetuado no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

14.19. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

**EM = I x N x VP**, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I=(TX)	I= (6 /100)	I = 0,00016438
	365	TX = Percentual da taxa anual = 6%

**Forma de pagamento**

14.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.22. Quando do pagamento, poderá ser efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



14.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

15.1.1. O extrato do contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial e no PNCP.

## 16. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

16.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

16.3. A planilha de custos referida no subitem anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

16.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

16.5. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.

16.6. Com fundamento no disposto pelo art. 124, II, “d” da Lei 14.133/2021, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

16.7. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.



16.8. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

16.9. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro a empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

## 17. DO ORÇAMENTO SIGILOSO

17.1. Para a presente contratação deverá ser aplicado o Orçamento Sigiloso, pois quando a Administração não disponibiliza o valor máximo ou estimado da contratação os licitantes interessados tendem a apresentar seus preços com base no valor de mercado, ou seja valores mais vantajosos do que se fosse divulgado a estimativa de preços, razão pela qual é mais vantajoso realizar a contratação por meio da utilização do orçamento sigiloso.

17.2. Em uma licitação pública, na qual existe sigilo do orçamento estimado para a contratação, dependendo da modelagem do certame, a racionalidade econômica do fornecedor é oferecer o preço mais baixo e as melhores condições, para vencer a licitação, pois não há referência de valor disponível de dispêndio. Noutro prumo, quando a estimativa de custos é publicizada e a Administração indica o máximo que está disposta a pagar, a racionalidade econômica do fornecedor pode se alterar.

## 18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

18.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

18.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

18.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

18.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

18.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

18.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;



18.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

18.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

18.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

18.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

18.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

18.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 18.1.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 18.1.1 a 18.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Colinas, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 18.1.2 a 18.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 18.1.8 a 18.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

18.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

18.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

18.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.



18.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

18.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

18.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

18.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

18.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

18.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

18.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

18.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras normas vigentes da Administração que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida norma.

18.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

18.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro de Fornecedores do Município de Colinas.

18.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS





**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**  
**Comissão Permanente de Licitação – CPL**

Processo nº 349/2024

Fls.: 347

Rub.: 8

19.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução do objeto.

19.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação ou aviso de contratação direta, visando à execução do objeto, independentemente de estarem nele transcritas.

Colinas - MA, 12 de Novembro de 2024

\_\_\_\_\_  
**Ivan Prudencio da Silva**  
**Assessor de Relações Institucionais e Planejamento**

\_\_\_\_\_  
**Rogerio Lima da Costa**  
**Secretário Municipal de Administração**



**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 35/2024 – CPL/PMC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 349/2024**

**ANEXO III**

**PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)**

Ao  
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Colinas

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 35/2024 – CPL/PMC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 349/2024**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Prezado Senhor,

A empresa XXXXXXXX com endereço na XXXXXXXXXXXX inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXX vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXX, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **R\$ XX,XX (XXXXXXXXXX)**, para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

**Orçamento Sintético**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
			SERVIÇOS PRELIMINARES		1				
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m <sup>2</sup>	12				
1.2	020014	SBC	REGULARIZACAO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APILOAMENTO	m <sup>3</sup>	210				
2			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		1				
2.1	90778	SINAPI	ENGENHEIRO AGRONOMO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	528				
2.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS	H	2268				



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 349/2024

Fis.: 349

Rub.: 9

COMPLEMENTARES						
2.3	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2268	
2.4	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO GERAL DE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2268	
3			SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE JARDIM		1	
3.1	020766	SBC	RETIRADA DE REMOCAO DE ARVORES DE PEQUENO PORTE	UN	115	
3.2	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	66,54	
3.3	201021	SBC	CAPINA DE VEGETACAO RASTEIRA OU ARBUSTIVA	m²	1165,6	
3.4	201023	SBC	CORTE DE VEGETACAO ARBOREA PEQUENO PORTE-MEIO MANUAL	m²	2668,56	
4			PAISAGISMO		1	
4.1			GRAMADO		1	
4.1.1	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m³	190	
4.1.2	10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	1850	
1.3	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	850	
4.1.4	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	700	
4.1.5	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	1600	



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 349/2024

Fls.: 350

Rub.: 8

4.1.6	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	1600			
4.1.7	12467	ORSE	Pintura de meio fio (caiação)	m	1800			
4.1.8	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	740			
4.1.9	011518	SBC	EQUIPE MANUTENCAO AREAS GRAMADAS (ORC.MANGRAMA)	UN	330			
4.1.10	201037	SBC	IRRIGACAO DE GRAMADO PLANTADO COM 8 LITROS/AGUA/m2	m²	350			
4.1.11	201017	SBC	CORTE E PODA DE GRAMADO JUNTO MEIO-FIO/PASSEIOS	M	850			
4.1.12	012182	SBC	ADEQUACAO PROVISORIA REDE ABASTECIMENTO DE AGUA P IRRIGACAO	CJ	8			
4.2			ARVORES		1			
4.2.1	201022	SBC	PODA DE ARVORES ATE ALTURA 4,0m	UN	515			
4.2.2	201027	SBC	PODA DE ARVORES DE GRANDE PORTE	UN	310			
4.2.3	98532	SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M. AF_03/2024	UN	100			
2.4	020002	SBC	LIMPEZA TERRENO REMOCAO ARBUSTOS-CORTE DE CAPOEIRA A FOICE	m²	1500			
4.2.5	98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	m²	850			
4.2.6	201030	SBC	RASTELAMENTO COM REMOCAO DE RESIDUOS PARA PLANTIO MUDAS	m²	930			
4.2.7	98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024	UN	150			
4.2.8	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024	UN	150			
4.2.9	13739	ORSE	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha),	un	150			



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 349/2024

Fls.: 351

Rub.: 0

			porte da muda = 1,50m, fornecimento e plantio				
4.2.10	9126	ORSE	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	160		
4.2.11	9871	ORSE	Planta - Neem (azadirachta indica), fornecimento e plantio	un	215		
4.2.12	C2204	SEINFRA	RETIRADA DE ÁRVORES	UN	70		
4.2.13	98527	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN	74		
4.3			<b>EQUIPAMENTOS / MATERIAIS</b>		<b>1</b>		
4.3.1	9558	ORSE	Inseticida (p/plantas)	l	200		
4.3.2	00010814	SINAPI	FORMICIDA GRANULADO	KG	150		
4.3.3	13507	ORSE	Execução dos serviços de controle de pragas (formigas)	un	13		
4.3.4	14511	ORSE	Serviço de controle de pragas (cupim)	un	8		
4.3.5	10767	SEINFRA	ROÇADEIRA COSTAL (CHP)	H	8		
4.3.6	1651	ORSE	Óculos branco proteção	pr	50		
4.3.7	5004	Próprio	KIT BÁSICO DE EPI - FARDAMENTO, BOTA DE COURO, CAPACETE, LUVA RASPADA, ÓCULOS, MÁSCARA, FILTRO PAPEL, FILTRO SOLAR FPS30 (CUSTO MENSAL)	und	50		
5			<b>SERVIÇOS FINAIS</b>		<b>1</b>		
5.1	210026	SBC	LIMPEZA DE FERRAGENS EM GERAL	UN	300		
5.2	2450	ORSE	Limpeza geral	m <sup>2</sup>	750		

Total  
sem BDI

Total do  
BDI

Total  
Geral



**Tipo de Benefício:**

- EX – Exclusivo para MEI/ME/EPP
- CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP
- SUBCONT – Subcontratação para MEI/ME/EPP
- CP – Cota Principal ou Ampla Participação
- SB – Sem Benefício ou Ampla Participação

**Observação:** Deverá ser apresentado junto com esta Carta Proposta os seguintes documentos: Planilha Orçamentária, Composição de Preços Unitários, Cronograma Físico-Financeiro, Composição do BDI, Composição de Encargos Sociais e outros documentos conforme anexo.

**Nome completo do responsável** pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

**Dados Bancários da Empresa:** Banco XXXXXXXX, Agência nº XXXXX e Conta Corrente nº XX.XXX-XX.

**Contatos:** telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail);

**Prazo de validade da proposta:** não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

**Local de execução dos serviços:** Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

**Prazo de início da execução dos serviços:** Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

**Prazo de execução dos serviços:** Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

**Prazo de garantia:** Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação)

**Obs.:** Modelo de proposta a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 35/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 349/2024

ANEXO III-A

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS

Item	Especificações	Preço de Custo (R\$)	Impostos Federais (R\$)	Impostos Estaduais (R\$)	Preço de Venda/Serviço (R\$)	Custos Indiretos (R\$)	Lucro (R\$)	Margem de Lucro (%)
1								
2								
3								
4								
5								

**Razão Social:** XXXXXXXXXXXXXXXX

**CNPJ:** XXXXXXXXXXXX

**Regime Tributário:** (informar regime tributário da empresa)

**Impostos Estaduais:** (informar os impostos estaduais com sua respectiva alíquota).

**Impostos Federais:** (informar os impostos federais com sua respectiva alíquota).

**Custos Indiretos:** (mencionar os principais custos indiretos)



**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 35/2024 – CPL/PMC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 349/2024**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO CONSOLIDADA**

**Ao**

**Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Colinas**

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 35/2024 – CPL/PMC

Processo Administrativo nº 349/2024

A empresa (**razão social do licitante**) com endereço na (informar endereço completo da empresa) inscrita no CNPJ/MF sob o nº (informar cnpj) vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXXXX e do CPF Nº XXXXXXXXXXXXX:

➤ DECLARO que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

- Simples Nacional;
- Lucro Real;
- Lucro Presumido;
- Outro: \_\_\_\_\_.

➤ DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). XXXXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX.

➤ DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço:  
Cidade/Estado:  
Cep.:  
Ponto de referência:  
Telefone:  
E-mail:

➤ DECLARO que a **licitante/empresa** é Enquadrada como:

- Microempreendedor Individual – MEI;
- Microempresa – ME;





- Empresa de Pequeno Porte – EPP;
- Sociedade Cooperativa;
- Normal.

- DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaramos, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e na Lei nº 14.133/2021, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação).

**Obs.:** Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 35/2024 – CPL/PMC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 349/2024**



**ANEXO IV**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2024 - CPL/PMC (MINUTA)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024 – CPL/PMC  
PROCESSO Nº 349/2024**

Aos XX dias do mês de XXXXXXX do ano de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**, inscrita sob o CNPJ nº **06.217.954/0001-37**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro – Colinas – Maranhão, Cep. nº 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 064/2023**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS**, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei nº 14.133/2023**, do **Decreto Municipal nº 064/2023**, da **Lei Complementar nº 123/2006** e em conformidades com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replântio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.**, especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 35/2024 – CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

**1.2.** Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

**1.3.** Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador)**, tendo como parte a(s) **SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX (Órgão Participante)** e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 35/2024 – CPL/PMC**, encontram-se elencadas abaixo:

**DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA**

<b>EMPRESA:</b>	
<b>CNPJ:</b>	<b>Telefone:</b>
<b>Endereço:</b>	<b>E-mail:</b>
<b>Representante Legal:</b>	
<b>RG:</b>	
<b>CPF:</b>	

**MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS**

Itens	Especificações	Unidade	Qtd.	P. Unit.	P. Total
	XXXXXXXXXXXXXX				
	Marca:				
	Fabricante:				
	Modelo:				

**2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

### 3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 064/2023**.

### 4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Colinas.

### 5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



**5.1.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

**5.1.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**5.1.3.** Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

**5.1.3.1.** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

**5.1.3.2.** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

**6.1.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**6.1.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**6.1.2.** Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

**6.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**6.1.4.** Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**6.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

**6.2.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

**6.2.2.** Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.



**6.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 064/2023.

**6.2.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**6.2.5.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**6.2.6.** O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 064/2023.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

## 8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

**8.1.** A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na “Ordem de Serviço/Fornecimento” emitida pelo Órgão Contratante.

**8.1.1.** O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Ordem de Fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o **Termo de Referência - Anexo II** do Edital.

## 9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO



9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

## 10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação.

## 11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.



11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **subitem 10.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 35/2024 – CPL/PMC** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

## 13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

Colinas (MA), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Ivan Prudêncio da Silva**  
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento  
ÓRGÃO GERENCIADOR

\_\_\_\_\_  
**Fulano de Tal**  
Representante Legal da empresa XXXXXXXX

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 35/2024 – CPL/PMC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 349/2024**



ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2024 - PMC  
PROCESSO Nº 349/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE COLINAS E A EMPRESA  
XXXXXXXXXXXXX.

O MUNICÍPIO DE COLINAS, inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402 – bairro Centro, Colinas/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) XXXXXXXX, Secretário(a) Municipal de XXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXXXXXXXXX e a empresa XXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede na XXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr.(a) XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, têm, entre si, ajustado o presente **Termo de Contrato**, decorrente do(a) **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 35/2024 – CPL/PMC**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 349/2024** e em observância as disposições da **Lei nº 14.133/2021 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.**, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Termo de Referência, Proposta de Preços da Contratada e Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

1.2. O valor total do presente contrato é de **R\$ XX,XX (XXXXXXXX)**, conforme demonstrativo a seguir:

Item	Especificações	Unidade	Qtd.	P.Unit.	P.Total
1	Marca: Modelo: Fabricante:				
2	Marca: Modelo: Fabricante:				

1.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, na forma do **art. 105 da Lei nº 14.133/2021**.





2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL**

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

4.4. Não será administrada a subcontratação do objeto contratual.

### **CLÁUSULA QUINTA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE**

6.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

### **CLÁUSULA NONA – DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO**

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.



**10.2.** A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 125 Lei nº 14.133/2021.

**10.3.** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

UNIDADE GESTORA:	
GESTÃO:	
FUNÇÃO:	
SUBFUNÇÃO:	
PROGRAMA:	
NATUREZA DA DESPESA:	
AÇÃO:	
SUBAÇÃO:	
FONTE DE RECURSO:	

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

**12.1.** A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

**12.3.** A rescisão deste Contrato poderá ser:

- determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
- amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- judicialmente, nos termos da legislação.

**12.4.** Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

**12.5.** A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

**13.1.** O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

**13.2.** Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.



13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.2. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na **Lei nº 14.133, de 2021**, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na **Lei nº 8.078, de 1990** – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designada, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS COMUNICAÇÕES



17.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo, e-mail ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no **art. 94 da Lei 14.133, de 2021**, bem como no respectivo sítio oficial da **Prefeitura Municipal de Colinas – www.colinas.ma.gov.br**.

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ASSINATURAS

19.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Colinas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Colinas (MA), XX de XXXXXXXX de 2024.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Secretário(a) Municipal de XXXXXX  
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Representante Legal da Empresa  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 35/2024 – CPL/PMC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 349/2024**



**ANEXO VII**

**ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO (Modelo)**

#S{idificador\_ordem}

**ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO**

À(o)

**Sr(a). (representante legal da empresa)**

Representante Legal da Empresa: (razão social da empresa) – (cnpj)

Com endereço a (rua ou av.), (número), (bairro), (cidade), (estado)

Contatos: (telefone) | (e-mail)

OS/OF Nº	OBJETO	UNIDADE REQUISITANTE
#S{idificador_ordem}	S{objeto_detalhado_ordem}	Secretaria Municipal de Administração
Processo Origem	BENEFICIÁRIA(O)	
S{processo_origem_ordem}		

**MATERIAL(AIS) E SERVIÇO(S) SOLICITADO(S)**

Item	Especificações	Unidade	Qtd.	P.Unit.	P.Total
1	Marca: Modelo: Fabricante:				
2	Marca: Modelo: Fabricante:				

S{tabela\_itens\_ordem}

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

**PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO:** Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 35/2024 – CPL/PMC;**

**LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO:** Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 35/2024 – CPL/PMC;**

**PRAZO DE VALIDADE E/OU GARANTIA:** Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 35/2024 – CPL/PMC;**

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital;

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital;

A CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente a presente **Ordem de Fornecimento/Serviço** que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- Processo(s) Administrativo(s) n.º 349/2024.
- Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 35/2024 – CPL/PMC.**
- Proposta de Preços da Contratada e demais documentos apresentados no processo de contratação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**  
**Comissão Permanente de Licitação – CPL**

Processo nº 349/2024

Fls.: 368

Rub.: 4

Colinas - MA, xxx de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx de 2024.

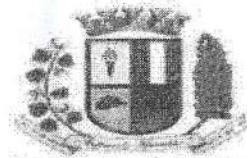
---

**Ivan Prudencio da Silva**  
**Assessor de Relações Institucionais e Planejamento**

CONTRATANTE

---

**CNPJ nº**  
**CONTRATADA**



**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

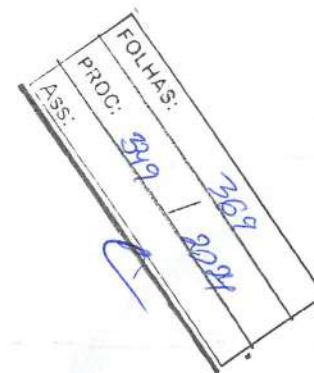
**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Planilha Orçamentária Resumida**

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1	
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	1	
3	SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE JARDIM	1	
4	PAISAGISMO	1	
4.1	GRAMADO	1	
4.2	ARVORES	1	
4.3	EQUIPAMENTOS / MATERIAIS	1	
5	SERVIÇOS FINAIS	1	

Total sem BDI  
Total do BDI  
Total Geral





Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Orçamento Sintético**

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		<b>1</b>				
1.1	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	12				
1.2	020014 SBC	REGULARIZACAO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APILOAMENTO	m²	210				
<b>2</b>		<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>		<b>1</b>				
2.1	90778 SINAPI	ENGENHEIRO AGRONOMO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	528				
2.2	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2268				
2.3	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2268				
2.4	88241 SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2268				
<b>3</b>		<b>SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE JARDIM</b>		<b>1</b>				
3.1	020766 SBC	RETIRADA E REMOCAO DE ARVORES DE PEQUENO PORTE	UN	115				
3.2	97622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	66,54				
3.3	201021 SBC	CAPINA DE VEGETACAO RASTEIRA OU ARBUSTIVA	m²	1165,6				
3.4	201023 SBC	CORTE DE VEGETACAO ARBOREA PEQUENO PORTE-MEIO MANUAL	m²	2668,56				

FOLHAS: 320  
PROC: 849 | 2024  
Ass: [assinatura]





Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

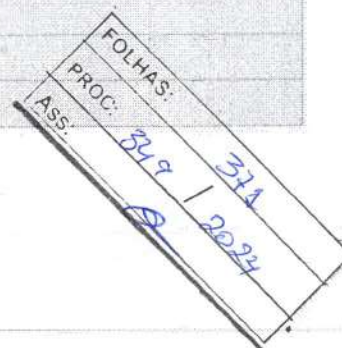
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4		PAISAGISMO		1				
4.1		GRAMADO		1				
4.1.1	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m <sup>3</sup>	190			
4.1.2	10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m <sup>2</sup>	1850			
4.1.3	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	850			
4.1.4	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m <sup>2</sup>	700			
4.1.5	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m <sup>2</sup>	1600			
4.1.6	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M <sup>2</sup> E 10M <sup>2</sup> , E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m <sup>2</sup>	1600			
4.1.7	12467	ORSE	Pintura de meio fio (caiação)	m	1800			
4.1.8	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m <sup>3</sup>	740			





Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

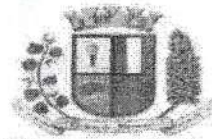
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.1.9	011518 SBC	EQUIPE MANUTENCAO AREAS GRAMADAS (ORC.MANGRAMA)	UN	330				
4.1.10	201037 SBC	IRRIGACAO DE GRAMADO PLANTADO COM 8 LITROS/AGUA/m2	m²	350				
4.1.11	201017 SBC	CORTE E PODA DE GRAMADO JUNTO MEIO-FIO/PASSEIOS	M	850				
4.1.12	012182 SBC	ADEQUACAO PROVISORIA REDE ABASTECIMENTO DE AGUA P IRRIGACAO	CJ	8				
4.2		ARVORES		1				
4.2.1	201022 SBC	PODA DE ARVORES ATE ALTURA 4,0m	UN	515				
4.2.2	201027 SBC	PODA DE ARVORES DE GRANDE PORTE	UN	310				
4.2.3	98532 SINAPI	PODA EM ALTURA DE ARVORE COM DIÁMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M. AF_03/2024	UN	100				
4.2.4	020002 SBC	LIMPEZA TERRENO REMOCAO ARBUSTOS-CORTE DE CAPOEIRA A FOICE	m²	1500				
4.2.5	98520 SINAPI	APLICACAO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	m²	850				
4.2.6	201030 SBC	RASTELAMENTO COM REMOCAO DE RESIDUOS PARA PLANTIO MUDAS	m²	930				
4.2.7	98516 SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	UN	150				
4.2.8	98510 SINAPI	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	UN	150				





Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

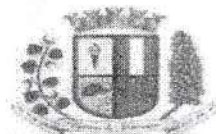
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.2.9	13739	ORSE	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysoiricha), porte da muda = 1,50m, fornecimento e plantio	un	150				
4.2.10	9126	ORSE	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	160				
4.2.11	9871	ORSE	Planta - Neem (azadirachta indica), fornecimento e plantio	un	215				
4.2.12	C2204	SEINFRA	RETIRADA DE ÁRVORES	UN	70				
4.2.13	98527	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN	74				
4.3			EQUIPAMENTOS / MATERIAIS		1				
4.3.1	9558	ORSE	Inseticida (p/plantas)	l	200				
4.3.2	00010814	SINAPI	FORMICIDA GRANULADO	KG	150				
4.3.3	13507	ORSE	Execução dos serviços de controle de pragas (formigas)	un	13				
4.3.4	14511	ORSE	Serviço de controle de pragas (cupim)	un	8				
4.3.5	10767	SEINFRA	ROÇADEIRA COSTAL (CHP)	H	8				
4.3.6	1651	ORSE	Óculos branco proteção	pr	50				

FOLHAS: 323  
PROC: 327  
ASS: [assinatura] | 2024



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

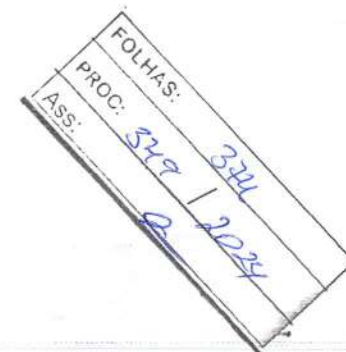
Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.3.7	5004	Próprio						
		KIT BÁSICO DE EPI - FARDAMENTO, BOTA DE COURO, CAPACETE, LUVA RASPA, ÓCULOS, MÁSCARA FILTRO PAPEL, FILTRO SOLAR FPS30 (CUSTO MENSAL)	und	50				
5		SERVIÇOS FINAIS		1				
5.1	210026	SBC						
		LIMPEZA DE FERRAGENS EM GERAL	UN	300				
5.2	2450	ORSE						
		Limpeza geral	m²	750				

Total sem BDI

Total do BDI

Total Geral





Prefeitura Municipal de Colinas - PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado; Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

### Cronograma Físico e Financeiro

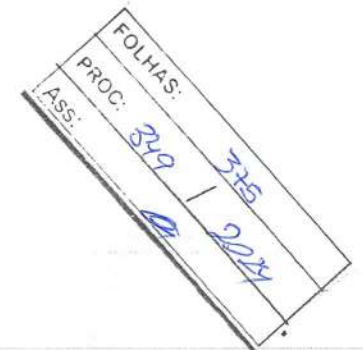
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES													
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA													
3	SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE JARDIM													
4	PAISAGISMO													
5	SERVIÇOS FINAIS													

Porcentagem

Custo

Porcentagem Acumulada

Custo Acumulado





Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

FOLHAS: 376  
PROC: 319 / 2024  
Ass: [assinatura]

PROponente: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado; Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	12	= 1x12 = 12
1.2	020014	SBC	REGULARIZACAO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APOLOAMENTO	m³	210	= 210
2			<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>			
2.1	90778	SINAPI	ENGENHEIRO AGRONOMO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	528	= 44 x 12 = 528
2.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2268	= 189 x 12 = 2268
2.3	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2268	= 189 x 12 = 2268
2.4	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2268	= 189 x 12 = 2268
3			<b>SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE JARDIM</b>			
3.1	020766	SBC	RETIRADA E REMOCAO DE ARVORES DE PEQUENO PORTE	UN	115	= 115
3.2	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_09/2023	m³	66,54	= 66,54
3.3	201021	SBC	CAPINA DE VEGETAÇÃO RASTEIRA OU ARBUSTIVA	m²	1185,6	= 1185,60
3.4	201023	SBC	CORTE DE VEGETAÇÃO ARBOREA PEQUENO PORTE-MEIO MANUAL	m²	2668,56	= 2668,56
4			<b>PAISAGISMO</b>			
4.1			<b>GRAMADO</b>			
4.1.1	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m²	190	= 190
4.1.2	10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	1850	= 1850
4.1.3	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	850	= 850
4.1.4	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÁMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	700	= 700
4.1.5	87693	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	1600	= 1600
4.1.6	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	1600	= 1600
4.1.7	12467	ORSE	Pintura de meio fio (calçamento)	m	1800	= 1800
4.1.8	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	740	= 740
4.1.9	011518	SBC	EQUIPE MANUTENCAO AREAS GRAMADAS (ORC MANGRAMA)	UN	330	= 330
4.1.10	201037	SBC	IRRIGACAO DE GRAMADO PLANTADO COM 8 LITROS/AGUA/m2	m²	350	= 350
4.1.11	201017	SBC	CORTE E PODA DE GRAMADO JUNTO MEIO-FIO/PASSEIOS	M	850	= 850
4.1.12	012182	SBC	ADEQUACAO PROVISORIA REDE ABASTECIMENTO DE AGUA P IRRIGACAO	CJ	8	= 8
4.2			<b>ARVORES</b>			
4.2.1	201022	SBC	PODA DE ARVORES ATE ALTURA 4,0m	UN	515	= 515
4.2.2	201027	SBC	PODA DE ARVORES DE GRANDE PORTE	UN	310	= 310
4.2.3	98532	SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M. AF_03/2024	UN	100	= 100
4.2.4	020002	SBC	LIMPEZA TERRENO REMOCAO ARBUSTOS-CORTE DE CAPOEIRA A FOICE	m²	1500	= 1500



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

FOLHAS: 377  
PROC: 849 / 2024  
ASS: A

PROponente: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
4.2.5	98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	m²	850	= 850
4.2.6	201030	SBC	RASTELAMENTO COM REMOÇÃO DE RESÍDUOS PARA PLANTIO MUDAS	m²	930	= 930
4.2.7	98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	UN	150	= 150
4.2.8	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	UN	150	= 150
4.2.9	13739	ORSE	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysoltricha), porte da muda = 1,50m, fornecimento e plantio	un	150	= 150
4.2.10	9126	ORSE	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	160	= 160
4.2.11	9871	ORSE	Planta - Neem (azadirachta indica), fornecimento e plantio	un	215	= 215
4.2.12	C2204	SEINFRA	RETIRADA DE ÁRVORES	UN	70	= 70
4.2.13	98527	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN	74	= 74
4.3			<b>EQUIPAMENTOS / MATERIAIS</b>			
4.3.1	9558	ORSE	Inseticida (p/plantas)	l	200	= 200
4.3.2	00010814	SINAPI	FORMICIDA GRANULADO	KG	150	= 150
4.3.3	13507	ORSE	Execução dos serviços de controle de pragas (formigas)	un	13	= 13
4.3.4	14511	ORSE	Serviço de controle de pragas (cupim)	un	8	= 8
4.3.5	10767	SEINFRA	ROÇADEIRA COSTAL (CHP)	H	8	= 8
4.3.6	1851	ORSE	Óculos branco proteção	pr	50	= 50
4.3.7	5004	Próprio	KIT BÁSICO DE EPI - FARDAMENTO, BOTA DE COURO, CAPACETE, LUVA RASPA, ÓCULOS, MÁSCARA FILTRO PAPEL, FILTRO SOLAR FPS30 (CUSTO MENSAL)	und	50	= 50
5			<b>SERVIÇOS FINAIS</b>			
5.1	210026	SBC	LIMPEZA DE FERRAGENS EM GERAL	UN	300	= 300
5.2	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	750	= 750

Total sem BDI 991.840,00  
Total do BDI 247.778,98  
Total Geral 1.239.418,98



**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de planlio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

**Composições Principais**

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000		
Composição Auxiliar	102234 SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,5000000		
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3729000		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1186000		
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	M²	1,0000000		
Insumo	00005069 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000		
Insumo	00005065 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000		
Insumo	00004609 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000		

MO sem LS => 13,73      LS => 15,48      MO com LS =>  
 Valor do BDI => 117,23      Valor com BDI =>

1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	020014 SBC	REGULARIZACAO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APOIAMENTO	PREPARACAO DO TERRENO	m³	1,0000000		
Insumo	099900 SBC	SERVEnte	Mão de Obra	H	4,7450000		

MO sem LS => 30,61      LS => 34,50      MO com LS =>  
 Valor do BDI => 16,27      Valor com BDI =>

2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

FOLHAS: 378  
 PROC: 819 | 2024





**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)  
**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará  
**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%  
**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição	90778 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	
Composição Auxiliar	95403 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	
Insumo	00043462 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	
Insumo	00002707 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	
Insumo	00043486 SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	

MO sem LS => 55,57      LS => 62,62      MO com LS =>  
 Valor do BDI => 30,07      Valor com BDI =>

2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Composição Auxiliar	95401 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000		
Insumo	00043463 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000		
Insumo	00004083 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000		
Insumo	00043487 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		

MO sem LS => 13,48      LS => 15,20      MO com LS =>  
 Valor do BDI => 7,84      Valor com BDI =>

FOLHAS: 1  
 PROC: 3219  
 ASS: [assinatura]  
 25/7/2024



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROponente: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Composição Auxiliar	95390 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000		
Insumo	00044503 SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000		
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		

MO sem LS => 7,40 LS => 8,34 MO com LS =>  
Valor do BDI => 6,10 Valor com BDI =>

2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88241 SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Composição Auxiliar	95311 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Insumo	00000248 SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000		
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		

FOLHAS: 380  
PROC: 249  
ASS: [assinatura]  
2024



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROPOSNTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

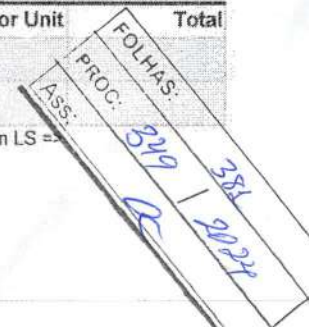
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

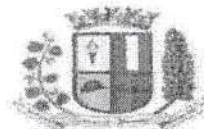
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000		
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
			MO sem LS =>	7,44	LS =>	8,40	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	6,13			Valor com BDI =>
<b>3.1</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	020766 SBC	RETIRADA E REMOCAO DE ARVORES DE PEQUENO PORTE	PREPARACAO DO TERRENO	UN	1,0000000		
Insumo	099900 SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,5580000		
			MO sem LS =>	16,50	LS =>	18,60	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	8,77			Valor com BDI =>
<b>3.2</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	97622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3541000		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1957000		
			MO sem LS =>	18,87	LS =>	21,27	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	15,50			Valor com BDI =>
<b>3.3</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	201021 SBC	CAPINA DE VEGETACAO RASTEIRA OU ARBUSTIVA	AJARDINAMENTOS	m²	1,0000000		
Insumo	099900 SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1560000		
			MO sem LS =>	1,00	LS =>	1,14	MO com LS =>





Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROponente: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

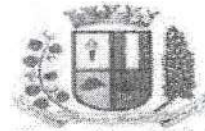
### Composições Analíticas com Preço Unitário

				Valor do BDI =>	0,53			Valor com BDI =>	2,67
3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	201023 SBC	CORTE DE VEGETACAO ARBOREA PEQUENO PORTE-MEIO MANUAL	AJARDINAMENTOS	m²	1,0000000				
Insumo	099355 SBC	JARDINEIRO	Mão de Obra	H	0,1560000				
Insumo	099900 SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1560000				
				MO sem LS =>	1,98	LS =>	2,24	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	1,05			Valor com BDI =>	
4.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	2394 ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	Paisagismo	m³	1,0000000				
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	140 ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,1000000				
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,6000000				
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,6000000				
Insumo	00006111/SIN 2208 ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,9000000				

### Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0009600				
Insumo	00012895/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0009600				
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,6000000				
Insumo	00006111/SIN 4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0004800				





Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

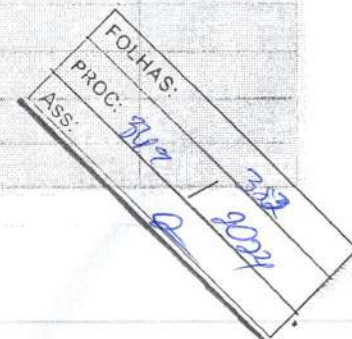
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

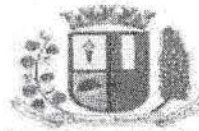
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001600
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0006400
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0038800
Insumo	00012892/SIN 10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0072000
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0072000
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0024000
Insumo	2208 ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,9000000
Insumo	158 ORSE	Amoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1628800
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0012800
Insumo	140 ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,1000000
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0003200
Insumo	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0012800
Insumo	00012893/SIN 10761 ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1628800
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0028800
Insumo	ORSE	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	Material	un	0,0003200
Insumo	00002711/SIN ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0003200
Insumo	00012894/SIN 10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0072000
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1505600





**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)  
**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará  
**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%  
**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

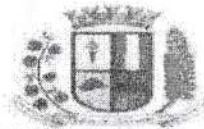
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

				MO sem LS =>	10,26	LS =>	11,57	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	31,30			Valor com BDI =>
4.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10234 ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	Paisagismo	m²	1,0000000	26,51	26,51	
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servante	Provisórios	h	0,0800000			
Insumo	2208 ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,0800000			
Composição	10581 ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios	h	0,0800000			
Insumo	11005 ORSE	Grama esmeralda em placas	Material	m²	1,0000000			
Insumo	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000			
Insumo	00044503/SIN 3800 ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,1000000			
Insumo	140 ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0050000			
Insumo	ORSE 00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000			

**Detalhamento de Cálculo ORSE**

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000640		
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0007200		
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0162880		
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000320		

FOLHAS: 384  
 PROC: 314  
 ASS: Q  
 2024



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

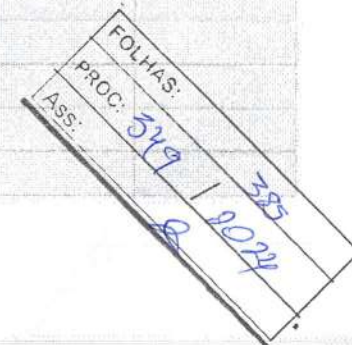
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

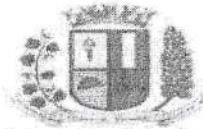
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0000320
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0003680
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000160
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0150560
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0002860
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,1000000
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0007200
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000960
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0007200
Insumo	11005	ORSE	Grama esmeralda em placas	Material	m²	1,0000000
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000480
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0002400
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0162880
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,0800000
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0050000
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001280
Insumo	00044503/SIN	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000





Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

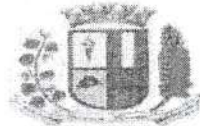
OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000320		
00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001280		
			MO sem LS =>	1,09	LS =>	1,23	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	6,62			Valor com BDI =>
<b>4.1.3</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	98509 SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0542000		
Composição Auxiliar	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0108000		
Insumo	00000365 SINAPI	MUDA DE ARBUSTO FOLHAGEM, SANSÃO-DO-CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, H= 50 A 70* CM	Material	UN	1,0000000		
			MO sem LS =>	0,46	LS =>	0,52	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	27,10			Valor com BDI =>
<b>4.1.4</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	103333 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000		
Composição Auxiliar	87369 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0105000		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1000000		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2000000		
Insumo	00037395 SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0069000		

FOLHAS: 336  
PROG: 549  
ASS: [assinatura]  
2024





**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

**PROPOSITANTE:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

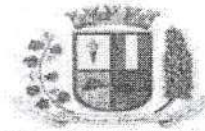
**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insunco	00034557 SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,5800000		
Insunco	00007267 SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	37,7400000		
			MO sem LS =>	29,78	LS =>	33,57	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	32,40			Valor com BDI =>
<b>4.1.5</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	87893 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1394000		
Composição Auxiliar	87377 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL. PREPARO MANUAL AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0465000		
			MO sem LS =>	1,96	LS =>	2,21	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	1,94			Valor com BDI =>
<b>4.1.6</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	87548 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000		
Composição Auxiliar	87369 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0194000		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3789000		

FOLHAS: 334  
 PROC: 519  
 ASS: [assinatura]  
 2024



**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

PROponente: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)  
 Bancos: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará  
 Encargos Sociais: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%  
 BDI: 25,00%

Objeto: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

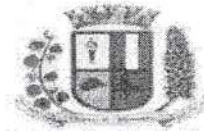
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1894000		
Auxiliar							
			MO sem LS =>	6,50	LS =>	7,34	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	7,41			Valor com BDI =>
<b>4.1.7</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	12467 ORSE	Pintura de meio fio (caiação)	Conversão InfoWorca	m	1,0000000		
<b>Item</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	2322 ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	Outras Pinturas	m²	0,3000000		

**Detalhamento de Cálculo ORSE**

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11251 ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0005400		
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0003240		
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0134940		
Insumo	11252 ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0000120		
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0183240		
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0008100		
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001440		
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0600000		
Insumo	00006111/SIN	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000720		
Insumo	11250 ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0002760		

FOLHAS: 358  
 PROC: 319  
 ASS: CA  
 2024



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

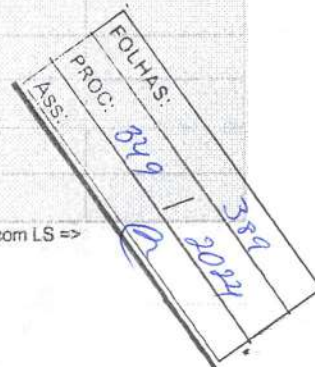
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001440	
Insumo	10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0005400	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0008100	
Insumo	00007342/SIN	ORSE	Tinta mineral impermeável em pó, branca	Material	kg	0,0990000	
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0004140	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0183240	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000180	
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001080	
Insumo	00004783/SIN	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000060	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0002700	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000120	
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0000480	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0008100	
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref: 143. Atlas ou similar	Material	un	0,0000600	
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000360	
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0000120	
				MO sem LS =>		1,45	
				LS =>		1,65	
				MO com LS =>			





Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

			Valor do BDI =>	1,01		Valor com BDI =>	
<b>4.1.8</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	96995 SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3986000		
			MO sem LS =>	16,88	LS =>	19,03	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	14,11			Valor com BDI =>
<b>4.1.9</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	011518 SBC	EQUIPE MANUTENCAO AREAS GRAMADAS (ORC.MANGRAMA)	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	UN	1,0000000		
Insumo	012761 SBC	FERRAMENTA - GARFO (FORCADO) 10 DENTES COM CABO TRAMONTINA	Material	UN	0,0010000		
Insumo	038001 SBC	EPI - CAPA DE CHUVA AMARELA COM FORRO	Material	UN	0,0010000		
Insumo	099900 SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,3150000		
Insumo	004124 SBC	FERRAMENTA - CARRINHO DE MAO CHAPA 22 50 LITROS RODA DE BORRACHA	Material	UN	0,0010000		
Insumo	038016 SBC	FERRAMENTA - MACHADO COM CABO 4,5kg TRAMONTINA	Material	UN	0,0010000		
Insumo	008236 SBC	GRAMA BATATAIS-COBERTURA RASTEIRA-PASPALUM NOTATUM SEM FRETE	Material	m²	0,2900000		
Insumo	038010 SBC	FERRAMENTA - SERRA CURVA PARA PODA DE GALHOS 58cm MISTER	Material	UN	0,0010000		
Insumo	000015 SBC	FERRAMENTA - VASSOURA PIASSAVA QUADRADA GRANDE GARI	Material	UN	0,0010000		
Insumo	038008 SBC	EPI - OCULOS DE PROTECAO AMPLA VISAO SILO	Material	UN	0,0010000		
Insumo	007184 SBC	FERRAMENTA - TESOURA PARA GRAMA TRAMONTINA	Material	UN	0,0010000		
Insumo	000024 SBC	FERRAMENTA - SERROTE DE ACO 18" DIAMANTE 1318 RAMADA	Material	UN	0,0010000		





Prefeitura Municipal de Colinas - PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)  
BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará  
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%  
BDI: 25,00%

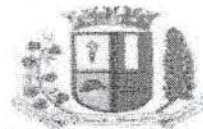
OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

### Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	004129 SBC	FERRAMENTA - TALHADORA DE ACO 24cm	Material	UN	0,0010000
Insumo	006589 SBC	EPI - UNIFORME DE TRABALHO - BERMUDA BRIM SOLASOL	Material	UN	0,0010000
Insumo	037402 SBC	SERRA CIRCULAR MECAN BANCADA MOT ELETRICO 5CV	Material	H	0,0010000
Insumo	032095 SBC	CAMINHAO CARROCERIA FORD F12000 8m 130CV	Material	H	0,0040000
Insumo	098182 SBC	MOTORISTA	Mão de Obra	H	0,0050000
Insumo	038007 SBC	EPI - LUVA VAQUETA EXTREMO SUL COM REFORCO NA PALMA DA MAO	Material	PAR	0,0010000
Insumo	007215 SBC	FERRAMENTA - CAVADEIRA DE BOLA COM LAMINA 3/4x1 5m SAO ROMAO	Material	UN	0,0010000
Insumo	006566 SBC	EPI - UNIFORME DE TRABALHO - CAMISA BRIM MANGA CURTA	Material	UN	0,0010000
Insumo	007259 SBC	EPI - CAPACETE DE IDENTIFICACAO ABA FRONTAL COR BRANCO	Material	UN	0,0010000
Insumo	045140 SBC	FERRAMENTA - ESCADA PINTOR MADEIRA 8 DEGRAUS 2,30m WBERTOLO	Material	UN	0,0010000
Insumo	070088 SBC	COPO CAFE COM LEITE 300ml (PRECO MEDIO)	Material	UN	0,0070000
Insumo	012759 SBC	FERRAMENTA - DESEMPENADEIRA DE ACO USA/DENTADA 270x120mm	Material	UN	0,0010000
Insumo	038005 SBC	EPI - LUVA RASPA COM FIO KEVLAR PUNHO 30cm	Material	PAR	0,0010000
Insumo	038009 SBC	EPI - CAPACETE DE PROTECAO CONTRA ABELHAS	Material	UN	0,0010000
Insumo	005149 SBC	REFEICAO PRONTA PARA OPERARIO/ALMOCO	Material	UN	0,0070000
Insumo	008199 SBC	PLANTIO-TERRA VEGETAL TRATADA PARA PLANTIO	Material	m²	0,0420000
Insumo	012757 SBC	FERRAMENTA - CAVADEIRA ARTICULADA COM 2 CABOS CADIOU	Material	UN	0,0010000
Insumo	038004 SBC	FITA ZEBRADA PARA SINALIZACAO 7cm x 100m	Material	M	0,0010000

Praga Dias Carneiro, nº 402, Centro, Colinas, Maranhão, Brasil

ASS: *Q*  
PROJ: *316*  
FOLHAS: *350*  
*10/08*  
*10/24*



**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

**PROponente:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	099355 SBC	JARDINEIRO	Mão de Obra	H	0,3130000		
Insumo	037521 SBC	EPI - BOTA DE PVC PRETA CANO CURTO	Material	UN	1,0000000		
Insumo	082003 SBC	VALE TRANSPORTE (IDA E VOLTA/DIA)LEIS FED.7418/7678-87	Material	UN	0,0070000		
Insumo	070089 SBC	PAO COM MANTEIGA PREPARADO	Material	UN	0,0070000		
Insumo	004101 SBC	EPI - CAPACETE DE IDENTIFICACAO ABA FRONTAL COR LARANJA	Material	UN	0,0010000		
Insumo	038003 SBC	CONE DE SINALIZACAO PVC 50cm	Material	UN	0,0010000		
Insumo	007222 SBC	FERRAMENTA - FOICE DE ACO COM CABO 110cm TRAMONTINA	Material	UN	0,0010000		
			MO sem LS =>		4,03	LS =>	4,56
			Valor do BDI =>		15,60		MO com LS =>
							Valor com BDI =>
<b>4.1.10</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	201037 SBC	IRRIGACAO DE GRAMADO PLANTADO COM 8 LITROS/AGUA/m2	AJARDINAMENTOS	m²	1,0000000		
Insumo	099900 SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0390000		
			MO sem LS =>		0,25	LS =>	0,29
			Valor do BDI =>		0,13		MO com LS =>
							Valor com BDI =>
<b>4.1.11</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	201017 SBC	CORTE E PODA DE GRAMADO JUNTO MEIO-FIO/PASSEIOS	AJARDINAMENTOS	M	1,0000000		
Insumo	099355 SBC	JARDINEIRO	Mão de Obra	H	0,0780000		
			MO sem LS =>		0,48	LS =>	0,56
			Valor do BDI =>		0,26		MO com LS =>
							Valor com BDI =>
<b>4.1.12</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	012182 SBC	ADEQUACAO PROVISORIA REDE ABASTECIMENTO DE AGUA P IRRIGACAO	INSTALACOES PROVISORIAS	CJ	1,0000000		



**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)  
 BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará  
 ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado; Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%  
 BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	099200 SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	31,2430000		
Insumo	099900 SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	31,2430000		
			MO sem LS =>	492,17	LS =>	554,58	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	261,68			Valor com BDI =>
<b>4.2.1</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	201022 SBC	PODA DE ARVORES ATE ALTURA 4,0m	AJARDINAMENTOS	UN	1,0000000		
Insumo	099355 SBC	JARDINEIRO	Mão de Obra	H	0,8300000		
Insumo	099900 SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,2440000		
			MO sem LS =>	6,77	LS =>	7,63	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	3,80			Valor com BDI =>
<b>4.2.2</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	201027 SBC	PODA DE ARVORES DE GRANDE PORTE	AJARDINAMENTOS	UN	1,0000000		
Insumo	099900 SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,4450000		
Insumo	099355 SBC	JARDINEIRO	Mão de Obra	H	0,8400000		
			MO sem LS =>	14,58	LS =>	16,44	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	7,75			Valor com BDI =>
<b>4.2.3</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	98532 SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M. AF_03/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000		
Composição Auxiliar	85441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2263000		

FOLHAS: 393  
 PROC: 328 / 2024  
 Ass: [Assinatura]



**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)  
 BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará  
 ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%  
 BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição Auxiliar	5930 SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0461000		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3018000		
Composição Auxiliar	5928 SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0563000		

MO sem LS => 5,27      LS => 5,95      MO com LS =>  
 Valor do BDI => 8,16      Valor com BDI =>

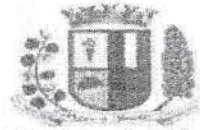
4.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	020002 SBC	LIMPEZA TERRENO REMOCAO ARBUSTOS-CORTE DE CAPOEIRA A FOICE	PREPARACAO DO TERRENO	m²	1,0000000		
Insumo	099900 SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,5050000		
				MO sem LS =>	3,25	LS =>	3,68
				Valor do BDI =>	1,73		Valor com BDI =>

4.2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98520 SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0558000		
Composição Auxiliar	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0112000		
Insumo	00038125 SINAPI	FERTILIZANTE ORGANICO COMPOSTO, CLASSE A	Material	KG	2,6526000		
Insumo	00003123 SINAPI	FERTILIZANTE NPK - 4: 14: 8	Material	KG	0,1250000		

MO sem LS => 0,47      LS => 0,55      MO com LS =>

FOLHAS: 3/24  
 PROC: 3219  
 ASS: 2024





**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

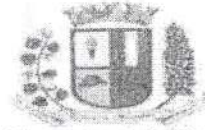
**PROPOSANTE:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)  
**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará  
**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%  
**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA.

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

				Valor do BDI =>	1,93			Valor com BDI =>
4.2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	201030 SBC	RASTELAMENTO COM REMOCAO DE RESIDUOS PARA PLANTIO MUDAS	AJARDINAMENTOS	m²	1,0000000			
Insumo	099900 SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1070000			
				MO sem LS =>	0,69	LS =>	0,78	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,36			Valor com BDI =>
4.2.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98516 SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000			
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0567000			
Composição Auxiliar	91635 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,8781000			
Composição Auxiliar	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6113000			
Composição Auxiliar	91634 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2474000			
Insumo	00038641 SINAPI	MUDA DE PALMEIRA ARECA, H= *1,50* M	Material	UN	1,0000000			
				MO sem LS =>	42,26	LS =>	47,63	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	117,70			Valor com BDI =>
4.2.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98510 SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000			

FOLH: S  
 PROC: 3219  
 ASS: A  
 395  
 2024



**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)  
**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará  
**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%  
**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0584000		
Auxiliar							
Composição	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2117000		
Auxiliar							
Insumo	00000358 SINAPI	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSANGICO/PE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= 11* M	Material	UN	1,0000000		
			MO sem LS =>	9,01	LS =>	10,16	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	39,41			Valor com BDI =>

4.2.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13739 ORSE	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m, fornecimento e plantio	Paisagismo	un	1,0000000		
Item							
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2300000		
Insumo	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	1,1800000		
Composição	00044503/SIN 10581 ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios	h	1,1800000		
Insumo	2208 ORSE	Terra vegetal	Material	m²	0,2050000		
Insumo	3800 ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,8000000		
Insumo	140 ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0500000		
Insumo	14548 ORSE	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m	Material	un	1,0000000		
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2300000		
	00006111/SIN						

FOLHAS: 396  
 PROC: 819  
 ASS: 2024

**Detalhamento de Cálculo ORSE**

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



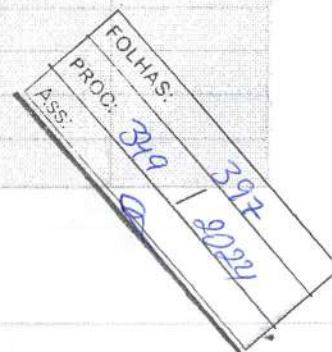
Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROponente: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)  
BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará  
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%  
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0002820
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0008480
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0021150
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001410
Insumo	00044503/SIN	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	1,1800000
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0005640
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002820
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,2050000
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1435380
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1326810
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0004230
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,8000000
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0032430
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0063450
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0025380
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002820
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0011280
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1435380





Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROponente: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)  
BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará  
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%  
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Paísagismo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	Serverte de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,2300000		
Insumo	140 ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material		m³	0,0500000		
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0063450		
Insumo	ORSE	Bola de segurança com biquiera de aço e cdielhno acolchoado	Material		par	0,0011280		
Insumo	00012893/SIN	Cesta Básica	Material		un	0,0063450		
Insumo	10432 ORSE	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha) porte da muda = 1,50m	Material		un	1,0000000		
			MO sem LS =>		10,06			
			Valor do BDI =>		19,30			
			LS =>			11,35		
			MO com LS =>					
			Valor com BDI =>					
4.2.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Paísagismo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9126 ORSE	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio			un	1,0000000		
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Paísagismo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	9414 ORSE	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m	Material		un	1,0000000		
Insulto	ORSE	Serverte de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,2300000		
Insumo	00006111/SIN	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material		m³	0,0500000		
Insumo	140 ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material		kg	0,8000000		
Insumo	2208 ORSE	Terra vegetal	Material		m³	0,2050000		
Composição	10548 ORSE	Encargos Complementares - Serverte	Provisórios		h	0,2300000		
Composição	10581 ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios		h	1,1600000		
Insumo	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra		h	1,1600000		

FOLHAS  
PROG. 399 / 2024  
ASS. 398



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)  
BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará  
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%  
BDI: 25,00%

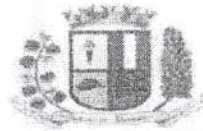
OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

### Composições Analíticas com Preço Unitário

#### Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Uni:	Total
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0032430		
Insumo	00012892/SIN ORSE	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0002820		
Insumo	00002711/SIN ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0025380		
Insumo	10599 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0083450		
Insumo	10492 ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0008460		
Insumo	00012895/SIN ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1326810		
Insumo	2378 ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002820		
Insumo	00012894/SIN ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0004230		
Insumo	4728 ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,8000000		
Insumo	3800 ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1435380		
Insumo	10761 ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,2050000		
Insumo	2208 ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0500000		
Insumo	140 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0063450		
Insumo	10596 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0063450		
Insumo	10362 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0011280		
Insumo	1651 ORSE						

FOLHAS: 399  
PROC: 309  
Ass: 2024  
399



**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

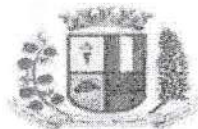
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0021150
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001410
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002820
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0005640
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2300000
Insumo	00006111/SIN 9414 ORSE	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m	Material	un	1,0000000
Insumo	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	1,1800000
Insumo	00044503/SIN 158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1435380
Insumo	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0011280
Insumo	00012893/SIN				

MO sem LS => 10,06      LS => 11,35      MO com LS =>  
 Valor do BDI => 22,33      Valor com BDI =>

4.2.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9871 ORSE	Planta - Neem (azadirachta indica), fornecimento e plantio	Paisagismo	un	1,0000000		
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000		
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000		
Insumo	00006111/SIN 140 ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0050000		
Insumo	3800 ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,0740000		
Insumo	2208 ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,0320000		

FOLHAS: 2100  
 PROC: 3219 | 2024  
 ASS: [assinatura]



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROponente: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

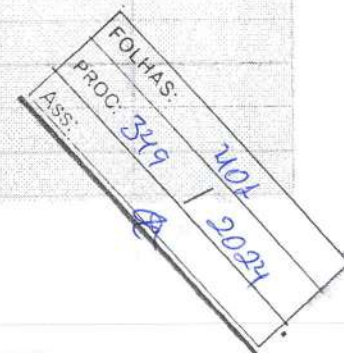
OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

### Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	10581 ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios	h	0,1200000	
Insumo	10285 ORSE	Plante - Neem (azadirachta indica)	Material	un	1,0000000	
Insumo	00044503/SIN	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	

### Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	q	0,0000880		
Insumo	00044503/SIN	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000		
Insumo	00012893/SIN	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001760		
Insumo	10589 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0003960		
Insumo	140 ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0050000		
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0207020		
Insumo	00012895/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001320		
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000440		
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0223960		
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0003300		
Insumo	2208 ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,0320000		
Insumo	00012892/SIN	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0005060		
Insumo	3800 ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,0740000		





**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0223960	
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000220	
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0009900	
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000440
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0009900	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001760	
Insumo	10286 ORSE	Planta - Neem (azadirachta indica)	Material	un	1,0000000	
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000660	
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0009900	
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0000440
			MO sem LS =>	1,50	LS =>	1,71
			Valor do BDI =>	11,86		MO com LS =>
						Valor com BDI =>

4.2.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2204 SEINFRA	RETIRADA DE ÁRVORES	PREPARAÇÃO DO TERRENO	UN	1,0000000		
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	24,0000000		
			MO sem LS =>	228,62	LS =>	257,62	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	121,56			Valor com BDI =>

4.2.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

FOLHAS: 402  
 PROC: 349 / 2024  
 Ass:





**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição	98527 SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000
Composição Auxiliar	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7623000
Composição Auxiliar	5879 SINAPI	RETROESCVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4. POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,4932000
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7623000
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROESCVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4. POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2691000

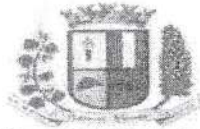
MO sem LS => 42,26      LS => 47,63      MO com LS =>  
 Valor do BDI => 53,10      Valor com BDI =>

5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	210026 SBC	LIMPEZA DE FERRAGENS EM GERAL	LIMPEZA	UN	1,0000000		
Insumo	001500 SBC	ESTOPA COMUM EMBALAGEM 200 GRAMAS	Material	UN	0,0180000		
Insumo	006401 SBC	DILUENTE (AGUARRAS MINERAL 900ML)	Material	L	0,0120000		
Insumo	099900 SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1560000		

MO sem LS => 1,00      LS => 1,14      MO com LS =>  
 Valor do BDI => 0,65      Valor com BDI =>

5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2450 ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	1,0000000		

FOLHAS: 103  
 PROC: 349 / 2024  
 Ass:



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado; Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000		
Insumo	00006111/SIN						
Insumo	2414 ORSE	Vassoura piaçava	Material	un	0,0500000		
Insumo	1997 ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,0050000		
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000		

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000200		
Insumo	00012894/SIN						
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0101800		
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000100		
Insumo	10738 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000200		
Insumo	ORSE	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0000200		
Insumo	00002711/SIN						
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0004500		
Insumo	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0000800		
Insumo	00012893/SIN						
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0094100		
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0001800		
Insumo	2414 ORSE	Vassoura piaçava	Material	un	0,0500000		
Insumo	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000600		
Insumo	00012895/SIN						

FOLHAS: 144  
PROC: 349 / 2024  
ASS: [assinatura]



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

### Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Código	Descrição	Material	Unidade	Valor
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0004500
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0101800
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0004500
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0001500
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000
Insumo	00006111/SIN ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0002300
Insumo	00012892/SIN ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,0050000
Insumo	1997 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000300
Insumo	4728 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0000800
Insumo	1651 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000400
					MO sem LS => 0,63
					Valor do BDI => 0,58
					LS => 0,73
					MO com LS => Valor com BDI =>

### Composições Auxiliares

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87369 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000		
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,1000000		
Auxiliar Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	171,1300000		

FOLHAS: 2105  
PROC: 319 | 2024  
ASS: [assinatura]



Prefeitura Municipal de Colinas - PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)  
BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará  
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%  
BDI: 25,00%

OBJETO: Referência a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
0000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M²	1.140.000		
00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	192.520.000		
					88,04	MO sem LS => 78,13
						Valor com BDI =>

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
87377 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA (UMIDA) PARA CHARISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL, AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1.000.000		
88218 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11.020.000		
0000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA,	Material	M³	0.940.000		
00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	422.630.000		
					87,41	MO sem LS => 77,56
						Valor com BDI =>

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total	
88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.000.000			
85330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.000.000			
00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.000.000			
00043469 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.000.000			
00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.000.000			
00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000.000			
00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000.000			
						177,11	Valor do BDI =>

Praca Dias Carneiro, nº 402, Centro, Colinas, Maranhão, Brasil

FOLHAS: 106 / 2024  
PROC: 349  
Ass: [assinatura]



**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

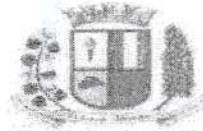
**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000		
			MO sem LS =>	9,54	LS =>	10,76	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	7,21			Valor com BDI =>
<b>Composição</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Total</b>
	95311 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Insumo	00000248 SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800		
			MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,12	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>
<b>Composição</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Total</b>
	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800		
			MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,15	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>
<b>Composição</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Total</b>
	95401 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Insumo	00004083 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200		
			MO sem LS =>	0,31	LS =>	0,37	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0,17			Valor com BDI =>
<b>Composição</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Total</b>
	95403 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Insumo	00002707 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900		

FELHAS: 407  
 PROC: 329 / 2024  
 ASS:



**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

				MO sem LS =>	0,92	LS =>	1,05	MO com LS =>		
				Valor do BDI =>	0,49			Valor com BDI =>		
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	95390 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000					
Insumo	00044503 SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0058600					
				MO sem LS =>	0,04	LS =>	0,05	MO com LS =>		
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>		
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	95351 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000					
Insumo	00004096 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0188500					
				MO sem LS =>	0,26	LS =>	0,31	MO com LS =>		
				Valor do BDI =>	0,14			Valor com BDI =>		
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	95357 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000					
Insumo	00004234 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132600					
				MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,15	MO com LS =>		
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>		
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000					
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200					
				MO sem LS =>	0,23	LS =>	0,26	MO com LS =>		
				Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>		
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			

ASS: \_\_\_\_\_  
 PROC: 21/2024  
 FOLHAS: 105  
 2024



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

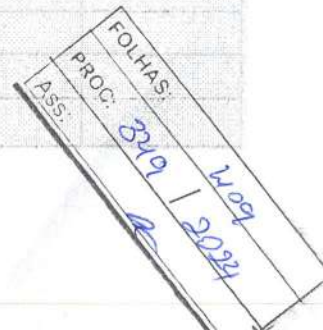
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

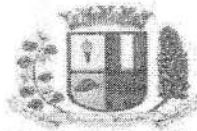
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000			
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900			
			MO sem LS =>		0,16	LS =>	0,20	
			Valor do BDI =>		0,09		MO com LS =>	Valor com BDI =>
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000			
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200			
			MO sem LS =>		0,16	LS =>	0,20	
			Valor do BDI =>		0,09		MO com LS =>	Valor com BDI =>
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10581 ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios	fr	1,0000000			
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000			
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000			
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000			
Insumo	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000			
Insumo	00012894/SIN	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000		
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000			
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000			
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000			





Prefeitura Municipal de Colinas - PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROponente: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado; Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA.

### Composições Analíticas com Preço Unitário

Insuno	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000		
Insuno	ORSE	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0002000		
Insuno	00002711/SIN	Protetor auricular	Material	un	0,0045000		
Insuno	10596 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	ej	0,0004000		
Insuno	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000		
Insuno	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000		
Insuno	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000		
Insuno	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000		
Insuno	00012893/SIN	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7* cm)	Material	par	0,0023000		
Insuno	00012892/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular	Material	un	0,0006000		
Insuno	00012895/SIN	(classe b)					

### Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insuno	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000		
Insuno	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000		
Insuno	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000		
Insuno	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000		
Insuno	00012893/SIN	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000		
Insuno	158 ORSE						

FOLHAS: 410  
PROC: 3219 | 2024  
ASS: @





Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	
Insumo	00012892/SIN 10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	
Insumo	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	
Insumo	00012895/SIN 10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	
Insumo	ORSE	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0002000	
Insumo	00002711/SIN 4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	
Insumo	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	
	00012894/SIN					

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS =>  
Valor do BDI => 0,94 Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	1,0000000		
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000		

FOLHAS: 2/2  
PROC: 249 / 2024  
ASS: [assinatura]



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 026 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000
	00012893/SIN					
Insumo		2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000
Insumo		11250 ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0023000
Insumo		10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	ej	0,0004000
Insumo		11251 ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0045000
Insumo		4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000
Insumo		10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000
Insumo		10583 ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0045000
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000
	00012895/SIN					
Insumo		10761 ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000
Insumo		10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000
Insumo		4725 ORSE	Espátula	Material	un	0,0004000
Insumo		11252 ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0001000
Insumo		158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000
Insumo		1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000
	00012894/SIN					
Insumo		10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000
	00012892/SIN					

FOLHAS: 2412  
PROC: 3549 | 2024  
ASS: [assinatura]



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000		
Detalhamento de Cálculo ORSE							
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000		
Insumo	11250 ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0023000		
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000		
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho ^7* cm)	Material	par	0,0023000		
Insumo	00012892/SIN 941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000		
Insumo	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000		
Insumo	00012893/SIN ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000		
Insumo	00012895/SIN 4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000		
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000		
Insumo	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000		
Insumo	00012894/SIN 1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000		
Insumo	11251 ORSE	Pincel de seda 2'	Material	un	0,0045000		
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	qj	0,0004000		
Insumo	11252 ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0001000		





Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

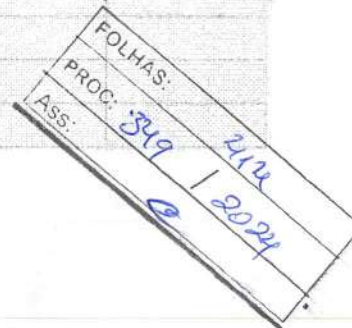
Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000
Insumo	4725 ORSE	Espátula	Material	un	0,0004000
Insumo	10583 ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0045000
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000

MO sem LS => 0,00  
Valor do BDI => 0,96

LS => 0,00  
MO com LS =>  
Valor com BDI =>

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000		
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000		
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000		
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000		
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000		
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0023000		
Insumo	00012692/SIN 2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000		
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000		





Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Código	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000		
Insumo	00012895/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000		
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000		
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000		
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000		
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000		
Insumo	00002711/SIN	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0002000		
Insumo	00012893/SIN	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000		
Insumo	00012894/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000		
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000		

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000		
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000		
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000		
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000		
Insumo	00012892/SIN	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0023000		

FOLHAS: 2/15  
PROC: 349  
ASS: [assinatura]  
2024



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROponente: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Código	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000		
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000		
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000		
Insumo	00002711/SIN	ORSE Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0002000		
Insumo	00012895/SIN	ORSE Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000		
Insumo	00012893/SIN	ORSE Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000		
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000		
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000		
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000		
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000		
Insumo	00012894/SIN	ORSE Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000		
Insumo	4728 ORSE	Talhadreira chata 10"	Material	un	0,0003000		
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000		
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,94	Valor com BDI =>	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	5930 - SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000		

FOLHAS: 216 / 2021  
PROC: 319  
Ass: [assinatura]



Prefeitura Municipal de Colinas - PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

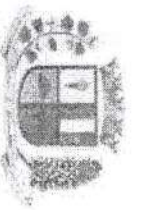
PROponente: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)  
BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará  
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%  
BDI: 25,00%

OBJETO: Referência a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	89260 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JIFOS_AF_05/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000		
Composição Auxiliar	89286 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,00000000		
Composição Auxiliar	91466 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS_AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000		
Composição Auxiliar	89259 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO_AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000		
Composição	5928 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO_AF_09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,00000000		
Composição Auxiliar	91467 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO_AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000		
MO sem LS => 14,41 LS => 16,25 MO com LS =>							
Valor do BDI => 20,69 Valor com BDI =>							

FOLHAS: 2/27  
PROC: 519 / 2024  
Ass: R



Prefeitura Municipal de Colinas - PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROponente: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)  
BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará  
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Hora: 112,68% / Mensalista: 89,90%  
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	89259 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO. CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG. MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM. ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M. INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG. POTENCIA DE 189 CV. DEPRECIAÇÃO_AF_09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		
Composição	89260 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO. CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG. MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM. ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M. INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG. POTENCIA DE 189 CV. JUROS_AF_09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		
Auxiliar	89262 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO. CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG. MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM. ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M. INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG. POTENCIA DE 189 CV. MANUTENÇÃO_AF_09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		
Composição	89266 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES. SEDI- SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000		
Auxiliar	91466 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO. CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG. MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM. ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M. INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG. POTENCIA DE 189 CV. IMPOSTOS E SEGUROS_AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		
Composição	89259 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO. CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG. MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM. ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M. INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG. POTENCIA DE 189 CV. DEPRECIAÇÃO_AF_09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		

MO sem LS => 14,41      LS => 16,25      MO com LS => 16,25  
Valor do BDI => 71,92      Valor com BDI => 16,25

FOLHAS: 248  
PROG: 319 / 2024  
Ass: [assinatura]





**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

**PROponente:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

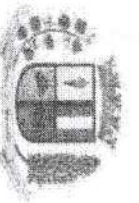
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	00003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento	UN	0,0000551	
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000343	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	7,34		MO com LS =>
						Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91466 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000057		
Insumo	00003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento	UN	0,0000058		
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	1,09			Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

FOLHAS: 249 / 2024  
 PROC: 349  
 ASS:



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROponente: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)  
BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SENIFRA - 028 - Ceará  
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Hora: 112,68% / Mensalista: 69,90%  
BDI: 25,00%

OBJETO: Referência a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insuno	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000141		
Insuno	0003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento	UN	0,0000144		
MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS =>							
Valor do BDI => 2,72 Valor com BDI =>							
Composição	89262 SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTENCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		
Insuno	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000643		
Insuno	0003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento	UN	0,0000589		
MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS =>							
Valor do BDI => 12,51 Valor com BDI =>							

FOLHAS: 2/20  
PROJ: 819  
2024



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROponente: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

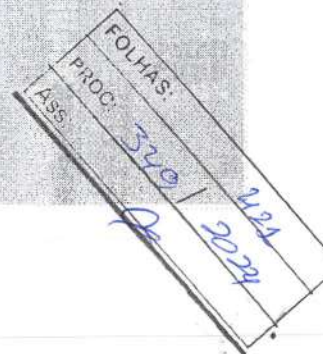
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

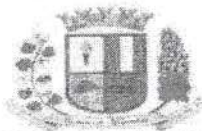
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	
Composição	91467 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16 000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	26,4300000		
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	38,72			Valor com BDI =>
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91635 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000		
Composição Auxiliar	91630 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		
Composição Auxiliar	88286 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Composição Auxiliar	91629 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		
Composição Auxiliar	91631 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		





Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

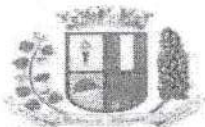
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

			MO sem LS => Valor do BDI =>	14,41 18,43	LS =>	16,25	MO com LS => Valor com BDI =>		
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91634 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000				
Composição Auxiliar	91630 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000				
Composição Auxiliar	91633 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000				
Composição Auxiliar	91631 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000				
Composição Auxiliar	88288 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000				
Composição Auxiliar	91629 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000				

FOLHAS: 2/22  
PROC: 329  
ASS: [assinatura] 2024



**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	91632 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		
				MO sem LS =>	14,41	LS =>	16,25
				Valor do BDI =>	61,24		MO com LS =>
							Valor com BDI =>
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91629 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		
Insumo	00010712 SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento	UN	0,0000551		
Insumo	00044056 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7400 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000343		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	5,83		MO com LS =>
							Valor com BDI =>
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91631 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		

FOLHAS: 225  
 PROC: 314  
 ASS: [assinatura]  
 2022



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROponente: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00010712 SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento	UN	0,0000058		
Insumo	00044056 SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7400 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000057		
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0,88			Valor com BDI =>

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91630 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG. POTÊNCIA DE 160 CV - JUROS, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		
Insumo	00010712 SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento	UN	0,0000144		
Insumo	00044056 SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7400 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000141		
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	2,18			Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

FOLHAS: 4/24  
PROC: 319 / 2024  
Ass: [assinatura]



**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)  
 BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará  
 ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%  
 BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição	91632 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000			
Insumo	00044056 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 7400 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000643			
Insumo	00010712 SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento	UN	0,0000689			
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	10,04			Valor com BDI =>	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91633 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000			
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	22,3700000			
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	32,77			Valor com BDI =>	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88286 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Composição Auxiliar	95351 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		

FOLHAS: 425  
 PROC: 349  
 ASS: [assinatura] 2024



**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA.

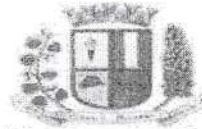
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00004096 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000		
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000		
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000		
			MO sem LS =>	14,41	LS =>	16,25	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	9,53			Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88294 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Composição Auxiliar	95357 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000		
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000		
Insumo	00004234 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000		
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000		

FOLHAS: 226  
 PROC: 829  
 ASS: [assinatura] 2024





**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

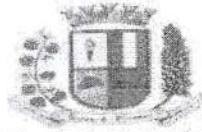
**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
						MO sem LS => 9,54	
						Valor do BDI => 6,94	
						LS => 10,76	
						MO com LS =>	
						Valor com BDI =>	
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Composição Auxiliar	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000		
						MO sem LS => 9,64	
						Valor do BDI => 7,30	
						LS => 10,88	
						MO com LS =>	
						Valor com BDI =>	
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Composição Auxiliar	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000		

FOLHAS: 227  
 PROG: 349 | 2024  
 ASS: R



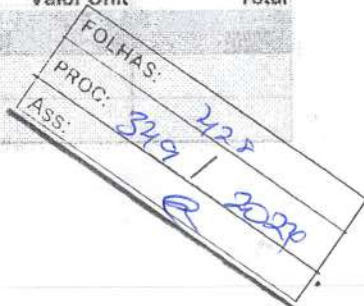
**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)  
 BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará  
 ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%  
 BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000		
Insumo	00043466 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000		
Insumo	00043490 SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
			MO sem LS =>	10,14	LS =>	11,44	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	7,97			Valor com BDI =>
	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	102234 SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000		
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4529000		
Auxiliar Insumo	00007340 SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,3257000		
			MO sem LS =>	4,59	LS =>	5,18	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	5,51			Valor com BDI =>
	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	2322 ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidrator ou similar)	Outras Pinturas	m²	1,0000000		
Item	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,4000000		
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000		
Insumo	00006111/SIN	Tinta mineral impermeável em pó, branca	Material	kg	0,3300000		
	00007342/SIN						





Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)  
BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará  
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%  
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

### Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	
Insumo	00004783/SIN	ORSE Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	

### Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0027000		
Insumo	11250 ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0009200		
Insumo	00012893/SIN	ORSE Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0004800		
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0610800		
Insumo	1851 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004800		
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref. 143, Atlas ou similar	Material	un	0,0002000		
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0610800		
Insumo	4725 ORSE	Espátula	Material	un	0,0001600		
Insumo	00012895/SIN	ORSE Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003600		
Insumo	10583 ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0018000		
Insumo	00004783/SIN	ORSE Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000		
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000400		
Insumo	00007342/SIN	ORSE Tinta mineral impermeável em po, branca	Material	kg	0,3300000		

FOLHAS: 2129 / 2024  
PROC: 9249  
Ass: [assinatura]



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROponente: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)  
BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 02B - Ceará  
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%  
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	11251 ORSE	Pincel de seda 2'	Material	un	0,0018000		
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000		
Insumo	00006111/SIN	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0013800		
Insumo	00012892/SIN	Vale transporte	Material	un	0,0449800		
Insumo	2378 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0027000		
Insumo	10596 ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0000400		
Insumo	11252 ORSE	Caminho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0000400		
Insumo	00002711/SIN	Fundamento com mangas curta	Material	un	0,0009000		
Insumo	941 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000600		
Insumo	4728 ORSE	Martelo 1 kg com cabo	Material	un	0,0000200		
Insumo	4729 ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001200		
Insumo	00012894/SIN	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0010800		
Insumo	10599 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002400		
Insumo	10517 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0027000		
			MO sem LS =>	4,87	LS =>	5,50	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	3,42			Valor com BDI =>

FOLHAS: 430  
PROC: 349 / 2024  
Ass: [assinatura]



**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)  
**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará  
**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%  
**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	
Composição Auxiliar	88857 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	
Composição Auxiliar	88858 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	
Composição Auxiliar	88294 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	
			MO sem LS =>	9,54	LS =>	10,76
			Valor do BDI =>	15,02		MO com LS =>
						Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000		
Composição Auxiliar	88294 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Composição Auxiliar	53786 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		

FOLHAS: 431  
 PROC: 849 | 2024  
 ASS: Q



**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado. Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição Auxiliar	5664 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	
Composição Auxiliar	88857 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIÇÃO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	
Composição Auxiliar	88858 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JURGS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	
			MO sem LS =>	9,54	LS =>	10,76
			Valor do BDI =>	35,50		MO com LS =>
						Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88857 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIÇÃO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		
Insumo	00036531 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0000560		
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	6,38			Valor com BDI =>
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

FOLHAS: 432  
 PROC: 349  
 ASS: e 2024



**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)  
 BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará  
 ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%  
 BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição	88858 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		
Insumo	00036531 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0000148		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,68		MO com LS =>
							Valor com BDI =>

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5664 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		
Insumo	00036531 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0000700		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	7,98		MO com LS =>
							Valor com BDI =>

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53786 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		

FOLHAS: 233  
 PROC: 349 | 2024  
 ASS: [assinatura]



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

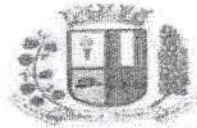
Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant	Valor Unit	Total
00004221 SINAPI		OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	8,5300000		
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	12,49			Valor com BDI =>
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Composição Auxiliar	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000		
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000		
			MO sem LS =>	7,03	LS =>	7,94	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	5,88			Valor com BDI =>

Total sem BDI  
Total do BDI  
Total Geral

FOLHAS: 4.324  
PROC: 369 / 2024  
Ass: [assinatura]





Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

Curva ABC de Serviços

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
66509 SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	850,0				
103333 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	700,0				
90770 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.266,0				
98516 SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	150,0				
90770 SINAPI	ENGENHEIRO AGRÔNOMO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	528,0				
88241 SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.268,0				
88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.268,0				
10234 ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	Paisagismo	m²	1.850,0				
87548 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1.600,0				
96995 SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	740,0				
C2204 SEINFRA	RETIRADA DE ÁRVORES	PREPARAÇÃO DO TERRENO	UN	70,0				
14511 ORSE	Serviço de controle de pragas (cupim)	Serviços	un	8,0				
13507 ORSE	Execução dos serviços de controle de pragas (formigas)	Serviços	un	13,0				
2394 ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	Paisagismo	m²	190,0				

FOLHAS: 1438  
PROC: 349 / 2024  
ASS: [assinatura]



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROponente: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

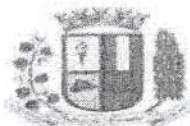
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA.

Curva ABC de Serviços

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
98510 SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	150,0				
9552 ORSE	Inseticida (p/plantas)	Material	I	200,0				
011518 SBC	EQUIPE MANUTENCAO AREAS GRAMADAS (ORC MANGRAMA)	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	UN	330,0				
98527 SINAPI	REMOÇÃO DE RAIZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	74,0				
9126 ORSE	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio	Paisagismo	un	160,0				
020014 SBC	REGULARIZACAO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APOLOAMENTO	PREPARACAO DO TERRENO	m²	210,0				
87893 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1.600,0				
13739 ORSE	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha) porte da muda = 1,50m, fornecimento e plantio	Paisagismo	un	150,0				
201023 SBC	CORTE DE VEGETACAO ARBOREA PEQUENO PORTE-MEIO MANUAL	AJARDINAMENTOS	m²	2.668,56				
020002 SBC	LIMPEZA TERRENO REMOCAO ARBUSTOS-CORTE DE CAPOEIRA A FOICE	PREPARACAO DO TERRENO	m²	1.500,0				
9871 ORSE	Planta - Neem (azadirachta indica), fornecimento e plantio	Paisagismo	un	215,0				
5004 Próprio	KIT BÁSICO DE EPI - FARDAMENTO, BOTA DE COURO, CAPACETE, LUVA RASPA, ÓCULOS, MÁSCARA FILTRO PAPEL, FILTRO SOLAR FPS30 (CUSTO MENSAL)	Equipamento	und	50,0				
201027 SBC	PODA DE ARVORES DE GRANDE PORTE	AJARDINAMENTOS	UN	310,0				
012182 SBC	ADEQUACAO PROVISORIA REDE ABASTECIMENTO DE AGUA P IRRIGACAO	INSTALACOES PROVISORIAS	CJ	8,0				
201022 SBC	PODA DE ARVORES ATE ALTURA 4,0m	AJARDINAMENTOS	UN	515,0				

FOLHAS: 236  
PROC: 349  
ASS: [assinatura] 2024



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROponente: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

Curva ABC de Serviços

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
12467 ORSE	Pintura de meio fio (caiação)	Conversão InfoWOrca	m	1.800,0				
98520 SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	850,0				
103669 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	12,0				
97622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	66,54				
020766 SBC	RETIRADA E REMOCAO DE ARVORES DE PEQUENO PORTE	PREPARACAO DO TERRENO	UN	115,0				
98532 SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M. AF_03/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	100,0				
201021 SBC	CAPINA DE VEGETACAO RASTEIRA OU ARBUSTIVA	AJARDINAMENTOS	m²	1.165,6				
2450 ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	750,0				
00010814 SINAPI	FORMICIDA GRANULADO	Material	KG	150,0				
201030 SBC	RASTELAMENTO COM REMOCAO DE RESIDUOS PARA PLANTIO MUDAS	AJARDINAMENTOS	m²	930,0				
201017 SBC	CORTE E PODA DE GRAMADO JUNTO MEIO-FIO/PASSEIOS	AJARDINAMENTOS	M	850,0				
210026 SBC	LIMPEZA DE FERRAGENS EM GERAL	LIMPEZA	UN	300,0				
1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	50,0				
201037 SBC	IRRIGACAO DE GRAMADO PLANTADO COM 8 LITROS/AGUA/m2	AJARDINAMENTOS	m²	350,0				
10767 SEINFRA	ROÇADEIRA COSTAL (CHP)	Equipamento	H	8,0				

Total sem BDI  
Total do BDI

FOLHAS: 2/37  
PROC: 349 | 2024  
Ass: [assinatura]



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

Curva ABC de Serviços

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
						Total Geral		

FOLHAS: 278  
PROC: 849 / 2024  
Ass: [Signature]



Prefeitura Municipal de Colinas - PMIC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)  
BANCOS: SNAPEI - 102024 - Maranhão / SBC - 112024 - Maranhão / CRSE - 09/2024 - Siqueira / SENINFRA - 038 - Ceará  
EUENARCOS SOCIAIS: Nda. Desonerada. Hincas - 112.88% / Maranhão 83,40%  
BDI: 25,03%  
OBJETO: Referência a Prestação de serviços de identificação e manutenção das redes de Abastecimento de água, com ênfase na manutenção de reservatórios, grupo de bombas, grupo de coque, adução, repêchagem de redes, controle de vazão, adaptação no reservatório de Colinas.

Curva ABC de Insumos

Código Banco	Grupo	Descrição	Unid	Quantidade	Improdutiva	Valor Unitário Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Valor Acumulado	Peso Acumulado
0000111 SNAPEI		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BOMBAS (GRUPO DE BOMBAS)	kg	4.500	15,07%								67,82%
0000489 SNAPEI		ENCARGOS GERAIS DE OBRAS (HONORÁRIOS)	H	2.022	22,53%								28,73%
0000370 SNAPEI		ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETO DO DIA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	11.806	41,53%								38,74%
0000475 SNAPEI		PRESTIÇO HORISTA	H	2.461	27,61%								44,57%
2209 CRSE		Terra vegetal	m³	382	4,57%								49,14%
0000489 SNAPEI		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BOMBAS (GRUPO DE BOMBAS)	kg	2.576	29,21%								62,41%
0000941 SNAPEI		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BOMBAS (GRUPO DE BOMBAS)	kg	160	1,86%								64,27%
0000489 SNAPEI		ENCARGOS GERAIS DE OBRAS (HONORÁRIOS)	H	2.248	25,81%								69,72%
14511 CRSE		Serviço de controle de preços (cotação)	un	1	0,000000%								69,72%
11026 CRSE		Cemento empacotado em prisma	m³	1.050	12,000000%								81,72%
14507 CRSE		Exemplo das seguintes descrições de preços (cotação)	un	1	0,000000%								81,72%
0000370 SNAPEI		BILHÃO GERADO - FOLHA VAZÃO PARA A VERIFICAÇÃO DE VEDICAÇÃO DE FUNDAÇÃO HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	un	26.416	30,200000%								84,20%
0000489 SNAPEI		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BOMBAS (GRUPO DE BOMBAS)	kg	200	2,300000%								86,50%
0000370 SNAPEI		EXAMES - HORISTA (COLETO DO DIA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	14.781	16,77%								93,27%
0000489 SNAPEI		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BOMBAS (GRUPO DE BOMBAS)	kg	150	1,710000%								94,56%
0000489 SNAPEI		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BOMBAS (GRUPO DE BOMBAS)	kg	1.273	14,600000%								96,26%
0000489 SNAPEI		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BOMBAS (GRUPO DE BOMBAS)	kg	300	3,430000%								99,69%
0000489 SNAPEI		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BOMBAS (GRUPO DE BOMBAS)	kg	50	0,570000%								100,26%
0000489 SNAPEI		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BOMBAS (GRUPO DE BOMBAS)	kg	721	8,280000%								108,54%
0000489 SNAPEI		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BOMBAS (GRUPO DE BOMBAS)	kg	215	2,470000%								111,01%
0000489 SNAPEI		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BOMBAS (GRUPO DE BOMBAS)	kg	9.692	110,770000%								221,78%
0000489 SNAPEI		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BOMBAS (GRUPO DE BOMBAS)	kg	539	6,150000%								227,93%
0000489 SNAPEI		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BOMBAS (GRUPO DE BOMBAS)	kg	6.546	75,570000%								234,47%
0000489 SNAPEI		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BOMBAS (GRUPO DE BOMBAS)	kg	11.955	137,210000%								371,68%
0000489 SNAPEI		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BOMBAS (GRUPO DE BOMBAS)	kg	1.748	20,070000%								373,42%
0000489 SNAPEI		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BOMBAS (GRUPO DE BOMBAS)	kg	160	1,850000%								375,27%

FOLHAS: 2/39  
PROC: 319 / 2024  
ASS: [assinatura]



Prefeitura Municipal de Colinas - PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)  
BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / CRSE - 09/2024 - Serapi / SENFRA - 028 - Ceará  
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado; Hora: 112,89% / Mensalista: 69,90%  
BDI: 25,00%

OBJETO: Refere-se a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de curvas, preparo da covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

Curva ABC de Insumos

Código Banco	Grupo	Descrição	Tipo	Unid	Quantidade	Valor			Total		Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
						Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva			
0044109	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10200 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7400 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,60 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0115166								92,06%
00043401	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	4.444,5516780								92,66%
00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	7.224,0320146								93,25%
00004056	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	162,4403763								93,81%
00038125	SINAPI	FERTILIZANTE ORGÂNICO COMPOSTO, CLASSE A	Material	KG	2.254,7100000								94,31%
999206	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	249,9440000								94,61%
00039531	SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6374 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROSCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0108279								95,30%
00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA 12x22", ADESIVADA, DE 12,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	M²	12,0000000								95,76%
	CRSE	Pintor (artista)	Mão de Obra	H	216,0000000								96,20%
00004763051	SINAPI	ARIEIA MEDIA - PÓCETO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	43,7648000								96,60%
14549	CRSE	Planta - ipê amarelo (tabebuia chrysaltricha), porte da muda = 1,50m	Material	un	160,0000000								96,67%
008169	SBC	PLANTIO-TERRA VEGETAL TRATADA PARA PLANTIO	Material	m³	13,8600000								97,23%
00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	2.288,0000000								97,60%
00043487	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	4.444,8516780								97,96%
00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	132,1420475								98,14%
156	CRSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	151,9161200								98,39%
00010712	SINAPI	QUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARCA 3200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 6,6 TM, ALCANCOS MAXIMO HORIZONTAL 7,80 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento	UN	0,0182804								98,62%
3600	CRSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	448,5100000								98,69%
00016914	SINAPI	FORMIGIDA GRANULADO	Material	KCI	150,0000000								98,80%
19482	CRSE	Cesta plástica	Material	un	6,6783000								98,83%
140	CRSE	Adubo orgânico bovino, cacau cv similar	Material	m³	44,8260000								98,90%
00034637	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70* MM, MALHA 16 X 16 MM, (C X L) 150 X 7,5* CM	Material	M	400,0000000								99,16%
10761	CRSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	151,0101200								99,22%
608336	SBC	GRAMA BATATAIS COBERTURA MANTENIDA-PASPALUM NOTATUM GEM FRETE	Material	m²	65,7000000								99,26%
2378	CRSE	Vale transporte	Material	un	133,3887400								99,35%
	CRSE	Tinta mineral impermeável em pó, branco	Material	kg	178,2000000								99,41%
0000734261	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL, MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 6,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0009160								99,47%

FOLHAS: 44/10  
PROC: 3049  
ASS: [assinatura]  
2024



Prefeitura Municipal de Colinas - PMC  
Estado de Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)  
BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 026 - Ceará  
ENCARGOS SOCIAIS: Não Descontado. Hora: 112,58% / Mensalista: 69,92%  
BDI: 25,00%

OBJETO: Relatório e Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA.

Curva ABC de Insumos

Código Banco	Grupo	Descrição	Tipo	Und	Quantidade	Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
						Inprodutiva	Operativa	Inprodutiva	Operativa	Inprodutiva			
0000397 SINAPI		ÁREA GROSSA - PONTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M²	5.9949000								89,52%
2414 CRSE		Vassoura picaveta	Material	un	37.6000000								89,56%
941 CRSE		Fardamento com mangas curtas	Material	un	2.2251000								89,51%
0004386 SINAPI		EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	628,6000000								89,69%
1851 CRSE		Óculos branco proteção	Material	pr	11.1867200								89,68%
0004388 SINAPI		EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - NORBITA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	369,4752000								89,71%
0004509 SINAPI		SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	38.4986000								89,73%
0000373 SINAPI		FERTILIZANTE NPK - 4-14-9	Material	KG	106,2500000								89,76%
0004303 SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	2.208,6000000								89,77%
0003395 SINAPI		PIPO DE ADO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	Material	CENTIG	4.8300000								89,79%
10517 CRSE		Exames sensoriais/demascados (checkup)	Serviços	cl	0,5613600								89,82%
0000393 SINAPI		GUINDALTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PET MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento	UN	0,0011590								89,83%
03209 SBC		CAMINHÃO CARROÇERIA FORD F12000 8m 130CV	Material	H	1,3200000								89,84%
0003773 SINAPI		SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	14.781,3510520								89,86%
00961 SBC		DILUENTE (AGUARRAS MINERAL 900ML)	Material	L	3,8000000								89,87%
00001213 SINAPI		CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,5342253								89,88%
005149 SBC		REFEICAO PRONTA PARA OPERARIO/ALMOÇO	Material	UN	2,3100000								89,89%
031124 SBC		FERRAMENTA - CARRHINHO DE MAO CHAPA 22 50 LITROS RODA DE BORRACHA	Material	UN	0,3300000								89,90%
10362 CRSE		Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	6,8753000								89,91%
045140 SBC		FERRAMENTA - ESCADA PINTOR MADEIRA 6 DE OBRAS 2,30m WBERTOLDO	Material	UN	0,3300000								89,92%
CRSE		Bola de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	1,1687200								89,93%
00012693/91													89,93%
00004785 SINAPI		PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,7628998								89,93%
012781 SBC		FERRAMENTA - GARFO (FORCADO) 10 DENTES COM CABO TRAMONTINA	Material	UN	0,3300000								89,93%
10599 CRSE		Protetor solar fps 39 com 120ml	Material	un	2,6701200								89,94%
038918 SBC		FERRAMENTA - MACHADO COM CABO 4,5kg TRAMONTINA	Material	UN	0,3300000								89,94%
00007340 SINAPI		IMPURIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	1,9642000								89,95%
012757 SBC		FERRAMENTA - CAVADEIRA ARTICULADA COM 2 CABOS CADIOLI	Material	UN	0,3300000								89,95%
CRSE		Carretilho de mão de aço capacidade 90 a 60 l, preto com câmara	Material	un	0,2834800								89,96%
00002711/91													89,96%
CRSE		Luva respa de couro, cabo curto (palmo ~7" cm)	Material	par	3,4118200								89,96%
00012882/91													89,96%
1967 CRSE		Sabão em pó	Material	kg	3,7500000								89,97%
007154 SBC		FERRAMENTA - TESOURA PARA GRAMA TRAMONTINA	Material	UN	0,3300000								89,97%
069102 SBC		MOTORISTA	Mão de Obra	H	1,8600000								89,97%

FOLHAS: 34  
PROC: 349  
ASS: [assinatura]  
2024



PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)  
BANCOS: SIMAFI - 102024 - Maranhão / SBC - 112024 - Maranhão / ORGE - 092024 - São José / GENIPIRA - 038 - Ceará  
ENCARGOS SOCIAIS: Não Descontado: Híbrido: 112,88% / Mensal: 59,90%

DDI: 25,00%  
OBJETO: Realização e Prestação de serviços de plano e manutenção das praças de parques infantis e não produtiva, com impacto do área, demonstração de custos, (seguro de vida, previdência, tratamento de águas, tratamento de resíduos sólidos, controle de pragas, manutenção no município de Colinas/MA

Curva ABC de Itens

Código Banco	Grupo	Descrição	Tipo	Unid	Quantidade	Improdutiva	Valor Operativa	Improdutiva	Total	Improdutiva	Operativa	Total	Valor Acumulado	Peso Acumulado
007715 SBC		FERRAMENTA - CALÇATEIRA DE BOLA COM LAMINA 34x1 Sem Selo Rolado	Materia	UN	0,3300000								89,07%	
10894 ORGE		Protetor varizos	Materia	un	9,6750000								99,98%	
001000 SBC		ELOTOPA COLADA EMBOLOCOM 200 GRAMAS	Materia	UN	6,4600000								89,98%	
1251 ORGE		Pincel de serra 2"	Materia	un	0,9120000								99,99%	
038010 SBC		FERRAMENTA - SERRA CURVA PARA POLDIA DE QUALIOS SEM VISTER	Materia	UN	0,2300000								99,99%	
007723 SBC		FERRAMENTA - FOCETE DE ACO COM CABO TIPO TRAMONTANA	Materia	UN	0,3300000								99,99%	
006009 SBC		EPH - UNIFORME DE TRABALHO - BERMUDA BRIL SOLASOL	Materia	UN	0,3300000								99,99%	
1087 SERRAPA		RÓDADA COSTAL (CPI)	Equipamento	H	0,0000000								0,00%	
000713 SBC		VALE TRANSFORTE ALTA E VOLTA/ALTAIS FED 1410/074-07	Materia	UN	2,3100000								99,99%	
000000 SBC		EM - UNIFORME DE TRABALHO - CAMISA SEM MANGA CURTA	Materia	UN	0,3300000								99,99%	
000000 SBC		EM - OSELOTE DE PROTEÇÃO CONTRA ASPLUVAS	Materia	UN	0,3300000								99,99%	
070000 SBC		COPE GOTE COM LITE 30cm (PREÇO MENOR)	Materia	UN	2,3100000								99,99%	
070000 SBC		PAO COM MATEIRA PREPARADO	Materia	UN	2,3100000								99,99%	
000015 SBC		FERRAMENTA - VARGUEIRA PARA VÁRIAS CALÇADAS GRANDE 6400	Materia	UN	0,3300000								99,99%	
000129 SBC		Copete de asfeto para nivelar com suspensão de polietileno sem rigidez (classe D)	Materia	un	0,8720000								99,99%	
100000 ORGE		EPH - LIXA RASPA COM FIO QUEVIA FURADO 30cm	Materia	PAR	0,3300000								99,99%	
038009 SBC		Pá quadrada	Materia	un	0,2534800								99,99%	
107199 ORGE		FERRAMENTA - BERRIOTE DE ACO 18" DIAMANTE 1100 RABADA	Materia	UN	0,3300000								99,99%	
11200 ORGE		Roda 18 de gume 20cm	Materia	un	0,4989000								99,99%	
072100 SBC		FERRAMENTA - DESMONTADOR DE ACO LIXAVENTURA 270x70mm	Materia	UN	0,3300000								99,99%	
038001 SBC		EPH - CAPA DE CHUVA PARA A CUA FORNO	Materia	UN	0,3300000								99,99%	
4128 ORGE		Tábua de 2x4 18"	Materia	UN	0,3300000								99,99%	
004129 SBC		FERRAMENTA - TALHADORA DE ACO 24cm	Materia	UN	0,3300000								99,99%	
038007 SBC		EPH - LIXA VAGUETA EXTREMO SUL COM RECORVO NA PALMA DA MAO	Materia	UN	0,3300000								99,99%	
0380463 SIMAFI		EPH - FAMILIA CATEGORIZADO DE POPULAS - HOSIETA ENCARGOS	Equipamento	UN	4,7480000								99,99%	
11202 ORGE		COMP. ENRIQUES - COLETADO CAVA	Materia	UN	0,0716000								99,99%	
004107 SBC		EPH - CAPACETE DE DENTIFICAO ASA FRONTAL COM LAMINA	Materia	UN	0,3300000								99,99%	
007750 SBC		EPH - CAPACETE DE DENTIFICAO ASA FRONTAL COM BRANCO	Materia	UN	0,3300000								99,99%	
0004380 SIMAFI		FERRAMENTAS - FAMILIA INITOR - HOSIETA ENCARGOS	Equipamento	H	2,7116000								99,99%	
00002936 SIMAFI		COMPONENTES - COLETADO CAVA	Materia	KG	0,1389000								99,99%	
00012900 SBC		COPE para chuva em PVC com furo de pletster com alças (temperatura de uso)	Materia	un	0,2088000								99,99%	
038003 SBC		COPE DE SINALIZAO PVC 80cm	Materia	UN	0,3300000								99,99%	

FOLHAS: 44/2  
PROG: 849 / 2024  
ASS:



Prefeitura Municipal de Colinas - PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25



PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)  
BANCOS: SIMAPI - 10/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - São Paulo / SENFRA - 028 - Ceará  
ENCARGOS SOCIAIS: Não Descontado / Hora: 112,95% / Mensalista: 93,95%  
BDI: 25,00%  
OBJETO: Prestação de serviços de plano e manutenção das moldes de arcos metálicos para a obra, com entrega de 05 (cinco) unidades de cada, com prazo de entrega de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Curva ABC de Insumos

Código Banco	Grupo	Descrição	Tipo	Und	Quantidade	Improdutiva	Valor Operativa	Improdutiva	Total Operativa	Improdutiva	Costo	Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
4729 ORSE		Materia 1 by concreto	Materia	un	0,1302408									100,02%
0904293 SIMAPI		BR - FAMILIA PINTOR - HONRISTIA, ENCARGOS SOCIAIS ESSENCIAIS - COLÉGIO CANAI	Equipamento	H	2,7174020									100,02%
018005 SBC		BR - OCLUSÃO DE PROTEÇÃO AMPLA VISÃO SLD	Materia	UN	0,3300000									100,02%
2004342 SIMAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA OPERACIONAL ESCANALIZADORA - HONRISTIA	Equipamento	H	0,2930000									100,02%
0000509 SIMAPI		FERRAMENTAS - COLETOR CANAI	Materia	KG	0,1664000									100,02%
0004344 SIMAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA OPERACIONAL ESCANALIZADORA - HONRISTIA	Equipamento	H	208,4750000									100,02%
0904293 SIMAPI		FERRAMENTAS - COLETOR CANAI	Equipamento	H	4,4748000									100,02%
4729 ORSE		FERRAMENTAS - FAMILIA OPERACIONAL ESCANALIZADORA - HONRISTIA	Materia	UN	0,0884000									100,02%
4729 ORSE		Desempenhador de aço inox, cabe mandril, ref. 143, Abas eu perfil horizontal	Materia	UN	2,1080000									100,02%
4729 ORSE		ESCALA CIRCULAR MECANICAMENTE MONTADA EM AÇO	Materia	M	0,3000000									100,02%
059304 SBC		FITA ZEBRADA PARA SINALIZADO TCM X 10CM	Materia	M	0,3300000									100,02%

Total sem BDI  
Total do BDI  
Total Geral

Equipamento para Atuação Permanente  
Mão de Obra  
Materiais  
Serviços  
Totais  
Administração  
Aluguel  
Verba  
Transporte  
Energia  
Outros

FOLHAS: 4/13  
PROJ: 549 / 2024  
ASS: [assinatura]



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

FOLHAS: 24/24  
PROC: 329 / 2024  
ASS: [assinatura]

PROponente: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

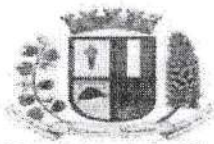
### COMPOSIÇÃO DE BDI

COMPOSIÇÃO DO BDI SERVIÇOS - COM DESONERAÇÃO ( Bonificação e Despesas Indiretas )	
GRUPO A	5,57%
AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80%
S + G - TAXA DE SEGUROS + GARANTIAS	0,80%
R - TAXA DE RISCOS	0,97%
GRUPO B	0,99%
DF - DESPESAS FINANCEIRAS	0,99%
GRUPO C	7,10%
L - LUCRO	7,10%
I - INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS (EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES)	8,65%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
ISSQN	5,00%
FD - FATOR DE DESONERAÇÃO	0,00%
<b>BDI COM IMPOSTOS</b>	<b>25,00%</b>

Fórmula para cálculo do BDI conforme Acórdão Nº 2622/2013 – TCU – Plenário

- AC = taxa de Administração Central;
- S = Taxa de Seguros
- R = taxa de risco
- G = taxa de garantias
- DF = taxa de despesas financeiras
- L = taxa de lucro/remuneração
- I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, FD)

$$\text{BDI} = \left\{ \left[ \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} \right] - 1 \right\} = 25,00\%$$



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

FOLHAS: 415  
PROC: 349 / 2024  
Ass: [assinatura]

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	1,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	17,80%	36,80%	36,80%
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,89%	Não incide	17,89%	Não incide
B2	Feiados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	Não incide	1,59%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,18%	9,20%	12,18%	9,20%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	48,43%	18,88%	48,43%	18,88%
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,58%	3,46%	4,58%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	1,73%	1,31%	1,73%	1,31%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,41%	1,82%	2,41%	1,82%
C5	Indenização Adicional	0,39%	0,29%	0,39%	0,30%
C	Total	9,22%	6,96%	9,22%	6,97%
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,14%	3,36%	17,82%	6,95%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,41%	0,31%
D	Total	8,52%	3,65%	18,23%	7,25%
TOTAL(A+B+C+D)		82,97%	47,29%	112,68%	69,90%



FOLHAS: 1046  
PROC: 349 / 2024  
Ass: [Signature]

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024 – CPL/PMC**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

**DATA DA ABERTURA:** 27/12/2024 às 09h30min, horário de Brasília.

**LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Portal Licita Colinas – [www.licitacolinasma.com.br](http://www.licitacolinasma.com.br)

Informações adicionais em [www.colinas.ma.gov.br](http://www.colinas.ma.gov.br), [www.licitacolinasma.com.br](http://www.licitacolinasma.com.br) e [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Colinas (MA), 05 de dezembro de 2024.

Jerônimo Capoboso Rosa Neto  
Pregoeiro

## DE PRAZO DO CONTRATO Nº200/2023

OBJETO: 1º Primeiro Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de uma empresa especializada na limpeza de fossa séptica, AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, da 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO :12 (doze) meses início dia 29/09/2024 a 29/09/2025.  
Colinas/MA - 29 de setembro de 2024  
CONTRATADA: LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ N: 30.169.852/0001-78  
CONTRATANTE: Jardânia Viana de Oliveira Freitas.  
Secretaria Municipal de Assistência Social.

## TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº223/2023

OBJETO: 3º Terceiro Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de uma empresa especializada na recuperação de barragem - Volta do Coco, AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, art.65 da 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO :12 (doze) meses início dia 08/09/2024 a 08/09/2025.  
Colinas/MA - 8 de setembro de 2024  
CONTRATADA: FEEMA - EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA DO MARANHÃO CNPJ N: 13.047.705/0001-06  
CONTRATANTE: Valmira Miranda da Silva Barroso. Prefeita

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024 - CPL/PMC

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adução.  
DATA DA ABERTURA: 27/12/2024 às 09h30min, horário de Brasília.  
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Licitá Colinas - www.licitacolinasma.com.br  
Informações adicionais em www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024 - CPL/PMC

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de mutirão de prótese dentária.  
DATA DA ABERTURA: 27/12/2024 às 14h30min, horário de Brasília.  
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Licitá Colinas - www.licitacolinasma.com.br  
Informações adicionais em www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp.

Colinas (MA), 5 de dezembro de 2024.  
JERÔNIMO CARDOSO ROSA NETO  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

## EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº001/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - CNPJ Nº 05.733.472/0001-77 e FERPAV EMPREENDIMENTOS LTDA - 37.220.531/0001-08. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA BEIRA MAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CURURUPU - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 71, IV, da Lei nº LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. VALOR GLOBAL ADJUDICADO: R\$ 4.208.900,00 (quatro milhões e duzentos e oito mil e novecentos reais). AUTORIDADE COMPETENTE: Genilde Matos Maia - Secretária de Fazenda, Planejamento e Administração-ordenadora de despesa. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/12/2024. Genilde Matos Maia. Secretária de Fazenda, Planejamento e Administração.

## EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº001/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - CNPJ Nº 05.733.472/0001-77 e FERPAV EMPREENDIMENTOS LTDA - 37.220.531/0001-08. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA BEIRA MAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CURURUPU - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 71, IV, da Lei nº LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. VALOR GLOBAL ADJUDICADO: R\$ 4.208.900,00 (quatro milhões e duzentos e oito mil e novecentos reais). AUTORIDADE COMPETENTE: Genilde Matos Maia - Secretária de Fazenda, Planejamento e Administração-ordenadora de despesa. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 19/11/2024. Genilde Matos Maia. Secretária de Fazenda, Planejamento e Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 3/2024

O Município de Cururupu (MA), por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, planejamento e administração, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: concorrência. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor preço que será regida pela Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 328/2023. Objeto: Contratação de empresa para Reforma do Mercado Municipal de Cururupu para atender as necessidades do Município de Cururupu - MA. Data e horário do início da disputa: 07 de janeiro de 2025, às 09h30 (nove horas e trinta minutos). Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Meios de disponibilização do edital: no site do LICITANET (www.licitanet.com.br), PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (https://transparencia.cururupu.ma.gov.br/), PNC: https://www.gov.br/pncp/pt-br. Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Cururupu - MA, ou ainda através do e-mail: cpl.cururupuma@gmail.com.

Cururupu - MA, 5 de dezembro de 2024.  
GENILDE MATOS MAIA.  
Secretária Municipal de Fazenda, planejamento e administração.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

AVISO DE REVOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 8/2023

Conforme Decisão Administrativa, a Secretaria Municipal de Educação decide REVOGAR a licitação referente ao Concorrência Pública Nº 008/2023 pelos motivos elencados supra, respeitando os ditames legais, bem como o Edital Licitação no item 22. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CFTV E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE VÍDEOMONITORAMENTO, instalados com todo material incluso, destinados a equipar Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino, conforme as especificações constantes neste Projeto Básico/Termo de Referência.

CLEOMAR CONCEIÇÃO DA SILVA  
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Imperatriz comunica, que em atendimento à DECISÃO LIMINAR, proferida pela juíza ANA LUCRÉCIA BEZERRA SODRÉ, nos autos do Processo Judicial nº: 0822823-19.2024.8.10.0040, que tramita na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, determina a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico Nº 006/2024 - CPL: "Ante o exposto, visto que presentes os requisitos autorizadores do art. 300 do CPC, em consonância com o parecer ministerial, CONCEDO A TUTELA DE URGÊNCIA pleiteada na exordial, para determinar a imediata SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº. 006/2024 (Processo Administrativo nº. 02.19.00.2160/2024 - SEMUS), sobrestando, assim, por via de consequência, a Sessão de Abertura prevista a ocorrer às 09h do dia 10/12/2024 e quaisquer outros atos relacionados ao certame; até posterior deliberação ou decisão final de mérito da presente ação." OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de nefrologia para prestação de serviços médicos e terapia renal substitutiva a beira do leito (UTI's adulto e infantil, Enfermaria e pronto socorro), com disponibilidade de equipe de apoio técnico, equipamentos em regime de comodato, insumos e matérias, assim como manutenção nos equipamentos, nas dependências do Hospital Municipal de Imperatriz e Hospital Municipal Infantil de Imperatriz.

CHRISTIANE FERNANDES SILVA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACACUMÉ

## AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO E REMARCAÇÃO DE SESSÃO LICITAÇÃO Nº 026/2024-SEMAD  
O município de Maracacumé através da Secretaria Municipal de Administração torna público aos interessados que realizará, termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dos Decretos Municipais, de 12 de janeiro de 2024, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no site https://licitanet.com.br/, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas em serviços de decoração natalina, contemplando o fornecimento do projeto de decoração, montagem, desmontagem, manutenção corretiva no período de permanência da decoração e instalação de todos os acessórios necessários, por intermédio de mão-de-obra habilitada e capacitada, para atender as necessidades do município de Maracacumé, conforme este edital e seus anexos. Nova Data de Abertura: 18 de dezembro de 2024; horário: às 09h00min (nove horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracacumé, disponível em http://www.maracacume.ma.gov.br, Portal de Controle Social (SINC-CONTRATA), Portal Nacional de Contratações Públicas (PNC) e no https://licitanet.com.br/. Informações adicionais pelo e-mail: maracacumelicitacao@gmail.com.

Maracacumé - MA, 5 de dezembro de 2024.  
FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 210.660.029/2024.

A Prefeitura de Matões informa que houve um erro de digitação no texto publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, pág. 275, do dia 02 de dezembro de 2024. ONDE ESTÁ ESCRITO: Data de Abertura 17/12/2024 às 08h:30min. LEIA-SE: Data de Abertura: 18/12/2024 às 09h:00min.

Matões - MA, 5 de dezembro de 2024.  
PUBLIQUE-SE. FRANCISCO IVONALDO DO NASCIMENTO.  
Agente de Contratação/Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024-0011204/2024

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 001/2024-0011204/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO E A EMPRESA: PERFIL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 01.757.260/0001-79. OBJETO: prestação de serviços de Reforma e Ampliação da Escola Professora Julia Luz no Município de Montes Altos - MA. DATA DO CONTRATO: 04/12/2024 - VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir da data de assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 369.239,50 (trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07 - FUNDEB; 12.361.0403.1-021 - DESCRIÇÃO: Construção/Ampliação/Reforma Unidade Escolar; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obra e instalações. MONTES ALTOS, Maranhão 04/12/2024. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA. Prefeito

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024-0021204/2024

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 001/2024-0021204/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO E A EMPRESA: PERFIL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 01.757.260/0001-79. OBJETO: prestação de serviços da Construção da Escola Municipal Vanda Sousa no Município de Montes Altos - MA. DATA DO CONTRATO: 04/12/2024 - VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir da data de assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 1.172.231,74 (um milhão, cento e setenta e dois mil, duzentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07 - FUNDEB; 12.361.0403.1-021 - DESCRIÇÃO: Construção/Ampliação/Reforma Unidade Escolar; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obra e instalações. MONTES ALTOS, Maranhão 04/12/2024. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito

## EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 001/2023-TP Nº 4/2023

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023-TP Nº 004/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, EMPRESA: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 07.424.217/0001-78. OBJETO: Prorrogação de prazo de execução dos serviços de Implantação de 84 (oitenta e quatro) melhorias sanitárias domiciliares - MSD no Município de Montes Altos/MA, Convênio SICONV nº 937732/2022; FUNASA nº 00555/2022. VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, com efeitos a partir do dia 01 (primeiro) de outubro 2024. BASE LEGAL: cláusula primeira do contrato assinado e do Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Domingos Pinheiro Cirqueira - Pelo CONTRATANTE e Antonio Madeira da Silva Junior - Pelo CONTRATADO, MONTES ALTOS, Maranhão 25/09/2024. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA. Prefeito





# ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



ANO XLVIII Nº 233 SÃO LUÍS, TERÇA - FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 44 PÁGINAS

## SUMÁRIO

<b>ACORDOS</b>	
Secretaria de estado da Educação.....	01
<b>ADITIVOS</b>	
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outros.....	02
<b>ATAS</b>	
Secretaria de Estado da Administração.....	04
<b>AVISOS</b>	
Secretaria de Estado da Cultura e Outros.....	11
<b>COMUNICAÇÕES</b>	
Parnaíba II Geração de Energia S.A. e Outras.....	17
<b>CONTRATOS</b>	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros.....	19 e 43
<b>CONVÊNIOS</b>	
Secretaria de Estado da Saúde e Outro.....	30
<b>CONVOCAÇÃO</b>	
Liga Imperatrizense de Futebol - LIF.....	32
<b>DECRETO</b>	
Câmara Municipal de Araióses - MA.....	32
<b>EDITAL</b>	
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular.....	32
<b>ESTATUTO</b>	
Associação de Desenvolvimento Comunitário União - BVBB.....	33
<b>NOTIFICAÇÕES</b>	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outra.....	34
<b>PORTARIA</b>	
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA/MA.....	35
<b>TERMO DE AJUSTE</b>	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social.....	35
<b>TERMOS DE APOSTILAMENTO</b>	
Secretaria de Estado de Governo.....	36
<b>TERMOS DE FOMENTO</b>	
Secretaria de Estado da Cultura.....	36
<b>TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado de Cultura e Outro.....	39
<b>TERMO DE PERMISSÃO</b>	
Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.....	42
<b>TERMO DE RATIFICAÇÃO</b>	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.....	42
<b>TERMO DE RERRATIFICAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social.....	42
<b>TERMO DE RESCISÃO</b>	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....	42
<b>TERMOS DE SUB-ROGAÇÃO</b>	
Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.....	42

## ACORDOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 72/2024-SEDUC. PROCESSO Nº 202411022011340 - SEDUC. ENTE PARTÍCIPE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE:**

neste ato representado pelo Subsecretário, o Sr. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA. CPF: 039.975.783-03 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ. CNPJ: 06.377.063/0001-48. REPRESENTANTE: MERCIAL LIMA DE ARRUDA. CPF: 025.345.923-00. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** 1.1. O presente instrumento tem por objeto a ação conjunta entre os partícipes com a finalidade de viabilizar a implementação do **Programa Mais Integral**, cujas metas estão centradas no apoio técnico pedagógico aos municípios para implantação de escolas em tempo integral no ensino fundamental II nas redes municipais do Estado. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO:** 2.1. O detalhamento dos objetivos, metas e etapas de execução do presente instrumento constam no Plano de Trabalho (Anexo I). **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:** 5.1. O prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação é até 31 de dezembro de 2027 e iniciará na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse dos partícipes, mediante formalização de Termo Aditivo. **CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:** 9.1. O presente Acordo de Cooperação não implica transferência de recursos financeiros entre os partícipes. **BASE LEGAL:** art. 211 da Constituição Federal de 1988, art. 218, §2º, da Constituição Estadual do Maranhão, e, Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e demais normas que regem a espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 29 de novembro de 2024. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **IGOR DE SOUZA CARNEIRO DA COSTA** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

**EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 73/2024-SEDUC. PROCESSO Nº 202411022012721- SEDUC. ENTE PARTÍCIPE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE:** neste ato representado pelo Subsecretário, o Sr. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA. CPF: 039.975.783-03 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME. CNPJ: 01.612.328/0001-21. REPRESENTANTE: JOSÉ SOARES DE LIMA. CPF: 212.825.523-68. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** 1.1. O presente instrumento tem por objeto a ação conjunta entre os partícipes com a finalidade de viabilizar a implementação do **Programa Mais Integral**, cujas metas estão centradas no apoio técnico pedagógico aos municípios para implantação de escolas em tempo integral no ensino fundamental II nas redes municipais do Estado. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO:** 2.1. O detalhamento dos objetivos, metas e etapas de execução do presente instrumento constam no Plano de Trabalho (Anexo I). **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:** 5.1. O prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação é até 31 de dezembro de 2027 e iniciará na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse dos partícipes, mediante formalização de Termo Aditivo. **CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:** 9.1. O presente Acordo de Cooperação não implica transferência de recursos financeiros entre os partícipes. **BASE LEGAL:** art. 211 da Constituição Federal de 1988, art. 218, §2º, da Constituição Estadual do Maranhão, e, Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e demais normas que regem a espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 29 de novembro de 2024. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **IGOR DE SOUZA CARNEIRO DA COSTA** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.



e logradouros públicos. **ABERTURA:** 03 de janeiro de 2025 às 08:00 horas (Horário de Brasília – DF) **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) **Código UASG: 980136 OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br/http://buritirana.ma.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/http://buritirana.ma.gov.br), no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail [prefeitura@buritirana.ma.gov.br](mailto:prefeitura@buritirana.ma.gov.br) e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Buritirana (MA) sito na Av. Senador La Rocque s/n Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. **MURILO SANTOS NOGUEIRA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024 – CPL/PMC OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação. **DATA DA ABERTURA:** 27/12/2024 às 09h30min, horário de Brasília. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Portal Licita Colinas – [www.licitacolinasma.com.br](http://www.licitacolinasma.com.br) Informações adicionais em [www.colinas.ma.gov.br](http://www.colinas.ma.gov.br), [www.licitacolinasma.com.br](http://www.licitacolinasma.com.br) e [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp). Colinas (MA), 05 de dezembro de 2024. Jerônimo Cardoso Rosa Neto Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024 – CPL/PMC OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de mutirão de prótese dentária. **DATA DA ABERTURA:** 27/12/2024 às 14h30min, horário de Brasília. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Portal Licita Colinas – [www.licitacolinasma.com.br](http://www.licitacolinasma.com.br) Informações adicionais em [www.colinas.ma.gov.br](http://www.colinas.ma.gov.br), [www.licitacolinasma.com.br](http://www.licitacolinasma.com.br) e [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp). Colinas (MA), 05 de dezembro de 2024. Jerônimo Cardoso Rosa Neto Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024.** A Prefeitura Municipal de Guimarães, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontrará aberto procedimento de Chamamento Público para a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro, com o objetivo de incentivar ações culturais e as diversas formas de manifestações culturais do município de Guimarães – MA. As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas por e-mail ([sectur.gms@gmail.com](mailto:sectur.gms@gmail.com)) ou presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECTUR) a partir do dia 12/12/2024 até às 23h59min do dia 30/12/2024. O Edital completo do Chamamento Público nº 003/2024 estará disponível no Portal da Transparência do município de Guimarães – MA por meio do site: <https://transparencia.guimaraes.ma.gov.br/ acessoInformacao/licitacao/tce>, e na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situada na Rua Dias Vieira, s/n, Centro, Guimarães – MA, CEP: 65.255-000, no horário de 08h00 às 12h00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde poderá ser obtido gratuitamente. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, Lei Federal nº 14.399/2022 e demais legislações e normas constantes no Edital. Demais informações poderão ser solicitadas pelo endereço eletrônico: [sectur.gms@gmail.com](mailto:sectur.gms@gmail.com). Guimarães - MA, 05 de dezembro de 2024. Antônio Marcos Gomes - Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024** A Prefeitura Municipal de Guimarães, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontrará aberto procedimento de Chamamento Público para a premiação de agentes culturais (mestras e mestres da cultura popular vimaranense) que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município de Guimarães – MA. As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas por e-mail ([sectur.gms@gmail.com](mailto:sectur.gms@gmail.com)) ou presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECTUR) a partir do dia 12/12/2024 até às 23h59min do dia 30/12/2024. O Edital completo do Chamamento Público nº 004/2024 estará disponível no Portal da Transparência do município de Guimarães – MA por meio do site: <https://transparencia.guimaraes.ma.gov.br/ acessoInformacao/licitacao/tce>, e na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situada na Rua Dias Vieira, s/n, Centro, Guimarães – MA, CEP: 65.255-000, no horário de 08h00 às 12h00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde poderá ser obtido gratuitamente. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, Lei Federal nº 14.399/2022 e demais legislações e normas constantes no Edital. Demais informações poderão ser solicitadas pelo endereço eletrônico: [sectur.gms@gmail.com](mailto:sectur.gms@gmail.com). Guimarães - MA, 05 de dezembro de 2024. Antônio Marcos Gomes - Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024.** A Prefeitura Municipal de Guimarães, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontrará aberto procedimento de Chamamento Público para a seleção de projetos para ações voltadas para Obras, Reformas de espaços e Aquisições de bens culturais, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Guimarães – MA. As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas por e-mail ([sectur.gms@gmail.com](mailto:sectur.gms@gmail.com)) ou presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECTUR) a partir do dia 12/12/2024 até às 23h59min do dia 30/12/2024. O Edital completo do Chamamento Público nº 005/2024 estará disponível no Portal da Transparência do município de Guimarães – MA por meio do site: <https://transparencia.guimaraes.ma.gov.br/ acessoInformacao/licitacao/tce>, e na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situada na Rua Dias Vieira, s/n, Centro, Guimarães – MA, CEP: 65.255-000, no horário de 08h00 às 12h00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde poderá ser obtido gratuitamente. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, Lei Federal nº 14.399/2022 e demais legislações e normas constantes no Edital. Demais informações poderão ser solicitadas pelo endereço eletrônico: [sectur.gms@gmail.com](mailto:sectur.gms@gmail.com). Guimarães - MA, 05 de dezembro de 2024. Antônio Marcos Gomes - Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS – MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024– CPL/PMHC** A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos – MA, localizada na Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro – Humberto de Campos - MA, CNPJ: 06.222.616/0001-93, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 030/2024 no dia 20/12/2024 às 09h00**, horário de Brasília, no site <https://www.licitahumbertodecampos.com.br/>, objetivando o “**Contratação de empresa visando o fornecimento de medicamentos, insumos hospitalares, materiais odontológicos e laboratoriais para atender as demandas do município de Humberto de Campos/MA**”, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital. O Edital pode ser consultado No Setor de Licitações, em dias uteis, segunda à sexta-feira, nos horários das 08:00h às 12:00h, também encontra-se a disposição dos interessados nos sites: <https://www.licitahumbertodecampos.com.br/>, <https://www.humbertodecampos.ma.gov.br>, [www.tce.ma.gov.br](http://www.tce.ma.gov.br) e [pncp.gov.br](http://pncp.gov.br). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: [cplpmhc@gmail.com](mailto:cplpmhc@gmail.com). Humberto de Campos (MA), 06 de dezembro de 2024. **LOUISE CARLA GARCÉS CARRAMILO** Secretária Municipal de Saúde.



Home > Editais

# Edital nº 35/2024

Acessar Contratação

Última atualização 11/12/2024

**Local:** Colinas/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE COLINAS

**Unidade compradora:** 2545 - Secretaria Municipal de Administração

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 11/12/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 11/12/2024 00:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 27/12/2024 00:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 06113682000125-1-000092/2024 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIALTDA

## Objeto:

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

## VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA	1	Sigiloso

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1



< Voltar



novel diploma,

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologada pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e conteúdo das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>  
☎ 0800 978 9001  
AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas

Foro de debates e exibição de informações relacionadas à licitação de uso.

FOLHAS: 452  
PROC: 319 / 9024  
Ass: [assinatura]

Ao  
Agente de Contratação  
Prefeitura Municipal de Colinas/MA  
Endereço: Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro – Cep. nº 65.690-000, Colinas, Maranhão, Brasil  
**Pregão Eletrônico nº 035/2024**  
**Processo Administrativo nº 349/2024**

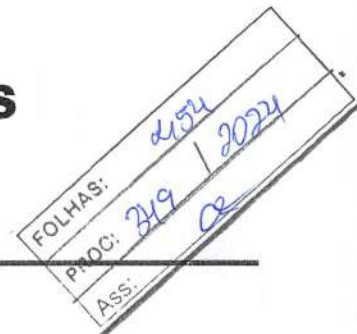
**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

**ANEXO III**  
**“Proposta de Preços Final”**

A empresa **M. LACERDA MARROCOS (M & M MANUTENÇÃO DE BOMBAS SUMERSAS)**, sob o CNPJ nº **32.206.598/0001-66**, inscrição estadual nº **12.584.554-5** e inscrição municipal nº **280**, com sede a Rua Primeiro de Maio, nº 18 – Centro – São Domingos do Maranhão - CEP: 65.790-000 Telefone: (99) 9152-1056 – E-mail: [manoellacerdazero Grau2@gmail.com](mailto:manoellacerdazero Grau2@gmail.com), neste ato representado por seu Titular o **Sr. Manoel Lacerda Marrocos, brasileiro, solteiro, empresário, portado do RG nº 126411519996 SEJUSP/MA e CPF nº 921.652.573-87**, residente e domiciliado no município de São Domingos do Maranhão/MA, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **R\$ 1.190.590,60 (um milhão, cento e noventa mil, quinhentos e noventa reais e sessenta centavos)**, para o Fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

Item	Descrição		Total	Peso (%)
1	Serviços preliminares	1	23.638,44	1,99 %
2	Administração da obra	1	302.851,80	25,44 %
3	Serviços de reconstrução de jardim	1	27.248,27	2,29 %
4	Paisagismo	1	833.778,59	70,03 %
4.1	Gramado	1	469.038,74	39,40 %
4.2	Arvores	1	262.061,10	22,01 %
4.3	Equipamentos / Materiais	1	102.678,75	8,62 %
5	Serviços finais	1	3.073,50	0,26 %
		<b>Total sem BDI</b>	<b>952.568,90</b>	
		<b>Total do BDI</b>	<b>238.021,70</b>	
		<b>Total Geral</b>	<b>1.190.590,60</b>	



1. Contatos:
  - 1.1. Telefone (99) 9152-1056
  - 1.2. Fax:
  - 1.3. endereço eletrônico (e-mail); [manoellacerdazerograu2@gmail.com](mailto:manoellacerdazerograu2@gmail.com)
2. Prazo de validade da proposta: **90 (noventa) dias, a contar da data da abertura do certame;**
3. Local de execução dos serviços: **Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;**
4. Prazo de início da execução dos serviços: **Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;**
5. Prazo de execução dos serviços: **Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;**
6. Prazo de garantia: **Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;**
7. A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
8. Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
9. Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

**Demais Informações:**

- EMPRESA: M. LACERDA MARROCOS
- CNPJ nº 32.206.598/0001-66
- Inscrição Estadual nº 12.584.554-5
- Inscrição Municipal nº 280

**Dados Bancários:**

- Banco do Brasil (001)
- Agencia: 2614-X
- Conta Corrente nº 31289-4

**Responsável Pela Assinatura Do Contrato:**

- Nome: Manoel Lacerda Marrocos
- RG nº 126411519996 SEJUSP/MA
- CPF nº 921.652.573-87
- Profissão: Empresário



# M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

FOLHAS: 459  
PROC: 349 | 2024  
Ass: [assinatura]

Sendo o que se apresenta para o momento e certo de que esta proposta atende aos anseios do Município de Colinas/MA, subscrevo atenciosamente.

São Domingos do Maranhão/MA, 27 de dezembro de 2024.

M LACERDA  
MARROCOS:32  
206598000166

Assinado de forma digital  
por M LACERDA  
MARROCOS:322065980001  
66  
Dados: 2024.12.27 10:26:06  
-03'00'

M. LACERDA MARROCOS  
CNPJ nº 32.206.598/0001-66  
Manoel Lacerda Marrocos  
Empresário/Titular  
CPF nº 921.652.573-87

Ao

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Colinas/MA

Endereço: Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro – Cep. nº 65.690-000, Colinas, Maranhão, Brasil

**Pregão Eletrônico nº 035/2024****Processo Administrativo nº 349/2024**

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO CONSOLIDADA**

A empresa **M. LACERDA MARROCOS (M & M MANUTENÇÃO DE BOMBAS SUMERSAS)**, sob o CNPJ nº 32.206.598/0001-66, inscrição estadual nº 12.584.554-5 e inscrição municipal nº 280, com sede a Rua Primeiro de Maio, nº 18 – Centro – São Domingos do Maranhão - CEP: 65.790-000 Telefone: (99) 9152-1056 – E-mail: [manoellacerdazerograu2@gmail.com](mailto:manoellacerdazerograu2@gmail.com), neste ato representado por seu Titular o Sr. **Manoel Lacerda Marrocos, brasileiro, solteiro, empresário, portado do RG nº 126411519996 SEJUSP/MA e CPF nº 921.652.573-87**, residente e domiciliado no município de São Domingos do Maranhão/MA.

**DECLARA** que o Regime Tributário da licitante é:

**Simples Nacional**

Lucro Real

Lucro Presumido

Outro. \_\_\_\_\_

**DECLARO**, que a licitante (pessoa Jurídica) Possui como sócio majoritário o Sr. **Manoel Lacerda Marrocos, brasileiro, solteiro, empresário, portado do RG nº 126411519996 SEJUSP/MA e CPF nº 921.652.573-87**.

**DECLARO**, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abico, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

- **Endereço:** Rua Primeiro de Maio, nº 018 – CENTRO
- **Cidade:** São Domingos do Maranhão/MA
- **CEP:** 65.790-000
- **Ponto de Referência:**
- **Telefone:** (99) 9152-1056
- **E-mail:** [manoellacerdazerograu2@gmail.com](mailto:manoellacerdazerograu2@gmail.com)



DECLARO, que a licitante/empresa é Enquadrada como:

( ) Microempreendedor Individual – MEI

**Microempresa – ME**

( ) Empresa de Pequeno Porte – EPP

( ) Normal

1. DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
2. Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;
3. Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
4. Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;
5. Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
6. Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
7. Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;

8. Declaro que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
  
9. Declaramos, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e na Lei nº 14.133/2021, na hipótese de falsidade da presente declaração

São Domingos do Maranhão/MA, 26 de dezembro de 2024.

**M LACERDA**  
**MARROCOS:32**  
**206598000166**

Assinado de forma digital por  
M LACERDA  
MARROCOS:32206598000166  
Dados: 2024.12.27 10:31:48  
-03'00'

---

M. LACERDA MARROCOS  
CNPJ nº 32.206.598/0001-66  
Manoel Lacerda Marrocos  
Empresário/Titular  
CPF nº 921.652.573-87





# M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

**Obra**  
prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA,

**Bancos**  
SINAPI - 10/2024 - Maranhão  
SBC - 11/2024 - Maranhão  
ORSE - 09/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

**B.D.I.**  
25,0%

**Encargos Sociais**  
Não Desonerado:  
Horista: 112,68%  
Mensalista: 69,90%

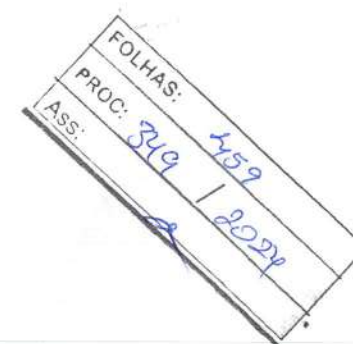
## Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	23.638,44	1,99 %
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	302.851,80	25,44 %
3	SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE JARDIM	27.248,27	2,29 %
4	PAISAGISMO	833.778,59	70,03 %
4.1	GRAMADO	469.038,74	39,40 %
4.2	ARVORES	262.061,10	22,01 %
4.3	EQUIPAMENTOS / MATERIAIS	102.678,75	8,62 %
5	SERVIÇOS FINAIS	3.073,50	0,26 %

Total sem BDI 952.568,90  
Total do BDI 238.021,70  
Total Geral 1.190.590,60

M LACERDA  
MARROCOS: 32206598  
000166

Assinado de forma digital por M  
LACERDA  
MARROCOS: 32206598000166  
Dados: 2024.12.27 10:26:13 -03'00'



FOLHAS: 460  
 PROC: 349 / 2024  
 ASS:

Planilha1

**Obra**  
 prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA.

**Bancos**  
 SINAPI - 10/2024 - Maranhão  
 SBC - 11/2024 - Maranhão  
 ORSE - 09/2024 - Sergipe  
 SEINFRA - 028 - Ceará

**B.D.I.**  
 25,0%

**Encargos Sociais**  
 Não Desonerado:  
 Horista: 112,68%  
 Mensalista: 69,90%

Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		<b>1</b>		<b>23.638,44</b>	<b>23.638,44</b>	<b>1,99 %</b>
1.1	103699	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	12	436,58	545,72	6.548,64	0,55 %
1.2	020014	SBC	REGULARIZAÇÃO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APOLOAMENTO	m³	210	65,11	81,38	17.089,80	1,44 %
<b>2</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>		<b>1</b>		<b>302.851,80</b>	<b>302.851,80</b>	<b>25,44 %</b>
2.1	90778	SINAPI	ENGENHEIRO AGRONOMO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	528	120,15	150,18	79.295,04	6,66 %
2.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2268	31,19	38,98	88.406,64	7,43 %
2.3	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2268	23,79	29,73	67.427,64	5,66 %
2.4	68241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2268	23,89	29,66	67.722,48	5,69 %
<b>3</b>			<b>SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE JARDIM</b>		<b>1</b>		<b>27.248,27</b>	<b>27.248,27</b>	<b>2,29 %</b>
3.1	020766	SBC	RETIRADA E REMOÇÃO DE ARVORES DE PEQUENO PORTE	UN	115	35,10	43,87	5.045,05	0,42 %
3.2	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	66,54	60,45	75,56	5.027,76	0,42 %
3.3	201021	SBC	CAPINA DE VEGETAÇÃO RASTEIRA OU ARBUSTIVA	m²	1165,6	2,14	2,67	3.112,15	0,26 %
3.4	201023	SBC	CORTE DE VEGETAÇÃO ARBOREA PEQUENO PORTE-MEIO MANUAL	m²	2668,66	4,22	5,27	14.063,31	1,16 %
<b>4</b>			<b>PAISAGISMO</b>		<b>1</b>		<b>833.776,59</b>	<b>833.776,59</b>	<b>70,03 %</b>
<b>4.1</b>			<b>GRAMADO</b>		<b>1</b>		<b>469.038,74</b>	<b>469.038,74</b>	<b>39,40 %</b>
4.1.1	2384	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m³	190	117,57	146,96	27.922,40	2,35 %
4.1.2	10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	1850	24,73	30,91	57.183,50	4,80 %
4.1.3	88509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	850	100,52	125,65	106.802,50	8,97 %
4.1.4	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m³	700	125,12	156,40	109.480,00	9,20 %
4.1.5	87803	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	1600	7,51	9,38	15.008,00	1,26 %
4.1.6	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	1600	28,49	35,61	56.976,00	4,79 %
4.1.7	12467	ORSE	Pintura de meio fio (calafio)	m	1800	3,96	4,95	8.910,00	0,75 %
4.1.8	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	740	54,98	68,72	50.852,80	4,27 %
4.1.9	011518	SBC	EQUIPE MANUTENÇÃO ÁREAS GRAMADAS (ORC.MANGRAMA)	UN	330	58,42	73,02	24.096,60	2,02 %
4.1.10	201037	SBC	IRRIGAÇÃO DE GRAMADO PLANTADO COM 8 LITROS/ÁGUA/m²	m²	350	0,54	0,67	234,50	0,02 %
4.1.11	201017	SBC	CORTE E PODA DE GRAMADO JUNTO MEIO-FIO/PASSEIOS	M	850	1,04	1,30	1.105,00	0,09 %
4.1.12	012182	SBC	ADQUAÇÃO PROVISÓRIA REDE ABASTECIMENTO DE ÁGUA P IRRIGAÇÃO	CJ	8	1.046,75	1.306,43	10.467,44	0,88 %
<b>4.2</b>			<b>ARVORES</b>		<b>1</b>		<b>262.061,10</b>	<b>262.061,10</b>	<b>22,01 %</b>
4.2.1	201022	SBC	PODA DE ARVORES ATE ALTURA 4,0m	UN	515	14,40	18,00	9.270,00	0,78 %
4.2.2	201027	SBC	PODA DE ARVORES DE GRANDE PORTE	UN	310	31,02	38,77	12.018,70	1,01 %
4.2.3	98532	SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M. AF_03/2024	UN	100	31,06	38,82	3.882,00	0,33 %
4.2.4	020002	SBC	LIMPEZA TERRENO REMOÇÃO ARBUSTOS-CORTE DE CAPOEIRA A FOICE	m²	1500	6,93	8,66	12.990,00	1,09 %
4.2.5	98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	m²	850	7,27	9,06	7.718,00	0,65 %
4.2.6	201030	SBC	RASTELAMENTO COM REMOÇÃO DE RESÍDUOS PARA PLANTIO MUDAS	m²	930	1,47	1,83	1.701,90	0,14 %
4.2.7	98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024	UN	150	442,78	553,47	83.020,50	6,97 %
4.2.8	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024	UN	150	147,48	184,35	27.652,50	2,32 %
4.2.8	13739	ORSE	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysoctrina), porte da muda = 1,50m, fornecimento e plantio	un	150	73,11	91,38	13.707,00	1,15 %
4.2.10	9126	ORSE	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	160	84,32	105,40	16.884,00	1,42 %
4.2.11	9871	ORSE	Planta - Neem (azadirachta indica), fornecimento e plantio	un	215	44,18	55,22	11.872,30	1,00 %
4.2.12	02204	SEINFRA	RETIRADA DE ÁRVORES	UN	70	486,24	607,80	42.546,00	3,57 %
4.2.13	98527	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,80 M. AF_03/2024	UN	74	203,44	254,30	18.818,20	1,58 %
<b>4.3</b>			<b>EQUIPAMENTOS / MATERIAIS</b>		<b>1</b>		<b>102.678,75</b>	<b>102.678,75</b>	<b>8,62 %</b>
4.3.1	9558	ORSE	Inseticida (p/plantas)	l	200	97,50	121,87	24.374,00	2,05 %
4.3.2	00010814	SINAPI	FORMICIDA GRANULADO	KG	150	8,52	10,65	1.597,50	0,13 %
4.3.3	13507	ORSE	Execução dos serviços de controle de pragas (formigas)	un	13	1.750,76	2.188,45	28.449,85	2,39 %
4.3.4	14511	ORSE	Serviço de controle de pragas (cupim)	un	8	3.603,42	4.504,27	36.034,16	3,03 %

FOLHAS: 461  
 PROC: 349 / 2024  
 ASS: Q

Planilha1

**Obra**  
 prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA,

**Bancos**  
 SINAPI - 10/2024 - Maranhão  
 SBC - 11/2024 - Maranhão  
 ORSE - 09/2024 - Sergipe  
 SEINFRA - 028 - Ceará

**B.D.I.**  
 25,0%

**Encargos Sociais**  
 Não Desonerado:  
 Horista: 112,68%  
 Mensalista: 69,90%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.3.5	10767	SEINFRA	ROÇADEIRA COSTAL (CHP)	H	8	2,63	3,28	26,24	0,00 %
4.3.6	1651	ORSE	Óculos branco proteção	pr	50	6,21	7,76	388,00	0,03 %
4.3.7	5004	Próprio	KIT BÁSICO DE EPI - FARDAMENTO, BOTA DE COURO, CAPACETE, LUVA HASPA, ÓCULOS, MÁSCARA FILTRO PAPEL, FILTRO SOLAR FPS30 (CUSTO MENSAL)	und	50	188,95	236,18	11.809,00	0,99 %
5			<b>SERVIÇOS FINAIS</b>		1		3.073,50	3.073,50	0,26 %
5.1	210026	SBC	LIMPEZA DE FERRAGENS EM GERAL	UN	300	2,58	3,22	966,00	0,08 %
5.2	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	750	2,25	2,81	2.107,50	0,18 %

Total sem BDI 952.568,90  
 Total do BDI 238.021,70  
 Total Geral 1.190.590,60

**M LACERDA**  
**MARROCOS:32**  
**206598000166**

Assinado de forma digital por M LACERDA MARROCOS:32206598000166  
 Dados: 2024.12.27 10:26:28 -03'00'



**M. LACERDA MARROCOS**

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Obra  
prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores  
nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de  
covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de  
pragas, adubação no município de Colinas/MA,

Bancos  
SINAPI - 10/2024 -  
Maranhão  
SBC - 11/2024 -  
Maranhão  
ORSE - 09/2024 -  
Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 112,68%  
Mensalista: 69,90%

**Cronograma Físico e Financeiro**

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%
		23.756,64	1.969,08	1.969,08	1.969,08	1.969,08	1.969,08	1.969,08	1.969,08	1.969,08	1.979,45	1.979,45	1.979,45	1.979,45
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	100,00%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%
		303.780,12	25.227,55	25.227,55	25.227,55	25.227,55	25.227,55	25.227,55	25.227,55	25.227,55	25.257,84	25.257,84	25.257,84	25.257,84
3	SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE JARDIM	100,00%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%
		27.277,55	2.269,78	2.269,78	2.269,78	2.269,78	2.269,78	2.269,78	2.269,78	2.269,78	2.272,51	2.272,51	2.272,51	2.272,51
4	PAISAGISMO	100,00%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%
		844.339,02	69.453,76	69.453,76	69.453,76	69.453,76	69.453,76	69.453,76	69.453,76	69.453,76	69.537,13	69.537,13	69.537,13	69.537,13
5	SERVIÇOS FINAIS	100,00%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%
		3.066,50	256,02	256,02	256,02	256,02	256,02	256,02	256,02	256,02	256,33	256,33	256,33	256,33
Porcentagem			8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%
Custo			99.176,19	99.176,19	99.176,19	99.176,19	99.176,19	99.176,19	99.176,19	99.176,19	99.295,25	99.295,25	99.295,25	99.295,25
Porcentagem Acumulado			8,33%	16,66%	24,99%	33,32%	41,65%	49,98%	58,31%	66,64%	74,98%	83,32%	91,66%	100,00%
Custo Acumulado			99.176,19	198.352,38	297.528,57	396.704,76	495.880,95	595.057,14	694.233,33	793.409,52	892.704,77	992.000,02	1.091.295,27	1.190.590,60

M LACERDA  
MARROCOS  
:322065980  
00166

Assinado de  
forma digital por  
M LACERDA  
MARROCOS:3220  
6598000166  
Dados: 2024.12.27  
10:26:34 -03'00'





# M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

## Composições Analíticas com Preço Unitário

prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA,

## Bancos

SINAPI - 10/2024 - Maranhão  
SBC - 11/2024 - Maranhão  
ORSE - 09/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

## B.D.I.

25,0%

## Encargos Sociais

Não Desonerado:  
Horista: 112,68%  
Mensalista: 69,90%

## Composições Analíticas com Preço Unitário

### Composições Principais

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	436,58	436,58		
Composição Auxiliar	102234 SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,5000000	21,16	10,58		
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3729000	28,21	10,51		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1186000	22,92	25,63		
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. Material 22". ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	M²	1,0000000	370,53	370,53		
Insumo	00005069 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	19,35	0,25		
Insumo	00005065 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	36,12	0,40		
Insumo	00004509 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	5,81	18,64		
				MO sem LS =>	13,73	LS =>	15,48	MO com LS =>	29,21
				Valor do BDI =>	109,14			Valor com BDI =>	545,72
1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	020014 SBC	REGULARIZACAO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APOIAMENTO	PREPARACAO DO TERRENO	m³	1,0000000	65,11	65,11		
Insumo	099900 SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	4,7450000	13,72	65,11		
				MO sem LS =>	30,61	LS =>	34,50	MO com LS =>	65,11
				Valor do BDI =>	16,27			Valor com BDI =>	81,38
2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	90778 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	120,15	120,15		
Composição Auxiliar	95403 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,97	1,97		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,25	1,25		

FOLHAS: 265  
PROC: 349 / 2024  
Ass: e



# M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

## Composições Analíticas com Preço Unitário

prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA,

## Bancos

SINAPI - 10/2024 - Maranhão  
SBC - 11/2024 - Maranhão  
ORSE - 09/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

## B.D.I.

25,0%

## Encargos Sociais

Não Desonerado:  
Horista: 112,68%  
Mensalista: 69,90%

## Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01			
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01			
Insumo	00002707	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	116,22	116,22			
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,69	0,69			
						MO sem LS =>	55,57	LS =>	62,62	MO com LS =>	118,19
						Valor do BDI =>	30,03			Valor com BDI =>	150,18

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,19	31,19			
Composição Auxiliar	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,68	0,68			
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01			
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,09	0,09			
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	28,00	28,00			
Insumo	00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,16	1,16			
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,25	1,25			
						MO sem LS =>	13,48	LS =>	15,20	MO com LS =>	28,68
						Valor do BDI =>	7,79			Valor com BDI =>	38,98

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,79	23,79
Composição Auxiliar	95390	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,30	4,30
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,15	1,15
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01

FOLHAS: 2164  
PROC: 349 / 2024  
ASS: e



# M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

### Composições Analíticas com Preço Unitário

prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA,

### Bancos

SINAPI - 10/2024 - Maranhão  
SBC - 11/2024 - Maranhão  
ORSE - 09/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

### B.D.I.

25,0%

### Encargos Sociais

Não Desonerado:  
Horista: 112,68%  
Mensalista: 69,90%

### Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00044503	SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,65	15,65		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58		
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,25	1,25		
				MO sem LS =>		7,40	LS =>	8,34	MO com LS =>	15,74
				Valor do BDI =>		5,94			Valor com BDI =>	29,73

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,89	23,89		
Composição Auxiliar	95311	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21		
Insumo	00000248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,63	15,63		
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,25	1,25		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,15	1,15		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,30	4,30		
				MO sem LS =>		7,44	LS =>	8,40	MO com LS =>	15,84
				Valor do BDI =>		5,97			Valor com BDI =>	29,86

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	020766	SBC	RETIRADA E REMOCAO DE ARVORES DE PEQUENO PORTE	PREPARAÇÃO DO TERRENO	UN	1,0000000	35,10	35,10		
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,5580000	13,72	35,10		
				MO sem LS =>		16,50	LS =>	18,60	MO com LS =>	35,10
				Valor do BDI =>		8,77			Valor com BDI =>	43,87

FOLHAS: 369  
PROC: 349 / 2024  
Ass:



# M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

## Composições Analíticas com Preço Unitário

prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA,

## Bancos

SINAPI - 10/2024 - Maranhão  
SBC - 11/2024 - Maranhão  
ORSE - 09/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

## B.D.I.

25,0%

## Encargos Sociais

Não Desonerado:  
Horista: 112,68%  
Mensalista: 69,90%

### Composições Analíticas com Preço Unitário

3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	60,45	60,45	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3541000	28,57	10,11	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1957000	22,92	50,32	
			MO sem LS =>	18,87	LS =>	21,27	MO com LS =>	40,14
			Valor do BDI =>	15,11			Valor com BDI =>	75,56
3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	201021 SBC	CAPINA DE VEGETACAO RASTEIRA OU ARBUSTIVA	AJARDINAMENTOS	m²	1,0000000	2,14	2,14	
Insumo	099900 SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1560000	13,72	2,14	
			MO sem LS =>	1,00	LS =>	1,14	MO com LS =>	2,14
			Valor do BDI =>	0,53			Valor com BDI =>	2,67
3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	201023 SBC	CORTE DE VEGETACAO ARBOREA PEQUENO PORTE-MEIO MANUAL	AJARDINAMENTOS	m²	1,0000000	4,22	4,22	
Insumo	099355 SBC	JARDINEIRO	Mão de Obra	H	0,1560000	13,32	2,07	
Insumo	099900 SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1560000	13,72	2,14	
			MO sem LS =>	1,98	LS =>	2,24	MO com LS =>	4,22
			Valor do BDI =>	1,05			Valor com BDI =>	5,27
4.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2394 ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	Paisagismo	m³	1,0000000	117,57	117,57	
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	140 ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,1000000	25,63	2,56	
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,6000000	3,53	5,64	
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,6000000	13,65	21,83	
Insumo	00006111/SIN 2208 ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,9000000	97,26	87,53	

FOLHAS: 466  
PROC: 349 / 2024  
ASS:





# M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

## Composições Analíticas com Preço Unitário

prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA,

## Bancos

SINAPI - 10/2024 - Maranhão  
SBC - 11/2024 - Maranhão  
ORSE - 09/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

## B.D.I.

25,0%

## Encargos Sociais

Não Desonerado:  
Horista: 112,68%  
Mensalista: 69,90%

## Composições Analíticas com Preço Unitário

### Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0072000	4,54	0,03
Insumo	00012895/SIN ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0009600	12,27	0,01
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1628800	4,63	0,75
Insumo	2208 ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,9000000	97,26	87,53
Insumo	00012893/SIN ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0012800	58,92	0,07
Insumo	00002711/SIN ORSE	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0003200	151,00	0,04
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1505600	4,17	0,62
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0028800	16,66	0,04
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0003200	34,19	0,01
Insumo	00012894/SIN ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0003200	15,95	0,00
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1628800	12,97	2,11
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0004800	17,22	0,00
Insumo	00012892/SIN ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0036800	11,05	0,04
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0006400	277,90	0,17
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0024000	175,62	0,42
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0012800	6,21	0,00
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0072000	176,00	1,26
Insumo	00006111/SIN ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,6000000	13,65	21,83

FOLHAS: 467  
PROG: 319 / 2024  
Ass: [assinatura]



# M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

### Composições Analíticas com Preço Unitário

prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA,

### Bancos

SINAPI - 10/2024 - Maranhão  
SBC - 11/2024 - Maranhão  
ORSE - 09/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

### B.D.I.

25,0%

### Encargos Sociais

Não Desonerado:  
Horista: 112,68%  
Mensalista: 69,90%

### Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0072000	11,61	0,08
Insumo	140 ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,1000000	25,63	2,56
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001600	35,02	0,00
				MO sem LS =>	10,26	LS =>	11,57
				Valor do BDI =>	29,39	MO com LS =>	21,83
						Valor com BDI =>	146,96

4.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10234 ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	Paisagismo	m²	1,0000000	24,73	24,73
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0800000	3,53	0,28
Insumo	2208 ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,0800000	97,26	7,78
Composição	10581 ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios	h	0,0800000	3,53	0,28
Insumo	11005 ORSE	Grama esmeralda em placas	Material	m²	1,0000000	13,71	13,71
Insumo	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	15,49	1,23
Insumo	00044503/SIN 3800 ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,1000000	2,96	0,29
Insumo	140 ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0050000	25,63	0,12
Insumo	ORSE 00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	13,65	1,09

### Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0007200	11,61	0,00
Insumo	ORSE 00012894/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000320	15,95	0,00
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001280	6,21	0,00
Insumo	11005 ORSE	Grama esmeralda em placas	Material	m²	1,0000000	13,71	13,71

FOLHAS: 468  
PROC: 349 / 2024  
Ass:



# M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

### Composições Analíticas com Preço Unitário

prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA,

### Bancos

SINAPI - 10/2024 - Maranhão  
SBC - 11/2024 - Maranhão  
ORSE - 09/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

### B.D.I.

25,0%

### Encargos Sociais

Não Desonerado:  
Horista: 112,68%  
Mensalista: 69,90%

### Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Quantidade	Descrição	Material	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor B.D.I.
Insumo	4729	ORSE Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000160	35,02	0,00
Insumo	10599	ORSE Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0002880	16,68	0,00
Insumo	10517	ORSE Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000640	277,90	0,01
Insumo	00044503/SIN	ORSE Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	15,49	1,23
Insumo	00006111/SIN	ORSE Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	13,65	1,09
Insumo	10761	ORSE Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0162880	4,63	0,07
Insumo	10788	ORSE Pá quadrada	Material	un	0,0000320	34,19	0,00
Insumo	4728	ORSE Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000480	17,22	0,00
Insumo	941	ORSE Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0002400	175,62	0,04
Insumo	140	ORSE Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0050000	25,63	0,12
Insumo	10492	ORSE Cesta Básica	Material	un	0,0007200	176,00	0,12
Insumo	2208	ORSE Terra vegetal	Material	m³	0,0800000	97,26	7,78
Insumo	00012892/SIN	ORSE Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0003680	11,05	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001280	58,92	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000960	12,27	0,00
Insumo	158	ORSE Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0162880	12,97	0,21
Insumo	00002711/SIN	ORSE Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0000320	151,00	0,00
Insumo	3800	ORSE Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,1000000	2,96	0,29
Insumo	10596	ORSE Protetor auricular	Material	un	0,0007200	4,54	0,00
Insumo	2378	ORSE Vale transporte	Material	un	0,0150560	4,17	0,06

MO sem LS =>

1,09

LS =>

1,23

MO com LS =>

2,32

FOLHAS: 469  
PROC: 349 / 2024  
Ass: e



# M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

### Composições Analíticas com Preço Unitário

prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA,

### Bancos

SINAPI - 10/2024 - Maranhão  
SBC - 11/2024 - Maranhão  
ORSE - 09/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

### B.D.I.

25,0%

### Encargos Sociais

Não Desonerado:  
Horista: 112,68%  
Mensalista: 69,90%

### Composições Analíticas com Preço Unitário

		Valor do BDI =>		6,18		Valor com BDI =>		30,91	
4.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	98509 SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	100,52	100,52		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0542000	22,92	1,24		
Composição Auxiliar	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0108000	23,79	0,25		
Insumo	00000365 SINAPI	MUDA DE ARBUSTO FOLHAGEM, SANSÃO-DO-CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, H= *50 A 70* CM	Material	UN	1,0000000	99,02	99,02		
			MO sem LS =>	0,46	LS =>	0,52	MO com LS =>	0,98	
			Valor do BDI =>	25,13			Valor com BDI =>	125,65	
4.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103333 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	125,12	125,12		
Composição Auxiliar	87369 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0105000	686,36	7,20		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1000000	22,92	25,21		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2000000	28,57	62,85		
Insumo	00037395 SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	0,0069000	40,61	0,28		
Insumo	00034557 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,5800000	2,17	1,25		
Insumo	00007267 SINAPI	BLOCO CERÂMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 6 FURAS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	37,7400000	0,75	28,30		
			MO sem LS =>	29,78	LS =>	33,57	MO com LS =>	63,35	
			Valor do BDI =>	31,28			Valor com BDI =>	156,40	
4.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		

FOLHAS: 470  
PROC: 349 / 2024  
Ass:

### Composições Analíticas com Preço Unitário

prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA,

### Bancos

SINAPI - 10/2024 - Maranhão  
SBC - 11/2024 - Maranhão  
ORSE - 09/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

### B.D.I.

25,0%

### Encargos Sociais

Não Desonerado:  
Horista: 112,68%  
Mensalista: 69,90%

### Composições Analíticas com Preço Unitário


Composição	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	7,51	7,51		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1394000	28,57	3,98		
Composição Auxiliar	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL. PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	665,84	2,46		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0465000	22,92	1,06		
				MO sem LS =>		1,96	LS =>	2,21	MO com LS =>	4,17
				Valor do BDI =>		1,87			Valor com BDI =>	9,38

4.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	28,49	28,49		
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0194000	686,36	13,31		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3789000	28,57	10,82		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1894000	22,92	4,34		
				MO sem LS =>		6,50	LS =>	7,34	MO com LS =>	13,84
				Valor do BDI =>		7,12			Valor com BDI =>	35,61

4.1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12467	ORSE	Pintura de meio fio (caiação)	Conversão InfoWOrca	m	1,0000000	3,96	3,96
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2322	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidrator ou similar)	Outras Pinturas	m²	0,3000000	13,43	4,02

### Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

FOLHAS: 272  
PROC: 349 / 2024  
Ass: 



# M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

## Composições Analíticas com Preço Unitário

prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA,

## Bancos

SINAPI - 10/2024 - Maranhão  
SBC - 11/2024 - Maranhão  
ORSE - 09/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

## B.D.I.

25,0%

## Encargos Sociais

Não Desonerado:  
Horista: 112,68%  
Mensalista: 69,90%

## Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor B.D.I.	
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0008100	11,61	0,00
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000180	17,22	0,00
Insumo	11252 ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0000120	249,18	0,00
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000120	34,19	0,00
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000720	277,90	0,02
Insumo	00012894/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de pollester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000360	15,95	0,00
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0183240	12,97	0,23
Insumo	00012892/SIN	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0004140	11,05	0,00
Insumo	00002711/SIN	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	Material	un	0,0000120	151,00	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0134940	4,17	0,05
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000060	35,02	0,00
Insumo	10583 ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0005400	11,09	0,00
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0008100	4,54	0,00
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0002700	175,62	0,04
Insumo	11251 ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0005400	24,92	0,01
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0183240	4,63	0,08
Insumo	00012893/SIN	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001440	58,92	0,00
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0000600	11,11	0,00
Insumo	00004783/SIN	Pinlor (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	19,13	2,29
Insumo	11250 ORSE	Rolo lâ de carneiro 20cm	Material	un	0,0002760	16,21	0,00
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0008100	176,00	0,14

FOLHAS: 2472  
PROC: 349 / 2024  
Ass: e



# M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

### Composições Analíticas com Preço Unitário

prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA,

### Bancos

SINAPI - 10/2024 - Maranhão  
SBC - 11/2024 - Maranhão  
ORSE - 09/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

### B.D.I.

25,0%

### Encargos Sociais

Não Desonerado:  
Horista: 112,68%  
Mensalista: 69,90%

### Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0000480	15,58	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001440	6,21	0,00
Insumo	00007342/SIN	ORSE	Tinta mineral impermeavel em po, branca	Material	kg	0,0990000	3,01	0,29
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0600000	13,65	0,81
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001080	12,27	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0003240	16,68	0,00

MO sem LS => 1,45      LS => 1,65      MO com LS => 3,10  
Valor do BDI => 0,99      Valor com BDI => 4,95

4.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	54,98	54,98		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3986000	22,92	54,97		
					MO sem LS =>	16,88	LS =>	19,03	MO com LS =>	35,91
					Valor do BDI =>	13,74	Valor com BDI =>	68,72		

4.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	011518	SBC	EQUIPE MANUTENCAO AREAS GRAMADAS (ORC.MANGRAMA)	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	UN	1,0000000	58,42	58,42
Insumo	012761	SBC	FERRAMENTA - GARFO (FORCADO) 10 DENTES COM CABO TRAMONTINA	Material	UN	0,0010000	150,49	0,15
Insumo	038001	SBC	EPI - CAPA DE CHUVA AMARELA COM FORRO	Material	UN	0,0010000	19,84	0,01
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,3150000	13,72	4,32
Insumo	004124	SBC	FERRAMENTA - CARRINHO DE MAO CHAPA 22 50 LITROS RODA DE BORRACHA	Material	UN	0,0010000	234,96	0,23
Insumo	038016	SBC	FERRAMENTA - MACHADO COM CABO 4,5kg TRAMONTINA	Material	UN	0,0010000	128,76	0,12
Insumo	008236	SBC	GRAMA BATATAIS-COBERTURA RASTEIRA-PASPALUM NOTATUM SEM FRETE	Material	m²	0,2900000	6,48	1,87
Insumo	038010	SBC	FERRAMENTA - SERRA CURVA PARA PODA DE GALHOS 58cm MISTER	Material	UN	0,0010000	70,30	0,07
Insumo	000015	SBC	FERRAMENTA - VASSOURA PIASSAVA QUADRADA GRANDE GARI	Material	UN	0,0010000	33,25	0,03

FOLHAS: 473  
PROC: 349/2024  
Ass:



# M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

**Composições Analíticas com Preço Unitário**  
 prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA,

**Bancos**  
 SINAPI - 10/2024 - Maranhão  
 SBC - 11/2024 - Maranhão  
 ORSE - 09/2024 - Sergipe  
 SEINFRA - 02B - Ceará

**B.D.I.**  
 25,0%

**Encargos Sociais**  
 Não Desonerado:  
 Horista: 112,68%  
 Mensalista: 69,90%

## Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Alíquota	
Insumo	038008 SBC	EPI - OCULOS DE PROTECAO AMPLA VISAO SILO	Material	UN	0,0010000	11,95	0,01
Insumo	007184 SBC	FERRAMENTA - TESOURA PARA GRAMA TRAMONTINA	Material	UN	0,0010000	99,44	0,09
Insumo	000024 SBC	FERRAMENTA - SERROTE DE ACO 18" DIAMANTE 1318 RAMADA	Material	UN	0,0010000	25,58	0,02
Insumo	004129 SBC	FERRAMENTA - TALHADEIRA DE ACO 24cm	Material	UN	0,0010000	19,36	0,01
Insumo	006569 SBC	EPI - UNIFORME DE TRABALHO - BERMUDA BRIM SOLASOL	Material	UN	0,0010000	64,64	0,06
Insumo	037402 SBC	SERRA CIRCULAR MECAN BANCADA MOT.ELETRICO 5CV	Material	H	0,0010000	0,85	0,00
Insumo	032095 SBC	CAMINHAO CARROCERIA FORD F12000 8tn 130CV	Material	H	0,0040000	97,26	0,38
Insumo	099162 SBC	MOTORISTA	Mão de Obra	H	0,0050000	20,14	0,10
Insumo	038007 SBC	EPI - LUVA VAQUETA EXTREMO SUL COM REFORCO NA PALMA DA MAO	Material	PAR	0,0010000	18,42	0,01
Insumo	007215 SBC	FERRAMENTA - CAVADEIRA DE BOLA COM LAMINA 3/4x1,5m SAO ROMAO	Material	UN	0,0010000	92,54	0,09
Insumo	006566 SBC	EPI - UNIFORME DE TRABALHO - CAMISA BRIM MANGA CURTA	Material	UN	0,0010000	45,39	0,04
Insumo	007259 SBC	EPI - CAPACETE DE IDENTIFICACAO ABA FRONTAL COR BRANCO	Material	UN	0,0010000	15,95	0,01
Insumo	045140 SBC	FERRAMENTA - ESCADA PINTOR MADEIRA 8 DEGRAUS 2,30m WBERTOLO	Material	UN	0,0010000	231,49	0,23
Insumo	070088 SBC	COPO CAFE COM LEITE 300ml (PRECO MEDIO)	Material	UN	0,0070000	6,02	0,04
Insumo	012759 SBC	FERRAMENTA - DESEMPENADEIRA DE ACO LISA/DENTADA 270x120mm RAYCO	Material	UN	0,0010000	23,99	0,02
Insumo	038005 SBC	EPI - LUVA RASPA COM FIO KEVLAR PUNHO 30cm	Material	PAR	0,0010000	27,70	0,02
Insumo	038009 SBC	EPI - CAPACETE DE PROTECAO CONTRA ABELHAS	Material	UN	0,0010000	43,56	0,04
Insumo	005149 SBC	REFEICAO PRONTA PARA OPERARIO/ALMOCCO	Material	UN	0,0070000	34,27	0,23
Insumo	008199 SBC	PLANTIO-TERRA VEGETAL TRATADA PARA PLANTIO	Material	m³	0,0420000	228,26	9,58
Insumo	012757 SBC	FERRAMENTA - CAVADEIRA ARTICULADA COM 2 CABOS CADIOLI	Material	UN	0,0010000	123,10	0,12

FOLHAS: 474  
 PROC: 349 / 2024  
 Ass: [assinatura]





# M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

### Composições Analíticas com Preço Unitário

prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA.

### Bancos

SINAPI - 10/2024 - Maranhão  
SBC - 11/2024 - Maranhão  
ORSE - 09/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

### B.D.I.

25,0%

### Encargos Sociais

Não Desonerado:  
Horista: 112,68%  
Mensalista: 69,90%

### Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	038004	SBC	FITA ZEBRADA PARA SINALIZACAO 7cm x 100m	Material	M	0,0010000	0,14	0,00
Insumo	099355	SBC	JARDINEIRO	Mão de Obra	H	0,3130000	13,32	4,16
Insumo	037521	SBC	EPI - BOTA DE PVC PRETA CANO CURTO	Material	UN	1,0000000	36,03	36,03
Insumo	082003	SBC	VALE TRANSPORTE (IDA E VOLTA/DIA)LEIS FED.7418/7678-87	Material	UN	0,0070000	7,78	0,05
Insumo	070089	SBC	PAO COM MANTEIGA PREPARADO	Material	UN	0,0070000	5,28	0,03
Insumo	004101	SBC	EPI - CAPACETE DE IDENTIFICACAO ABA FRONTAL COR LARANJA	Material	UN	0,0010000	15,95	0,01
Insumo	038003	SBC	CONE DE SINALIZACAO PVC 50cm	Material	UN	0,0010000	13,85	0,01
Insumo	007222	SBC	FERRAMENTA - FOICE DE ACO COM CABO 110cm TRAMONTINA	Material	UN	0,0010000	65,03	0,06

MO sem LS => 4,03      LS => 4,56      MO com LS => 8,59  
Valor do BDI => 14,60      Valor com BDI => 73,02

4.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	201037	SBC	IRRIGACAO DE GRAMADO PLANTADO COM 8 LITROS/AGUA/m2	AJARDINAMENTOS	m²	1,0000000	0,54	0,54	
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0390000	13,72	0,53	
				MO sem LS =>	0,25	LS =>	0,29	MO com LS =>	0,54
				Valor do BDI =>	0,13			Valor com BDI =>	0,67

4.1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	201017	SBC	CORTE E PODA DE GRAMADO JUNTO MEIO-FIO/PASSEIOS	AJARDINAMENTOS	M	1,0000000	1,04	1,04	
Insumo	099355	SBC	JARDINEIRO	Mão de Obra	H	0,0780000	13,32	1,03	
				MO sem LS =>	0,48	LS =>	0,56	MO com LS =>	1,04
				Valor do BDI =>	0,26			Valor com BDI =>	1,30

4.1.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	012182	SBC	ADEQUACAO PROVISORIA REDE ABASTECIMENTO DE AGUA P IRRIGACAO	INSTALACOES PROVISORIAS	CJ	1,0000000	1.046,75	1.046,75
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	31,2430000	19,78	618,01
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	31,2430000	13,72	428,73

FOLHAS: 225  
PROC: 349 / 2024  
Ass:



# M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

### Composições Analíticas com Preço Unitário

prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA,

### Bancos

SINAPI - 10/2024 - Maranhão  
SBC - 11/2024 - Maranhão  
ORSE - 09/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

### B.D.I.

25,0%

### Encargos Sociais

Não Desonerado:  
Horista: 112,68%  
Mensalista: 69,90%

### Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 492,17      LS => 554,58      MO com LS => 1.046,75  
Valor do BDI => 261,68      Valor com BDI => 1.308,43

4.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	201022 SBC	PODA DE ARVORES ATE ALTURA 4,0m	AJARDINAMENTOS	UN	1,0000000	14,40	14,40
Insumo	099355 SBC	JARDINEIRO	Mão de Obra	H	0,8300000	13,32	11,05
Insumo	099900 SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,2440000	13,72	3,34
			MO sem LS =>		6,77	LS => 7,63	MO com LS => 14,40
			Valor do BDI =>		3,60		Valor com BDI => 18,00
4.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	201027 SBC	PODA DE ARVORES DE GRANDE PORTE	AJARDINAMENTOS	UN	1,0000000	31,02	31,02
Insumo	099900 SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,4450000	13,72	19,82
Insumo	099355 SBC	JARDINEIRO	Mão de Obra	H	0,8400000	13,32	11,18
			MO sem LS =>		14,58	LS => 16,44	MO com LS => 31,02
			Valor do BDI =>		7,75		Valor com BDI => 38,77
4.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98532 SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M. AF_03/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	31,06	31,06
Composição Auxiliar	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2263000	23,79	5,38
Composição Auxiliar	5930 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0461000	78,93	3,63
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3018000	22,92	6,91
Composição Auxiliar	5928 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0563000	268,55	15,11
			MO sem LS =>		5,27	LS => 5,95	MO com LS => 11,22

FOLHAS: 476  
PROC: 349 / 2024  
Ass: [assinatura]



# M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

## Composições Analíticas com Preço Unitário

prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA,

## Bancos

SINAPI - 10/2024 - Maranhão  
SBC - 11/2024 - Maranhão  
ORSE - 09/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

## B.D.I.

25,0%

## Encargos Sociais

Não Desonerado:  
Horista: 112,68%  
Mensalista: 69,90%

## Composições Analíticas com Preço Unitário

		Valor do BDI =>		7,76		Valor com BDI =>		38,82	
4.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	020002 SBC	LIMPEZA TERRENO REMOCAO ARBUSTOS-CORTE DE CAPOEIRA A FOICE	PREPARACAO DO TERRENO	m²	1,0000000	6,93	6,93		
Insumo	099900 SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,5050000	13,72	6,92		
				MO sem LS =>	3,25	LS =>	3,68	MO com LS =>	6,93
				Valor do BDI =>	1,73			Valor com BDI =>	8,66
4.2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	98520 SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	7,27	7,27		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0558000	22,92	1,27		
Composição Auxiliar	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0112000	23,79	0,26		
Insumo	00038125 SINAPI	FERTILIZANTE ORGANICO COMPOSTO, CLASSE A	Material	KG	2,6526000	2,06	5,46		
Insumo	00003123 SINAPI	FERTILIZANTE NPK - 4: 14: 8	Material	KG	0,1250000	2,04	0,25		
				MO sem LS =>	0,47	LS =>	0,55	MO com LS =>	1,02
				Valor do BDI =>	1,81			Valor com BDI =>	9,08
4.2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	201030 SBC	RASTELAMENTO COM REMOCAO DE RESIDUOS PARA PLANTIO MUDAS	AJARDINAMENTOS	m²	1,0000000	1,47	1,47		
Insumo	099900 SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1070000	13,72	1,46		
				MO sem LS =>	0,69	LS =>	0,78	MO com LS =>	1,47
				Valor do BDI =>	0,36			Valor com BDI =>	1,83
4.2.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	98516 SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	442,78	442,78		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0567000	22,92	70,05		
Composição Auxiliar	91635 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,8781000	70,56	61,95		

FOLHAS: 277  
PROC: 349 / 2024  
Ass: @



# M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

### Composições Analíticas com Preço Unitário

prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA,

### Bancos

SINAPI - 10/2024 - Maranhão  
SBC - 11/2024 - Maranhão  
ORSE - 09/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

### B.D.I.

25,0%

### Encargos Sociais

Não Desonerado:  
Horista: 112,68%  
Mensalista: 69,90%

### Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6113000	23,79	14,54
Auxiliar							
Composição	91634 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2474000	229,02	56,65
Auxiliar							
Insumo	00038641 SINAPI	MUDA DE PALMEIRA ARECA, H= *1,50* M	Material	UN	1,0000000	239,56	239,56
			MO sem LS =>		42,26	LS =>	47,63
			Valor do BDI =>		110,69	MO com LS =>	89,89
						Valor com BDI =>	553,47

4.2.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98510 SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	147,48	147,48
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0584000	22,92	24,25
Auxiliar							
Composição	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2117000	23,79	5,03
Auxiliar							
Insumo	00000358 SINAPI	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *1* M	Material	UN	1,0000000	118,18	118,18
			MO sem LS =>		9,01	LS =>	10,16
			Valor do BDI =>		36,87	MO com LS =>	19,17
						Valor com BDI =>	184,35

4.2.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13739 ORSE	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m, fornecimento e plantio	Paisagismo	un	1,0000000	73,11	73,11
Item							
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2300000	3,53	0,81
Insumo	00044503/SIN	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	1,1800000	15,49	18,28
Composição	10581 ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios	h	1,1800000	3,53	4,16
Insumo	2208 ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,2050000	97,26	19,93
Insumo	3800 ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,8000000	2,96	2,36
Insumo	140 ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0500000	25,63	1,28

FOLHAS: 479  
PROC: 349 / 2024  
Ass:



# M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

## Composições Analíticas com Preço Unitário

prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA,

## Bancos

SINAPI - 10/2024 - Maranhão  
SBC - 11/2024 - Maranhão  
ORSE - 09/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

## B.D.I.

25,0%

## Encargos Sociais

Não Desonerado:  
Horista: 112,68%  
Mensalista: 69,90%

## Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	14548	ORSE	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysoltricha), porte da muda = 1,50m	Material	un	1,0000000	23,16	23,16
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2300000	13,65	3,13

## Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	2208 ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,2050000	97,26	19,93
Insumo	00012895/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0008460	12,27	0,01
Insumo	00002711/SIN	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0002820	151,00	0,04
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1435380	12,97	1,86
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002820	34,19	0,00
Insumo	00012893/SIN	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0011280	58,92	0,06
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001410	35,02	0,00
Insumo	00044503/SIN	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	1,1800000	15,49	18,28
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0004230	17,22	0,00
Insumo	140 ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0500000	25,63	1,28
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0011280	6,21	0,00
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0025380	16,68	0,04
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1435380	4,63	0,66
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0005640	277,90	0,15
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0063450	4,54	0,02
Insumo	00012894/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002820	15,95	0,00

FOLHAS: 429  
PROC: 349 / 2024  
Ass: e



# M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

**Composições Analíticas com Preço Unitário**  
 prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA,

**Bancos**  
 SINAPI - 10/2024 - Maranhão  
 SBC - 11/2024 - Maranhão  
 ORSE - 09/2024 - Sergipe  
 SEINFRA - 028 - Ceará

**B.D.I.**  
 25,0%

**Encargos Sociais**  
 Não Desonerado:  
 Horista: 112,68%  
 Mensalista: 69,90%

## Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2300000	13,65	3,13		
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0032430	11,05	0,03		
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,8000000	2,96	2,36		
Insumo	14548	ORSE	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m	Material	un	1,0000000	23,16	23,16		
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1326810	4,17	0,55		
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0021150	175,62	0,37		
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0063450	176,00	1,11		
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0063450	11,61	0,07		
					MO sem LS =>	10,06	LS =>	11,35	MO com LS =>	21,41
					Valor do BDI =>	18,27			Valor com BDI =>	91,38

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
4.2.10	9126	ORSE	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio	Paisagismo	un	1,0000000	84,32	84,32
Composição	9414	ORSE	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m	Material	un	1,0000000	34,37	34,37
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2300000	13,65	3,13
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0500000	25,63	1,28
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,8000000	2,96	2,36
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,2050000	97,26	19,93
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2300000	3,53	0,81
Composição	10581	ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios	h	1,1800000	3,53	4,16
Insumo	00044503/SIN	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	1,1800000	15,49	18,28

### Detalhamento de Cálculo ORSE

FOLHAS: 480  
 PROC: 349 / 2024  
 ASS: e



# M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

## Composições Analíticas com Preço Unitário

prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA,

## Bancos

SINAPI - 10/2024 - Maranhão  
SBC - 11/2024 - Maranhão  
ORSE - 09/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

## B.D.I.

25,0%

## Encargos Sociais

Não Desonerado:  
Horista: 112,68%  
Mensalista: 69,90%

## Composições Analíticas com Preço Unitário

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1435380	12,97	1,86
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1326810	4,17	0,55
Insumo	00012893/SIN	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0011280	58,92	0,06
Insumo	00002711/SIN	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0002820	151,00	0,04
Insumo	2208 ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,2050000	97,26	19,93
Insumo	3800 ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,8000000	2,96	2,36
Insumo	00012892/SIN	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0032430	11,05	0,03
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1435380	4,63	0,66
Insumo	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2300000	13,65	3,13
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0025380	16,68	0,04
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0063450	11,61	0,07
Insumo	00012895/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0008460	12,27	0,01
Insumo	9414 ORSE	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m	Material	un	1,0000000	34,37	34,37
Insumo	00012894/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002820	15,95	0,00
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0005640	277,90	0,15
Insumo	140 ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0500000	25,63	1,28
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0021150	175,62	0,37
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001410	35,02	0,00
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0063450	176,00	1,11
Insumo	00044503/SIN	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	1,1800000	15,49	18,28

FOLHAS: 281  
PROC: 349 / 2024  
Ass:



# M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

### Composições Analíticas com Preço Unitário

prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA,

### Bancos

SINAPI - 10/2024 - Maranhão  
SBC - 11/2024 - Maranhão  
ORSE - 09/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

### B.D.I.

25,0%

### Encargos Sociais

Não Desonerado:  
Horista: 112,68%  
Mensalista: 69,90%

### Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0011280	6,21	0,00
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0004230	17,22	0,00
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002820	34,19	0,00
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0063450	4,54	0,92
				MO sem LS =>	10,06	LS =>	11,35
				Valor do BDI =>	21,08	MO com LS =>	21,41
						Valor com BDI =>	105,40

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
4.2.11							
Composição	9871 ORSE	Planta - Neem (azadirachta indica), fornecimento e plantio	Paisagismo	un	1,0000000	44,18	44,18
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,53	0,35
Insumo	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	13,65	1,36
Insumo	140 ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0050000	25,63	0,12
Insumo	3800 ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,0740000	2,96	0,21
Insumo	2208 ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,0320000	97,26	3,11
Composição	10581 ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios	h	0,1200000	3,53	0,42
Insumo	10286 ORSE	Planta - Neem (azadirachta indica)	Material	un	1,0000000	36,80	36,80
Insumo	00044503/SIN	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	15,49	1,85

### Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	140 ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0050000	25,63	0,12
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0223960	4,63	0,10
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001760	6,21	0,00

FOLHAS: 282  
PROC: 349 / 2024  
Ass:





# M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

## Composições Analíticas com Preço Unitário

prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA,

## Bancos

SINAPI - 10/2024 - Maranhão  
SBC - 11/2024 - Maranhão  
ORSE - 09/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

## B.D.I.

25,0%

## Encargos Sociais

Não Desonerado:  
Horista: 112,68%  
Mensalista: 69,90%

## Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor B.D.I.	
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0223960	12,97	0,29
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0009900	11,61	0,01
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0003960	16,68	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0207020	4,17	0,08
Insumo	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001760	58,92	0,01
Insumo	00012893/SIN 2208 ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,0320000	97,26	3,11
Insumo	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000440	15,95	0,00
Insumo	00012894/SIN ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0005060	11,05	0,00
Insumo	00012892/SIN 10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0009900	4,54	0,00
Insumo	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	15,49	1,85
Insumo	00044503/SIN 941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0003300	175,62	0,05
Insumo	3800 ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,0740000	2,96	0,21
Insumo	10286 ORSE	Planta - Neem (azadirachta indica)	Material	un	1,0000000	36,80	36,80
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000880	277,90	0,02
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000660	17,22	0,00
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	13,65	1,36
Insumo	00006111/SIN 10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0009900	176,00	0,17
Insumo	ORSE	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0000440	151,00	0,00
Insumo	00002711/SIN ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001320	12,27	0,00
Insumo	00012895/SIN 4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000220	35,02	0,00
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000440	34,19	0,00

FOLHAS: 483  
PROC: 349 / 2024  
Ass:



# M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

### Composições Analíticas com Preço Unitário

prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA.

### Bancos

SINAPI - 10/2024 - Maranhão  
SBC - 11/2024 - Maranhão  
ORSE - 09/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

### B.D.I.

25,0%

### Encargos Sociais

Não Desonerado:  
Horista: 112,68%  
Mensalista: 69,90%

### Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 1,50 LS => 1,71 MO com LS => 3,21  
Valor do BDI => 11,04 Valor com BDI => 55,22

4.2.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C2204 SEINFRA	RETIRADA DE ÁRVORES	PREPARAÇÃO DO TERRENO	UN	1,0000000	486,24	486,24	
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	24,0000000	20,26	486,24	
			MO sem LS =>	228,62	LS =>	257,62	MO com LS =>	486,24
			Valor do BDI =>	121,56	Valor com BDI =>		607,80	

4.2.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98527 SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	203,44	203,44	
Composição Auxiliar	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7623000	23,79	41,92	
Composição Auxiliar	5679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,4932000	57,15	85,33	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7623000	22,92	40,39	
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2691000	132,95	35,77	
			MO sem LS =>	42,26	LS =>	47,63	MO com LS =>	89,89
			Valor do BDI =>	50,86	Valor com BDI =>		254,30	

5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	210026 SBC	LIMPEZA DE FERRAGENS EM GERAL	LIMPEZA	UN	1,0000000	2,58	2,58
Insumo	001500 SBC	ESTOPA COMUM EMBALAGEM 200 GRAMAS	Material	UN	0,0180000	4,54	0,08
Insumo	006401 SBC	DILUENTE (AGUARRAS MINERAL 900ML)	Material	L	0,0120000	29,63	0,35
Insumo	099900 SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1560000	13,72	2,14

FOLHAS: 484  
 PROC: 349 / 2024  
 Ass: [Assinatura]



# M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

### Composições Analíticas com Preço Unitário

prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA,

### Bancos

SINAPI - 10/2024 - Maranhão  
SBC - 11/2024 - Maranhão  
ORSE - 09/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

### B.D.I.

25,0%

### Encargos Sociais

Não Desonerado:  
Horista: 112,68%  
Mensalista: 69,90%

### Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 1,00 LS => 1,14 MO com LS => 2,14  
Valor do BDI => 0,64 Valor com BDI => 3,22

5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2450 ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	1,0000000	2,25	2,25
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	13,65	1,36
Insumo	00006111/SIN 2414 ORSE	Vassoura piaçava	Material	un	0,0500000	11,03	0,55
Insumo	1997 ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,0050000	9,72	0,04
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,53	0,35

### Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000600	12,27	0,00
Insumo	00012895/SIN 10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000200	34,19	0,00
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000300	17,22	0,00
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0001800	16,68	0,00
Insumo	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0000800	58,92	0,00
Insumo	00012893/SIN 10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0004500	4,54	0,00
Insumo	1997 ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,0050000	9,72	0,04
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0004500	176,00	0,07
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0094100	4,17	0,03
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0101800	12,97	0,13
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	13,65	1,36
	00006111/SIN						

FOLHAS: 285  
PROC: 849 / 2022  
Ass:



# M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

### Composições Analíticas com Preço Unitário

prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA,

### Bancos

SINAPI - 10/2024 - Maranhão  
SBC - 11/2024 - Maranhão  
ORSE - 09/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

### B.D.I.

25,0%

### Encargos Sociais

Não Desonerado:  
Horista: 112,68%  
Mensalista: 69,90%

### Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Código	ORSE	Descrição	Material	un	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0001500	175,62	0,02		
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0000200	151,00	0,00		
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000400	277,90	0,01		
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0004500	11,61	0,00		
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0002300	11,05	0,00		
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000100	35,02	0,00		
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000200	15,95	0,00		
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0000800	6,21	0,00		
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0101800	4,63	0,04		
Insumo	2414	ORSE	Vassoura piaçava	Material	un	0,0500000	11,03	0,55		
					MO sem LS =>	0,63	LS =>	0,73	MO com LS =>	1,36
					Valor do BDI =>	0,56			Valor com BDI =>	2,81

### Composições Auxiliares

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	87369 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	686,36	686,36			
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,1000000	22,92	254,41			
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	171,1300000	1,08	184,82			
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	1,1400000	83,37	95,04			
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	192,5200000	0,79	152,09			
					MO sem LS =>	78,13	LS =>	88,04	MO com LS =>	166,17

FOLHAS: 486  
PROC: 849/2024  
ASS: E



# M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analíticas com Preço Unitário  
prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA,

Bancos  
SINAPI - 10/2024 - Maranhão  
SBC - 11/2024 - Maranhão  
ORSE - 09/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 112,68%  
Mensalista: 69,90%

## Composições Analíticas com Preço Unitário

		Valor do BDI =>		171,59		Valor com BDI =>		857,95	
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	87377 SINAPI ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL. PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	665,84	665,84			
Composição	88316 SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,0200000	22,92	252,57			
Auxiliar	00000367 SINAPI AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,9400000	84,45	79,38			
Insumo	00001379 SINAPI CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	422,6300000	0,79	333,87			
			MO sem LS =>	77,56	LS =>	87,41	MO com LS =>	164,97	
			Valor do BDI =>	166,46			Valor com BDI =>	832,30	
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	88262 SINAPI CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,21	28,21			
Composição	95330 SINAPI CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27			
Auxiliar	00043483 SINAPI EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,32	1,32			
Insumo	00043459 SINAPI FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,45	0,45			
Insumo	00001213 SINAPI CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,03	20,03			
Insumo	00037372 SINAPI EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,25	1,25			
Insumo	00037370 SINAPI ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,30	4,30			
Insumo	00037373 SINAPI SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01			
Insumo	00037371 SINAPI TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58			
			MO sem LS =>	9,54	LS =>	10,76	MO com LS =>	20,30	
			Valor do BDI =>	7,05			Valor com BDI =>	35,26	
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	95311 SINAPI CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21			

FOLHAS: 287  
PROC: 349 / 2024  
Ass:



# M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

### Composições Analíticas com Preço Unitário

prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA,

### Bancos

SINAPI - 10/2024 - Maranhão  
SBC - 11/2024 - Maranhão  
ORSE - 09/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

### B.D.I.

25,0%

### Encargos Sociais

Não Desonerado:  
Horista: 112,68%  
Mensalista: 69,90%

### Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	0000248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	15,63	0,20
				MO sem LS =>		0,09	LS => 0,12	MO com LS => 0,21
				Valor do BDI =>		0,05		Valor com BDI => 0,26
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	20,03	0,26
				MO sem LS =>		0,12	LS => 0,15	MO com LS => 0,27
				Valor do BDI =>		0,06		Valor com BDI => 0,33
Composição	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,68	0,68
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	28,00	0,68
				MO sem LS =>		0,31	LS => 0,37	MO com LS => 0,68
				Valor do BDI =>		0,17		Valor com BDI => 0,85
Composição	95403	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,97	1,97
Insumo	00002707	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	116,22	1,97
				MO sem LS =>		0,92	LS => 1,05	MO com LS => 1,97
				Valor do BDI =>		0,49		Valor com BDI => 2,46
Composição	95390	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00044503	SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0058600	15,65	0,09
				MO sem LS =>		0,04	LS => 0,05	MO com LS => 0,09
				Valor do BDI =>		0,02		Valor com BDI => 0,11
Composição	95351	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00004096	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0188500	30,09	0,56

FOLHAS: 488  
PROC: 319 / 2023  
Ass:



# M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

### Composições Analíticas com Preço Unitário

prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA,

### Bancos

SINAPI - 10/2024 - Maranhão  
SBC - 11/2024 - Maranhão  
ORSE - 09/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

### B.D.I.

25,0%

### Encargos Sociais

Não Desonerado:  
Horista: 112,68%  
Mensalista: 69,90%

### Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 0,26 LS => 0,31 MO com LS => 0,57  
Valor do BDI => 0,14 Valor com BDI => 0,71

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95357 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00004234 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	20,03	0,26
					MO sem LS => 0,12 LS => 0,15 MO com LS => 0,27		
					Valor do BDI => 0,06 Valor com BDI => 0,33		

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,49	0,49
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	20,03	0,48
					MO sem LS => 0,23 LS => 0,26 MO com LS => 0,49		
					Valor do BDI => 0,12 Valor com BDI => 0,61		

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	21,22	0,36
					MO sem LS => 0,16 LS => 0,20 MO com LS => 0,36		
					Valor do BDI => 0,09 Valor com BDI => 0,45		

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	14,61	0,35
					MO sem LS => 0,16 LS => 0,20 MO com LS => 0,36		
					Valor do BDI => 0,09 Valor com BDI => 0,45		

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10581 ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios	h	1,0000000	3,53	3,53
Item	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	16,68	0,03

FOLHAS: 289  
PROC: 849 / 2024  
ASS:



# M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

### Composições Analíticas com Preço Unitário

prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA,

### Bancos

SINAPI - 10/2024 - Maranhão  
SBC - 11/2024 - Maranhão  
ORSE - 09/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

### B.D.I.

25,0%

### Encargos Sociais

Não Desonerado:  
Horista: 112,68%  
Mensalista: 69,90%

### Composições Analíticas com Preço Unitário

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	12,97	1,32
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,21	0,00
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	15,95	0,00
Insumo	00012894/SIN							
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	35,02	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	11,61	0,05
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	17,22	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,63	0,47
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,17	0,39
Insumo		ORSE	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0002000	151,00	0,03
Insumo	00002711/SIN							
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,54	0,02
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	277,90	0,11
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	34,19	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	175,62	0,26
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	176,00	0,79
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	58,92	0,04
Insumo	00012893/SIN							
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	11,05	0,02
Insumo	00012892/SIN							
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	12,27	0,00
Insumo	00012895/SIN							

### Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	12,27	0,00
	00012895/SIN							

FOLHAS: 290  
PROC: 319 / 2024  
Ass:





# M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

### Composições Analíticas com Preço Unitário

prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA,

### Bancos

SINAPI - 10/2024 - Maranhão  
SBC - 11/2024 - Maranhão  
ORSE - 09/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

### B.D.I.

25,0%

### Encargos Sociais

Não Desonerado:  
Horista: 112,68%  
Mensalista: 69,90%

### Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Código Banco	Descrição	Material	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	35,02	0,00			
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,21	0,00			
Insumo	00002711/SIN	ORSE Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0002000	151,00	0,03			
Insumo	00012892/SIN	ORSE Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	11,05	0,02			
Insumo	158 ORSE	ORSE Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	12,97	1,32			
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	11,61	0,05			
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,63	0,47			
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	17,22	0,00			
Insumo	00012894/SIN	ORSE Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	15,95	0,00			
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,17	0,39			
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	175,62	0,26			
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	16,68	0,03			
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	34,19	0,00			
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	277,90	0,11			
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,54	0,02			
Insumo	00012893/SIN	ORSE Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	58,92	0,04			
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	176,00	0,79			
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,88			Valor com BDI =>	4,41

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	1,0000000	3,58	3,58

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

FOLHAS: 291  
PROC: 349 / 2023  
Ass:



# M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

## Composições Analíticas com Preço Unitário

prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA,

## Bancos

SINAPI - 10/2024 - Maranhão  
SBC - 11/2024 - Maranhão  
ORSE - 09/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

## B.D.I.

25,0%

## Encargos Sociais

Não Desonerado:  
Horista: 112,68%  
Mensalista: 69,90%

## Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor B.D.I.	
Insumo	10362	ORSE Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	11,61	0,05
Insumo	00012893/SIN	ORSE Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	58,92	0,04
Insumo	2378	ORSE Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,17	0,27
Insumo	11250	ORSE Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0023000	16,21	0,03
Insumo	10517	ORSE Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	277,90	0,11
Insumo	11251	ORSE Pincel de seda 2"	Material	un	0,0045000	24,92	0,11
Insumo	4174	ORSE Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	11,11	0,00
Insumo	10596	ORSE Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,54	0,02
Insumo	10583	ORSE Trincha 3"	Material	un	0,0045000	11,09	0,04
Insumo	00012895/SIN	ORSE Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	12,27	0,00
Insumo	10761	ORSE Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,63	0,47
Insumo	10599	ORSE Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	16,68	0,03
Insumo	4725	ORSE Espátula	Material	un	0,0004000	15,58	0,00
Insumo	11252	ORSE Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0001000	249,18	0,02
Insumo	158	ORSE Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	12,97	1,32
Insumo	1651	ORSE Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,21	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	15,95	0,00
Insumo	10492	ORSE Cesta Básica	Material	un	0,0045000	176,00	0,79
Insumo	00012892/SIN	ORSE Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	11,05	0,02
Insumo	941	ORSE Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	175,62	0,26

FOLHAS: 492  
PROC: 349 / 2024  
Ass:



# M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

**Composições Analíticas com Preço Unitário**  
prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Coiinas/MA,

**Bancos**  
SINAPI - 10/2024 - Maranhão  
SBC - 11/2024 - Maranhão  
ORSE - 09/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

**B.D.I.**  
25,0%

**Encargos Sociais**  
Não Desonerado:  
Horista: 112,68%  
Mensalista: 69,90%

## Composições Analíticas com Preço Unitário

### Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	4725 ORSE	Espátula	Material	un	0,0004000	15,58	0,00
Insumo	11251 ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0045000	24,92	0,11
Insumo	00012893/SIN ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	58,92	0,04
Insumo	00012892/SIN ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	11,05	0,02
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,21	0,00
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,63	0,47
Insumo	00012894/SIN ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de pollester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	15,95	0,00
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	16,68	0,03
Insumo	11252 ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0001000	249,18	0,02
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	176,00	0,79
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,54	0,02
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,17	0,27
Insumo	00012895/SIN ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	12,27	0,00
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	11,11	0,00
Insumo	10583 ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0045000	11,09	0,04
Insumo	11250 ORSE	Rolo lâ de carneiro 20cm	Material	un	0,0023000	16,21	0,03
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	277,90	0,11
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	12,97	1,32

FOLHAS: 293  
PROC: 349 / 2024  
Ass: Q



# M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

**Composições Analíticas com Preço Unitário**  
 prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA,

**Bancos**  
 SINAPI - 10/2024 - Maranhão  
 SBC - 11/2024 - Maranhão  
 ORSE - 09/2024 - Sergipe  
 SEINFRA - 028 - Ceará

**B.D.I.**  
 25,0%

**Encargos Sociais**  
 Não Desonerado:  
 Horista: 112,68%  
 Mensalista: 69,90%

## Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	175,62	0,26
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	11,61	0,05
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,89	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	4,47

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,53	3,53
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	176,00	0,79
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	175,62	0,26
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	17,22	0,00
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,21	0,00
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	35,02	0,00
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	11,05	0,02
Insumo	00012892/SIN 2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,17	0,39
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	34,19	0,00
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	277,90	0,11
Insumo	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	12,27	0,00
Insumo	00012895/SIN 10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,54	0,02
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	11,61	0,05
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	16,68	0,03
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	12,97	1,32
Insumo	ORSE 00002711/SIN	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	Material	un	0,0002000	151,00	0,03

FOLHAS: 494  
 PROC: 319 / 2024  
 Ass:



# M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

## Composições Analíticas com Preço Unitário

prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA,

## Bancos

SINAPI - 10/2024 - Maranhão  
SBC - 11/2024 - Maranhão  
ORSE - 09/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

## B.D.I.

25,0%

## Encargos Sociais

Não Desonerado:  
Horista: 112,68%  
Mensalista: 69,90%

## Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012893/SIN	ORSE Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	58,92	0,04
Insumo	00012894/SIN	ORSE Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	15,95	0,00
Insumo	10761	ORSE Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,63	0,47

## Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10599	ORSE Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	16,68	0,03
Insumo	10492	ORSE Cesta Básica	Material	un	0,0045000	176,00	0,79
Insumo	00012895/SIN	ORSE Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	12,27	0,00
Insumo	10761	ORSE Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,63	0,47
Insumo	10596	ORSE Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,54	0,02
Insumo	4729	ORSE Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	35,02	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	11,05	0,02
Insumo	158	ORSE Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	12,97	1,32
Insumo	00012893/SIN	ORSE Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	58,92	0,04
Insumo	4728	ORSE Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	17,22	0,00
Insumo	10517	ORSE Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	277,90	0,11
Insumo	2378	ORSE Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,17	0,39
Insumo	1651	ORSE Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,21	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	15,95	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0002000	151,00	0,03

FOLHAS: 495  
PROC: 849 / 2024  
Ass:



# M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

### Composições Analíticas com Preço Unitário

prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA,

### Bancos

SINAPI - 10/2024 - Maranhão  
SBC - 11/2024 - Maranhão  
ORSE - 09/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

### B.D.I.

25,0%

### Encargos Sociais

Não Desonerado:  
Horista: 112,68%  
Mensalista: 69,90%

### Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	175,62	0,26	
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	34,19	0,00	
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	11,61	0,05	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,88			Valor com BDI =>	4,41

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5930 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	78,93	78,93	
Composição Auxiliar	89260 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	10,07	10,07	
Composição Auxiliar	88286 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	37,60	37,60	
Composição Auxiliar	91466 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,07	4,07	
Composição Auxiliar	89259 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	27,19	27,19	
			MO sem LS =>	14,41	LS =>	16,25	MO com LS =>	30,66
			Valor do BDI =>	19,73			Valor com BDI =>	98,66

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

FOLHAS: 495  
PROC: 349 / 2024  
Ass: *[Assinatura]*



# M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

### Composições Analíticas com Preço Unitário

prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA,

### Bancos

SINAPI - 10/2024 - Maranhão  
SBC - 11/2024 - Maranhão  
ORSE - 09/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

### B.D.I.

25,0%

### Encargos Sociais

Não Desonerado:  
Horista: 112,68%  
Mensalista: 69,90%

### Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5928 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	268,55	268,55		
Composição Auxiliar	91467 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	143,25	143,25		
Composição Auxiliar	89259 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	27,19	27,19		
Composição Auxiliar	89260 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	10,07	10,07		
Composição Auxiliar	89262 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	46,37	46,37		
Composição Auxiliar	88286 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	37,60	37,60		
Composição Auxiliar	91466 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,07	4,07		
				MO sem LS =>	14,41	LS =>	16,25	MO com LS =>	30,66
				Valor do BDI =>	67,13			Valor com BDI =>	335,68

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

FOLHAS: 297  
 PROC: 369 / 2024  
 ASS: [assinatura]



# M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

### Composições Analíticas com Preço Unitário

prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA,

### Bancos

SINAPI - 10/2024 - Maranhão  
SBC - 11/2024 - Maranhão  
ORSE - 09/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

### B.D.I.

25,0%

### Encargos Sociais

Não Desonerado:  
Horista: 112,68%  
Mensalista: 69,90%

### Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	89259 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	27,19	27,19		
Insumo	00003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento	UN	0,0000551	134.201,76	7,39		
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000343	577.277,54	19,80		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	6,79			Valor com BDI =>	33,98

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	91466 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,07	4,07		
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000057	577.277,54	3,29		
Insumo	00003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento	UN	0,0000058	134.201,76	0,77		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,01			Valor com BDI =>	5,08

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

FOLHAS: 458  
PROC: 349 | 2024  
Ass: [assinatura]





# M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

### Composições Analíticas com Preço Unitário

prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA,

### Bancos

SINAPI - 10/2024 - Maranhão  
SBC - 11/2024 - Maranhão  
ORSE - 09/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

### B.D.I.

25,0%

### Encargos Sociais

Não Desonerado:  
Horista: 112,68%  
Mensalista: 69,90%

### Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89260 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	10,07	10,07
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000141	577.277,54	8,13
Insumo	00003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento	UN	0,0000144	134.201,76	1,93
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,51	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	12,58

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89262 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	46,37	46,37
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000643	577.277,54	37,11
Insumo	00003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento	UN	0,0000689	134.201,76	9,24
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	11,59	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	57,96

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

FOLHAS: 2199  
PROC: 349 / 2024  
Ass: [assinatura]



# M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

### Composições Analíticas com Preço Unitário

prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA,

### Bancos

SINAPI - 10/2024 - Maranhão  
SBC - 11/2024 - Maranhão  
ORSE - 09/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

### B.D.I.

25,0%

### Encargos Sociais

Não Desonerado:  
Horista: 112,68%  
Mensalista: 69,90%

### Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total			
Composição	91467 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	143,25	143,25			
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	26,4300000	5,42	143,25			
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	35,81			Valor com BDI =>	179,06

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total			
Composição	91635 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	70,56	70,56			
Composição Auxiliar	91630 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,09	8,09			
Composição Auxiliar	58286 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	37,60	37,60			
Composição Auxiliar	91629 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	21,60	21,60			
Composição Auxiliar	91631 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,27	3,27			
					MO sem LS =>	14,41	LS =>	16,25	MO com LS =>	30,66
					Valor do BDI =>	17,64			Valor com BDI =>	88,20

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
--------------	-----------	------	-----	--------	-------------	-------

FOLHAS: 500  
PROC: 349 / 2024  
Ass: [Assinatura]



# M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

### Composições Analíticas com Preço Unitário

prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA,

### Bancos

SINAPI - 10/2024 - Maranhão  
SBC - 11/2024 - Maranhão  
ORSE - 09/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

### B.D.I.

25,0%

### Encargos Sociais

Não Desonerado:  
Horista: 112,68%  
Mensalista: 69,90%

### Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	91634	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	229,02	229,02		
Composição Auxiliar	91630	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,09	8,09		
Composição Auxiliar	91633	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	121,25	121,25		
Composição Auxiliar	91631	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,27	3,27		
Composição Auxiliar	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	37,60	37,60		
Composição Auxiliar	91629	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	21,60	21,60		
Composição Auxiliar	91632	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	37,21	37,21		
				MO sem LS =>		14,41	LS =>	16,25	MO com LS =>	30,66
				Valor do BDI =>		57,25			Valor com BDI =>	286,27
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total			

FOLHAS: 504  
PROC: 349 | 2024  
ASS:



# M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

### Composições Analíticas com Preço Unitário

prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA,

### Bancos

SINAPI - 10/2024 - Maranhão  
SBC - 11/2024 - Maranhão  
ORSE - 09/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

### B.D.I.

25,0%

### Encargos Sociais

Não Desonerado:  
Horista: 112,68%  
Mensalista: 69,90%

### Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91629 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	21,60	21,60		
Insumo	00010712 SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento	UN	0,0000551	95.409,07	5,25		
Insumo	00044056 SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7400 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000343	476.483,05	16,34		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	5,40			Valor com BDI =>	27,00

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91631 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,27	3,27		
Insumo	00010712 SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento	UN	0,0000058	95.409,07	0,55		
Insumo	00044056 SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7400 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000057	476.483,05	2,71		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,81			Valor com BDI =>	4,08

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

FOLHAS: 502  
PROC: 349 | 2024  
Ass: [assinatura]



# M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

### Composições Analíticas com Preço Unitário

prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA,

### Bancos

SINAPI - 10/2024 - Maranhão  
SBC - 11/2024 - Maranhão  
ORSE - 09/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

### B.D.I.

25,0%

### Encargos Sociais

Não Desonerado:  
Horista: 112,68%  
Mensalista: 69,90%

### Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91630 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,09	8,09
Insumo	00010712 SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento	UN	0,0000144	95.409,07	1,37
Insumo	00044056 SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7400 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000141	476.483,05	6,71
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,02	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	10,11

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91632 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	37,21	37,21
Insumo	00044056 SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7400 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000643	476.483,05	30,63
Insumo	00010712 SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento	UN	0,0000689	95.409,07	6,57
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	9,30	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	46,51

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

FOLHAS: 503  
 PROC: 349 / 2024  
 Ass: [assinatura]



# M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

**Composições Analíticas com Preço Unitário**  
 prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA,

**Bancos**  
 SINAPI - 10/2024 - Maranhão  
 SBC - 11/2024 - Maranhão  
 ORSE - 09/2024 - Sergipe  
 SEINFRA - 028 - Ceará

**B.D.I.**  
 25,0%

**Encargos Sociais**  
 Não Desonerado:  
 Horista: 112,68%  
 Mensalista: 69,90%

### Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	91633	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG. MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	121,25	121,25		
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	22,3700000	5,42	121,24		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		30,31			Valor com BDI =>	151,56

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	37,60	37,60		
Composição Auxiliar	95351	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,57	0,57		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,25	1,25		
Insumo	00004096	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	30,09	30,09		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,30	4,30		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58		
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,79	0,79		
				MO sem LS =>		14,41	LS =>	16,25	MO com LS =>	30,66
				Valor do BDI =>		9,40			Valor com BDI =>	47,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,24	27,24
Composição Auxiliar	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58

FOLHAS: 504  
 PROC: 249 | 2024  
 ASS: [assinatura]



# M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

### Composições Analíticas com Preço Unitário

prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA,

### Bancos

SINAPI - 10/2024 - Maranhão  
SBC - 11/2024 - Maranhão  
ORSE - 09/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

### B.D.I.

25,0%

### Encargos Sociais

Não Desonerado:  
Horista: 112,68%  
Mensalista: 69,90%

### Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,03	20,03		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,25	1,25		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,79	0,79		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,30	4,30		
				MO sem LS =>		9,54	LS =>	10,76	MO com LS =>	20,30
				Valor do BDI =>		6,81			Valor com BDI =>	34,05

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,57	28,57		
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,49	0,49		
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,30	4,30		
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,15	1,15		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,25	1,25		
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,03	20,03		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
				MO sem LS =>		9,64	LS =>	10,88	MO com LS =>	20,52
				Valor do BDI =>		7,14			Valor com BDI =>	35,71

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,14	31,14

FOLHAS: 020  
PROC: 349 / 2024  
Ass:



# M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

## Composições Analíticas com Preço Unitário

prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA,

## Bancos

SINAPI - 10/2024 - Maranhão  
SBC - 11/2024 - Maranhão  
ORSE - 09/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

## B.D.I.

25,0%

## Encargos Sociais

Não Desonerado:  
Horista: 112,68%  
Mensalista: 69,90%

### Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,22	21,22
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043466 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,82	1,82
Insumo	00043490 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,60	1,60
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,25	1,25
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,30	4,30

MO sem LS => 10,14      LS => 11,44      MO com LS => 21,58  
Valor do BDI => 7,78      Valor com BDI => 38,92

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102234 SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	21,16	21,16
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4529000	31,14	14,10
Insumo	00007340 SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,3257000	21,68	7,06

MO sem LS => 4,59      LS => 5,18      MO com LS => 9,77  
Valor do BDI => 5,29      Valor com BDI => 26,45

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2322 ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	Outras Pinturas	m²	1,0000000	13,43	13,43
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,4000000	3,58	1,43
Insumo	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	13,65	2,72
Insumo	00007342/SIN	Tinta mineral impermeável em pó, branca	Material	kg	0,3300000	3,01	0,99
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,53	0,70

FOLHAS: 507  
PROC: 349 / 2024  
Ass:





# M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

## Composições Analíticas com Preço Unitário

prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA,

## Bancos

SINAPI - 10/2024 - Maranhão  
SBC - 11/2024 - Maranhão  
ORSE - 09/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

## B.D.I.

25,0%

## Encargos Sociais

Não Desonerado:  
Horista: 112,68%  
Mensalista: 69,90%

## Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00004783/SIN	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	19,13	7,55
--------	--------------	------	------------------	-------------	---	-----------	-------	------

## Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0002000	11,11	0,00
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0027000	176,00	0,47
Insumo	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	13,65	2,72
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0610800	12,97	0,79
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000200	35,02	0,00
Insumo	00012892/SIN	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0013800	11,05	0,01
Insumo	00002711/SIN	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0000400	151,00	0,00
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000400	34,19	0,00
Insumo	10583 ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0018000	11,09	0,01
Insumo	00007342/SIN	Tinta mineral impermeável em pó, branca	Material	kg	0,3300000	3,01	0,99
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0027000	4,54	0,01
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0610800	4,63	0,28
Insumo	11252 ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0000400	249,18	0,00
Insumo	4725 ORSE	Espátula	Material	un	0,0001600	15,58	0,00
Insumo	00004783/SIN	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	19,13	7,65
Insumo	00012894/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001200	15,95	0,00
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0027000	11,61	0,03

FOLHAS: 508  
PROC: 349 / 2024  
Ass: [assinatura]



# M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

### Composições Analíticas com Preço Unitário

prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA,

### Bancos

SINAPI - 10/2024 - Maranhão  
SBC - 11/2024 - Maranhão  
ORSE - 09/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

### B.D.I.

25,0%

### Encargos Sociais

Não Desonerado:  
Horista: 112,68%  
Mensalista: 69,90%

### Composições Analíticas com Preço Unitário

Insuno	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insuno	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0018000	24,92	0,04		
Insuno	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000600	17,22	0,00		
Insuno	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0009000	175,62	0,15		
Insuno	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0449800	4,17	0,18		
Insuno	11250	ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0009200	16,21	0,01		
Insuno	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004800	6,21	0,00		
Insuno	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002400	277,90	0,06		
Insuno	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0010800	16,68	0,01		
Insuno	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003600	12,27	0,00		
Insuno	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0004800	58,92	0,02		
				MO sem LS =>		4,87	LS =>	5,50	MO com LS =>	10,37
				Valor do BDI =>		3,35			Valor com BDI =>	16,78

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5679 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	57,15	57,15
Composição Auxiliar	88857 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	23,66	23,66
Composição Auxiliar	88858 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,25	6,25
Composição Auxiliar	88294 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,24	27,24

FOLHAS: 309  
 PROC: 349 / 2024  
 Ass: B



# M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

### Composições Analíticas com Preço Unitário

prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA,

### Bancos

SINAPI - 10/2024 - Maranhão  
SBC - 11/2024 - Maranhão  
ORSE - 09/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

### B.D.I.

25,0%

### Encargos Sociais

Não Desonerado:  
Horista: 112,68%  
Mensalista: 69,90%

### Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 9,54 LS => 10,76 MO com LS => 20,30  
Valor do BDI => 14,28 Valor com BDI => 71,43

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	132,95	132,95
Composição Auxiliar	88294 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,24	27,24
Composição Auxiliar	53786 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	46,23	46,23
Composição Auxiliar	5664 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	29,57	29,57
Composição Auxiliar	88857 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	23,66	23,66
Composição Auxiliar	88858 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,25	6,25

MO sem LS => 9,54 LS => 10,76 MO com LS => 20,30  
Valor do BDI => 33,23 Valor com BDI => 166,18

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88857 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	23,66	23,66

FOLHAS: 540  
PROC: 349 / 2024  
Ass: [assinatura]



# M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

**Composições Analíticas com Preço Unitário**  
 prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA,

**Bancos**  
 SINAPI - 10/2024 - Maranhão  
 SBC - 11/2024 - Maranhão  
 ORSE - 09/2024 - Sergipe  
 SEINFRA - 028 - Ceará

**B.D.I.**  
 25,0%

**Encargos Sociais**  
 Não Desonerado:  
 Horista: 112,68%  
 Mensalista: 69,90%

### Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0000560	422.495,89	23,65	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	5,91			Valor com BDI =>	29,57

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	88858 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,25	6,25		
Insumo	00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0000148	422.495,89	6,25	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,56			Valor com BDI =>	7,81

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	5664 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	29,57	29,57		
Insumo	00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0000700	422.495,89	29,57	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	7,39			Valor com BDI =>	36,96

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

FOLHAS: 5/1  
 PROC: 349 / 2024  
 Ass: [Assinatura]



# M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

**Composições Analíticas com Preço Unitário**  
prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA,

**Bancos**  
SINAPI - 10/2024 - Maranhão  
SBC - 11/2024 - Maranhão  
ORSE - 09/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

**B.D.I.**  
25,0%

**Encargos Sociais**  
Não Desonerado:  
Horista: 112,68%  
Mensalista: 69,90%

### Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	53786 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	46,23	46,23	
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	8,5300000	5,42	46,23	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	11,55			Valor com BDI =>	57,78

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,92	22,92	
Composição Auxiliar	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,36	0,36	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,61	14,61	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,30	4,30	
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,57	0,57	
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,24	1,24	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,25	1,25	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58	
			MO sem LS =>	7,03	LS =>	7,94	MO com LS =>	14,97
			Valor do BDI =>	5,73			Valor com BDI =>	28,65

Total sem BDI 952.568,90  
 Total do BDI 238.021,70  
 Total Geral 1.190.590,60

M LACERDA  
 MARROCOS:3220  
 6598000166

Assinado de forma digital por M LACERDA MARROCOS:32206598000166  
 Dados: 2024.12.27 10:26:46 -03'00'

FOLHAS:  
 PROC: 349 / 2024  
 ASS: [assinatura]



# M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

**Obra**  
prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA,

**Bancos**  
SINAPI - 10/2024 - Maranhão  
SBC - 11/2024 - Maranhão  
ORSE - 09/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

**B.D.I.**  
25,0%

**Encargos Sociais**  
Não Desonerado:  
Horista: 112,68%  
Mensalista: 69,90%

## Curva ABC de Serviços

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
103333 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	700,0	156,40	109.480,00	9,20	9,20
98509 SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	850,0	125,65	106.802,50	8,97	18,17
90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.268,0	38,98	88.406,64	7,43	25,59
98516 SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	150,0	553,47	83.020,50	6,97	32,56
90778 SINAPI	ENGENHEIRO AGRONOMO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	528,0	150,18	79.295,04	6,66	39,22
88241 SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.268,0	29,86	67.722,48	5,69	44,91
88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.268,0	29,73	67.427,64	5,66	50,56
10234 ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	Paisagismo	m²	1.850,0	30,91	57.183,50	4,80	55,38
87548 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1.600,0	35,61	56.976,00	4,79	60,16
96995 SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	740,0	68,72	50.852,80	4,27	64,44
C2204 SEINFRA	RETIRADA DE ÁRVORES	PREPARAÇÃO DO TERRENO	UN	70,0	607,80	42.546,00	3,57	68,01
14511 ORSE	Serviço de controle de pragas (cupim)	Serviços	un	8,0	4.504,27	36.034,16	3,03	71,04
13507 ORSE	Execução dos serviços de controle de pragas (formigas)	Serviços	un	13,0	2.188,45	28.449,85	2,39	73,43
2394 ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	Paisagismo	m³	190,0	146,96	27.922,40	2,35	75,77
98510 SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	150,0	184,35	27.652,50	2,32	78,09
9558 ORSE	Inseticida (p/plantas)	Material	l	200,0	121,87	24.374,00	2,05	80,14

FOLHAS: 513  
PROC: 329 / 2024  
Ass:



# M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

**Obra**  
prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA,

**Bancos**  
SINAPI - 10/2024 - Maranhão  
SBC - 11/2024 - Maranhão  
ORSE - 09/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

**B.D.I.**  
25,0%

**Encargos Sociais**  
Não Desonerado:  
Horista: 112,68%  
Mensalista: 69,90%

## Curva ABC de Serviços

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
011518 SBC	EQUIPE MANUTENCAO AREAS GRAMADAS (ORC.MANGRAMA)	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	UN	330,0	73,02	24.096,60	2,02	82,16
98527 SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	74,0	254,30	18.818,20	1,58	83,75
020014 SBC	REGULARIZAÇÃO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APOIAMENTO	PREPARACAO DO TERRENO	m²	210,0	81,38	17.089,80	1,44	85,18
9126 ORSE	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio	Paisagismo	un	160,0	105,40	16.864,00	1,42	86,60
87893 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	m²	1.600,0	9,38	15.008,00	1,26	87,86
201023 SBC	CORTE DE VEGETACAO ARBOREA PEQUENO PORTE-MEIO MANUAL	AJARDINAMENTOS	m²	2.668,56	5,27	14.063,31	1,18	89,04
13739 ORSE	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m, fornecimento e plantio	Paisagismo	un	150,0	91,38	13.707,00	1,15	90,19
020002 SBC	LIMPEZA TERRENO REMOCAO ARBUSTOS-CORTE DE CAPOEIRA A FOICE	PREPARACAO DO TERRENO	m²	1.500,0	8,66	12.990,00	1,09	91,28
201027 SBC	PODA DE ARVORES DE GRANDE PORTE	AJARDINAMENTOS	UN	310,0	38,77	12.018,70	1,01	92,29
9871 ORSE	Planta - Neem (azadirachta indica), fornecimento e plantio	Paisagismo	un	215,0	55,22	11.872,30	1,00	93,29
5004 Próprio	KIT BÁSICO DE EPI - FARDAMENTO, BOTA DE COURO, CAPACETE, LUVA RASPA, ÓCULOS, MÁSCARA FILTRO PAPEL, FILTRO SOLAR FPS30 (CUSTO MENSAL)	Equipamento	und	50,0	236,18	11.809,00	0,99	94,28
012182 SBC	ADEQUACAO PROVISORIA REDE ABASTECIMENTO DE AGUA P IRRIGACAO	INSTALACOES PROVISORIAS	CJ	8,0	1.308,43	10.467,44	0,88	95,16
201022 SBC	PODA DE ARVORES ATE ALTURA 4,0m	AJARDINAMENTOS	UN	515,0	18,00	9.270,00	0,78	95,94
12467 ORSE	Pintura de meio fio (caiação)	Conversão InfoWOrc	m	1.800,0	4,95	8.910,00	0,75	96,69
98520 SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	850,0	9,08	7.718,00	0,65	97,33
103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	12,0	545,72	6.548,64	0,55	97,88

FÓLHAS: 544  
PROC: 839 / 2024  
ASS:



# M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

**Obra**  
prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA,

**Bancos**  
SINAPI - 10/2024 - Maranhão  
SBC - 11/2024 - Maranhão  
ORSE - 09/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

**B.D.I.**  
25,0%

**Encargos Sociais**  
Não Desonerado:  
Horista: 112,68%  
Mensalista: 69,90%

## Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
020766	SBC	RETIRADA E REMOCAO DE ARVORES DE PEQUENO PORTE	PREPARACAO DO TERRENO	UN	115,0	43,87	5.045,05	0,42	98,31
97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	66,54	75,56	5.027,76	0,42	98,73
98532	SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M. AF_03/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	100,0	38,82	3.882,00	0,33	99,06
201021	SBC	CAPINA DE VEGETACAO RASTEIRA OU ARBUSTIVA	AJARDINAMENTOS	m²	1.165,6	2,67	3.112,15	0,26	99,32
2450	ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	750,0	2,81	2.107,50	0,18	99,49
201030	SBC	RASTELAMENTO COM REMOCAO DE RESIDUOS PARA PLANTIO MUDAS	AJARDINAMENTOS	m²	930,0	1,83	1.701,90	0,14	99,64
00010814	SINAPI	FORMICIDA GRANULADO	Material	KG	150,0	10,65	1.597,50	0,13	99,77
201017	SBC	CORTE E PODA DE GRAMADO JUNTO MEIO-FIO/PASSEIOS	AJARDINAMENTOS	M	850,0	1,30	1.105,00	0,09	99,86
210026	SBC	LIMPEZA DE FERRAGENS EM GERAL	LIMPEZA	UN	300,0	3,22	966,00	0,08	99,95
1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	50,0	7,76	388,00	0,03	99,98
201037	SBC	IRRIGACAO DE GRAMADO PLANTADO COM 8 LITROS/AGUA/m2	AJARDINAMENTOS	m²	350,0	0,67	234,50	0,02	100,00
10767	SEINFRA	ROÇADEIRA COSTAL (CHP)	Equipamento	H	8,0	3,28	26,24	0,00	100,00

Total sem BDI  
Total do BDI  
Total Geral

952.568,90  
238.021,70  
1.190.590,60

M LACERDA  
MARROCOS:322  
06598000166

Assinado de forma digital por  
M LACERDA  
MARROCOS:32206598000166  
Dados: 2024.12.27 10:26:54  
-03'00'





Outra prestação de serviços de planta e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA.

Bancos SINAPI - 10/2024 - Maranhão SBC - 11/2024 - Maranhão ORSE - 09/2024 - Sergipe SENFRA - 028 - Ceará

Curva ABC de Insumos

Código Banco	Grupo	Descrição	Tipo	Curva ABC de Insumos		Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Total	Improdutiva	Garf	Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
				Unid	Quantidade										
00000385 SINAPI		MODA DE ARBUSTO FOI-VAZEM, SANSÃO-DO-CALVO OU EQUIVALENTE	Material	UN	650,000000		123,27		105,204,50		105,204,50		8,84%	105,204,50	8,84%
00001111 SINAPI		UN FERRÃO F. P. PARA TORNELHA	Mão de Obra	H	4,251,1900720		18,26		83,141,25		83,141,25		4,99%	198,345,73	15,82%
00004003 SINAPI		SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,323,1984600		35,00		21,319,46		21,319,46		4,83%	209,664,21	22,65%
00020707 SINAPI		ENGENHEIRO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	306,8700700		145,27		78,026,74		78,026,74		8,53%	317,690,95	29,20%
00027200 SINAPI		ALIMENTAÇÃO - HORISTA COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES	Material	H	11.985,3510920		5,27		54,361,24		54,361,24		5,41%	472,051,25	34,61%
029900 98E		ALIMENTAÇÃO - HORISTA	Mão de Obra	H	3,233,7129600		17,15		84,042,82		84,042,82		5,39%	478,073,90	36,89%
00001600 SINAPI		FELMEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	2.451,2760711		26,03		81,385,41		81,385,41		5,16%	537,429,31	46,14%
00014500 SINAPI		JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,276,3104946		19,56		90,429,89		90,429,89		4,24%	597,859,11	46,39%
2208 ORSE		Terra vegetal	Material	m³	399,4000000		12,57		47,343,01		47,343,01		3,99%	635,202,11	53,35%
00038841 SINAPI		MODA DE PALMEIRA ARECA - 1x1,50' M	Material	UN	150,0000000		229,45		44,917,50		44,917,50		3,77%	680,118,61	57,12%
00000004 SINAPI		AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,266,1184300		15,63		44,869,26		44,869,26		3,77%	725,031,88	60,89%
12541 SENFRA		SERVENTE	Mão de Obra	H	1.680,0000000		26,32		42,537,60		42,537,60		1,67%	767,539,48	64,47%
14911 ORSE		Serviço de controle de pragas (cupim)	Serviços	un	6,0000000		4.504,22		28,004,18		28,004,18		3,03%	805,573,64	67,49%
11004 ORSE		Grande empreitada em telhas	Material	m²	1,920,0000000		17,13		31,890,50		31,890,50		2,80%	836,264,14	70,19%
13607 ORSE		Emprego dos serviços de controle de pragas (formigas)	Serviços	un	13,0000000		2.160,45		28,449,85		28,449,85		2,29%	863,713,99	72,19%
00007267 SINAPI		BL COZ CERAMICO / TUBO VAZADO PARA ALVENARIA DE VERDADE, 8 FIBRAS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	LN	26,418,0000000		0,33		24,593,74		24,593,74		2,68%	888,287,73	74,07%
8606 ORSE		Ferrada (Parafus)	Material	l	200,0000000		121,87		24,374,00		24,374,00		2,68%	912,526,72	76,69%
00037272 SINAPI		EXAMES - HORISTA COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES	Material	H	14,281,5610250		1,56		23,058,91		23,058,91		1,94%	935,715,64	78,59%
00002386 SINAPI		MODA DE ARCOBE CAJUEIRO, CITICÓRICO, SALSAO (COPIF/COMEMORAÇÃO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, 1x1' M	Material	UN	150,0000000		147,72		22,159,00		22,159,00		1,89%	957,873,54	80,45%
060655 SBC		JARDINEIRO	Mão de Obra	H	1,274,7383600		16,64		21,189,58		21,189,58		1,78%	979,063,21	82,23%
037621 98C		EPI - BOTA DE PVC PRETA CANO CURTO	Material	UN	300,0000000		43,03		14,976,90		14,976,90		1,22%	993,023,11	83,48%
0000011151		Servente de eldas (trabal)	Mão de Obra	H	721,6000000		17,06		12,412,68		12,412,68		1,04%	1.005,335,79	84,52%
3004 Proprio		KIT BÁSICO DE EPI - MANUSEIO, BOTA DE COURO, CALÇOSTE, LUVA, PROTECTORES, MÁSCARA, FILTRO PAPEL, FILTRO SOLAR (PARA COURO MENSAL)	Equipamento	un	50,0000000		228,18		198,95		198,95		0,90%	1.016,144,79	85,62%
00045079 ORSE		Jardineiro (trabal)	Mão de Obra	H	539,6000000		19,38		10,448,80		10,448,80		0,88%	1.026,593,79	86,39%
00043489 SINAPI		EPI - FAMILIA PEREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) COLETADO CAIXA	Equipamento	H	7,224,0020140		1,43		10,930,37		10,930,37		0,87%	1.036,524,09	87,26%
1006 ORSE		Planta - Nani (Landerlechia indica)	Material	un	215,0000000		46,09		8,890,00		8,890,00		0,63%	1.045,414,04	88,09%
00001376 SINAPI		CEMENTO PORTLAND COMPOSTO CP III-32	Material	KG	9,992,9124000		0,38		9,994,96		9,994,96		0,81%	1.055,409,02	88,97%
00001706 SINAPI		CAI - HIBRIDADA QH PARA ARCAUSSAS	Material	KG	6,569,8607000		1,35		8,869,07		8,869,07		0,74%	1.067,378,09	89,69%
00001737 SINAPI		TRANSPORTE - HORISTA COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES	Serviços	H	11.985,3510920		0,72		8,029,45		8,029,45		0,72%	1.076,007,54	90,38%
00000821 SINAPI		CLEO DIESEL (COMBUSTIVEL) COM LIM METROPOLITANO 5-10 OU 5-500	Material	l	1.148,8129200		6,77		7,777,46		7,777,46		0,65%	1.083,785,00	91,03%
00043481 SINAPI		EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) COLETADO CAIXA	Equipamento	H	4,444,8516780		1,55		6,889,21		6,889,21		0,59%	1.090,074,21	91,54%

FOLHAS:

PROJ: 519 / 2022

ASS: [assinatura]

Obra  
prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores  
nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação da  
covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de  
pragas, adubação no município de Colinas/MA.

Bancos  
SINAPI - 10/2024 - Maranhão  
SBC - 11/2024 - Maranhão  
ORSE - 09/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

Código Banco	Grupo	Descrição	Tipo	Curva ABC de Insumos		Valor Unitário			Total		Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado	
				Und	Quantidade	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva				Geral
6414 ORSE		Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m	Material	un	160,000000		42,96		6.873,60		6.873,60	0,58%	1.097.547,81	82,19%
00043465 SINAPI		FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORÍSTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	7.224,0320140		0,95		6.862,83		6.862,83	0,50%	1.104.410,64	92,76%
00004096 SINAPI		MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK (HORÍSTA)	Mão de Obra	H	162,4403763		37,61		6.861,58		6.861,58	0,50%	1.111,272,23	93,34%
00044056 SINAPI		CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 7400 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTÊNCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0116196		606.603,81		6.861,12		6.861,12	0,50%	1.116,133,35	93,91%
068200 SBC		BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	249,9440000		24,72		6.178,86		6.178,86	0,52%	1.124,312,21	94,43%
00036126 SINAPI		FERTILIZANTE ORGÂNICO COMPOSTO, CLASSE A	Material	KG	2.254,7100000		2,57		5.704,60		5.704,60	0,49%	1.130,106,81	94,92%
00036531 SINAPI		RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROSCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0106270		528.119,86		5.612,32		5.612,32	0,47%	1.135,719,13	95,39%
0004313 SINAPI		PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Material	M²	12,0000000		463,16		5.557,92		5.557,92	0,47%	1.141,277,05	95,86%
ORSE		Pintor (horista)	Mão de Obra	h	216,0000000		23,01		5.164,26		5.164,26	0,43%	1.146,441,31	96,29%
00004783/SI		ÁREA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTES)	Material	M²	43,7646000		104,21		4.560,71		4.560,71	0,38%	1.151,022,02	96,67%
00000370 SINAPI		Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m	Material	un	145,0000000		28,95		4.342,50		4.342,50	0,36%	1.155,314,52	97,04%
14548 ORSE		PLANTIO-TERRA VEGETAL TRATADA PARA PLANTIO	Material	m³	13,9600000		285,32		3.954,54		3.954,54	0,33%	1.159,299,06	97,37%
008199 SBC		OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORÍSTA)	Mão de Obra	H	132,1420475		25,03		3.307,52		3.307,52	0,28%	1.162,606,57	97,65%
0004234 SINAPI		EPI - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	2.268,0000000		1,45		3.288,60		3.288,60	0,28%	1.165,895,17	97,93%
00043487 SINAPI		FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORÍSTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	4.444,6516780		0,71		3.155,70		3.155,70	0,27%	1.169,050,87	98,19%
00043467 SINAPI		Almoço (Participação do empregador)	Material	un	151,0101200		16,21		2.447,87		2.447,87	0,21%	1.171,498,75	98,40%
158 ORSE		QUINDALITO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento	UN	0,0162894		119.261,33		1.821,05		1.821,05	0,15%	1.173,319,80	98,55%
0010712 SINAPI		Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	446,0100000		3,70		1.660,97		1.660,97	0,14%	1.174,980,76	98,69%
3600 ORSE		FORMICIDA GRANULADO	Material	KG	150,0000000		10,65		1.597,50		1.597,50	0,13%	1.176,578,26	98,82%
0010814 SINAPI		Cesta Básica	Material	un	6,9753000		220,00		1.468,57		1.468,57	0,12%	1.178,046,83	98,95%
10492 ORSE		Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	44,8250000		32,03		1.435,74		1.435,74	0,12%	1.179,482,57	99,07%
140 ORSE		TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70 MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 50 X 7,5 CM	Material	M	406,0000000		2,71		1.100,26		1.100,26	0,09%	1.180,582,83	99,16%
00034557 SINAPI		Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	151,0101200		5,78		872,84		872,84	0,07%	1.181,455,67	99,23%
10761 ORSE		GRAMA BATATAIS-COBERTURA RASTEIRA-PASPALUM NOTATUM SEM FRETE	Material	m²	95,7000000		6,10		775,17		775,17	0,07%	1.182,230,84	99,30%
008236 SBC		Vale transporte	Material	un	133,3887400		5,21		694,96		694,96	0,06%	1.182,925,80	99,38%
2376 ORSE		Tinta mineral impermeável em pó, branca	Material	kg	176,2000000		3,76		670,03		670,03	0,06%	1.183,595,83	99,41%
ORSE		CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16300 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTÊNCIA 188 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0009160		721.596,92		660,98		660,98	0,06%	1.184,256,81	99,47%
00107342/SI														
00037752 SINAPI														

FOLHAS: 587  
 PROC: 349 / 2024  
 ASS: [assinatura]

Obra  
prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores  
nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de  
covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de  
pragas, adubação no município de Colinas/MA.

Bancos  
SINAPI - 10/2024 - Maranhão  
SBC - 11/2024 - Maranhão  
ORSE - 09/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

**Curva ABC de Insumos**

Código Banco	Grupo	Descrição	Tipo	Und	Quantidade	Valor Unitário		Total		Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
						Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa			
00000367 SINAPI		AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA SEM TRANSPORTE)	Material	M³	5,5648000	105,59		587,42		0,05%	1.164.844,23	99,52%
2414 ORSE		Vassoura plástica	Material	un	37,5000000	13,78		510,75		0,04%	1.165.360,98	99,56%
941 ORSE		Fundamento com mangas curta	Material	un	2,2251000	219,52		456,45		0,04%	1.165.849,43	99,60%
00043466 SINAPI		EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	928,0000000	0,86		454,08		0,04%	1.166.303,51	99,64%
1661 ORSE		Óculos branco proteção	Material	pr	51,1867200	7,78		397,21		0,03%	1.166.700,72	99,67%
00043488 SINAPI		EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	309,4752000	0,98		303,29		0,03%	1.167.004,01	99,70%
00004509 SINAPI		SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	38,4996000	7,20		279,51		0,02%	1.167.283,51	99,72%
00003123 SINAPI		FERTILIZANTE NPK - 4 - 14 - 8	Material	KG	106,2500000	2,55		270,94		0,02%	1.167.554,45	99,74%
00043463 SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	2,268,0000000	0,11		249,48		0,02%	1.167.803,93	99,77%
00037305 SINAPI		PINO DE ACO COM FURDO, HASTE = 27 MM (ACAQ DIRETA)	Material	CENTO	4,8300000	50,76		245,17		0,02%	1.168.049,10	99,79%
10517 ORSE		Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	qj	0,5933600	347,37		203,12		0,02%	1.168.255,22	99,80%
00003363 SINAPI		GUINDALTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento	UN	0,0011560	167.752,20		194,42		0,02%	1.168.446,64	99,82%
032060 SBC		CAMINHÃO CARROCERIA FORD F12000 8tn 130CV	Material	H	1,3200000	121,57		160,47		0,01%	1.168.610,11	99,83%
00033733 SINAPI		SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	14,781,3510920	0,01		147,81		0,01%	1.168.757,93	99,85%
006401 SBC		DILUENTE (AGUARRAS MINERAL 900ML)	Material	L	3,6000000	37,03		133,31		0,01%	1.168.891,23	99,86%
00001213 SINAPI		CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,5342263	25,03		113,49		0,01%	1.169.004,72	99,87%
005149 SBC		REFECAO PRONTA PARA OPERARIO/ALMOCCO	Material	UN	2,3100000	42,83		98,94		0,01%	1.169.103,66	99,88%
004124 SBC		FERRAMENTA - CARRINHO DE MAO CHAPA 22 50 LITROS RODA DE BORRACHA	Material	UN	0,3300000	293,70		96,92		0,01%	1.169.200,58	99,89%
10362 ORSE		Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	6,6763000	14,51		96,96		0,01%	1.169.297,44	99,90%
045140 SBC		FERRAMENTA - ESCADA PINTOR MADEIRA B DEGRAUS 2,30m WBERTOLO	Material	UN	0,3300000	289,36		95,49		0,01%	1.169.392,93	99,90%
ORSE		Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	1,1867200	73,05		67,40		0,01%	1.169.460,33	99,91%
00012893/SI												
00004783 SINAPI		PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,7035686	26,52		73,29		0,01%	1.169.533,62	99,91%
012761 SBC		FERRAMENTA - GARFO (FORCADO) 10 DENTES COM CABO TRAMONTINA	Material	UN	0,3300000	188,11		62,08		0,01%	1.169.615,70	99,92%
10599 ORSE		Protetor solar fpa 30 com 120ml	Material	un	2,6701200	20,85		55,67		0,00%	1.169.671,37	99,92%
038016 SBC		FERRAMENTA - MACHADO COM CABO 4,5kg TRAMONTINA	Material	UN	0,3300000	160,95		53,11		0,00%	1.169.724,48	99,93%
00007340 SINAPI		IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	1,8642000	27,10		52,96		0,00%	1.169.777,44	99,93%
012757 SBC		FERRAMENTA - CAVADEIRA ARTICULADA COM 2 CABOS CADIOLI	Material	UN	0,3300000	153,87		50,78		0,00%	1.169.828,22	99,94%
ORSE		Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,2534800	188,75		47,84		0,00%	1.169.876,06	99,94%
00002711/SI												
ORSE		Luva raspa de couro, cano curto (punho 17" cm)	Material	par	3,4118200	13,81		47,12		0,00%	1.169.923,18	99,94%
00012892/SI												
1967 ORSE		Sabão em pó	Material	kg	3,7500000	12,15		45,56		0,00%	1.169.968,74	99,95%
099162 SBC		MOTORISTA	Mão de Obra	H	1,8500000	23,17		41,54		0,00%	1.190.010,28	99,95%
007184 SBC		FERRAMENTA - TESOURA PARA GRAMA TRAMONTINA	Material	UN	0,3300000	124,30		41,02		0,00%	1.190.051,30	99,95%

FOLHAS: 548  
 PROC: 349 / 2024  
 Ass:

Obra  
prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores  
nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de  
covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de  
pragas, adubação no município de Colinas/MA.

Bancos  
SINAPI - 10/2024 - Maranhão  
SBC - 11/2024 - Maranhão  
ORSE - 09/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

## Curva ABC de Insumos

Código Banco	Grupo	Descrição	Tipo	Und	Quantidade	Valor Unitário			Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
						Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa			
007215 SBC		FERRAMENTA - CAVADEIRA DE BOLA COM LAMINA 3/4x1,5m SAO ROMAO	Material	UN	0,3300000		115,67		39,17		39,17	0,00%	1.190.089,47	99,96%
10596 ORSE		Protetor auricular	Material	un	6,6753000		5,67		37,85		37,85	0,00%	1.190.127,32	99,95%
001500 SBC		ESTOPA COMUM EMBLAGEM 200 GRAMAS	Material	UN	5,4000000		5,67		30,62		30,62	0,00%	1.190.157,94	99,96%
11251 ORSE		Pincel de seda 2"	Material	un	0,0720000		31,15		30,28		30,28	0,00%	1.190.188,22	99,97%
038010 SBC		FERRAMENTA - SERRA CURVA PARA PODA DE GALHOS 58cm MISTER	Material	UN	0,3300000		67,67		29,00		29,00	0,00%	1.190.217,21	99,97%
007222 SBC		FERRAMENTA - FOICE DE ACO COM CABO 110cm TRAMONTINA	Material	UN	0,3300000		81,28		26,82		26,82	0,00%	1.190.244,04	99,97%
006569 SBC		EPI - UNIFORME DE TRABALHO - BERMUDA BRIM SOLASOL	Material	UN	0,3300000		81,05		26,75		26,75	0,00%	1.190.270,79	99,97%
10767 SEINFRA		ROÇADEIRA COSTAL (CHP)	Equipamento	H	8,0000000		3,28		26,24		26,24	0,00%	1.190.297,02	99,98%
082003 SBC		VALE TRANSPORTE (IDA E VOLTADIA)LEIS FED.7418/7676-87	Material	UN	2,3100000		9,72		22,45		22,45	0,00%	1.190.319,46	99,98%
006565 SBC		EPI - UNIFORME DE TRABALHO - CAMISA BRIM MANGA CURTA	Material	UN	0,3300000		59,73		18,72		18,72	0,00%	1.190.338,20	99,98%
038009 SBC		EPI - CAPACETE DE PROTECAO CONTRA ABELHAS	Material	UN	0,3300000		54,45		17,97		17,97	0,00%	1.190.356,17	99,98%
070088 SBC		COPO CAFE COM LEITE 300ml (PRECO MEDIO)	Material	UN	2,3100000		7,52		17,37		17,37	0,00%	1.190.373,54	99,98%
070089 SBC		PAO COM MANTEIGA PREPARADO	Material	UN	2,3100000		6,80		15,25		15,25	0,00%	1.190.388,79	99,98%
000015 SBC		FERRAMENTA - YASSOURA PIASSAVA QUADRADA GRANDE GARI	Material	UN	0,3300000		41,56		13,71		13,71	0,00%	1.190.402,50	99,98%
ORSE		Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliestileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,8900400		15,33		13,64		13,64	0,00%	1.190.416,14	99,99%
00012894/SI		Trincha 3"	Material	un	0,9720000		13,66		13,47		13,47	0,00%	1.190.429,61	99,99%
10583 ORSE		EPI - LUVAS RASPA COM FIO KEVLAR PUNHO 30cm	Material	PAR	0,3300000		34,62		11,42		11,42	0,00%	1.190.441,04	99,99%
038005 SBC		Pé quadrad	Material	un	0,2634800		42,73		10,83		10,83	0,00%	1.190.451,87	99,99%
10758 ORSE		FERRAMENTA - SERROTE DE ACO 18" DIAMANTE 1318 RAMADA	Material	UN	0,3300000		31,97		10,55		10,55	0,00%	1.190.462,42	99,99%
000024 SBC		Rolo 1/2 de carneiro 20cm	Material	un	0,4868000		20,26		10,07		10,07	0,00%	1.190.472,49	99,99%
11250 ORSE		FERRAMENTA - DESEMPENADEIRA DE ACO LISA/DENTADA 270x120mm RAYCO	Material	UN	0,3300000		29,98		9,89		9,89	0,00%	1.190.482,38	99,99%
012789 SBC		EPI - CAPA DE CHUVA AMARELA COM FORRO	Material	UN	0,3300000		24,80		8,18		8,18	0,00%	1.190.490,56	99,99%
038001 SBC		Talhadeira cheta 10"	Material	un	0,3802200		21,52		8,18		8,18	0,00%	1.190.498,75	99,99%
4726 ORSE		FERRAMENTA - TALHADERA DE ACO 24cm	Material	UN	0,3300000		24,20		7,99		7,99	0,00%	1.190.506,73	99,99%
004129 SBC		EPI - LUVAS VAQUETA EXTREMO SUL COM REFORCO NA PALMA DA MAO	Material	PAR	0,3300000		23,02		7,60		7,60	0,00%	1.190.514,33	99,99%
038007 SBC		EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	4,4748000		1,65		7,38		7,38	0,00%	1.190.521,71	99,99%
00043483 SINAPI		Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0218000		311,47		6,73		6,73	0,00%	1.190.528,44	99,99%
11252 ORSE		EPI - CAPACETE DE IDENTIFICACAO ABA FRONTAL COR LARANJA	Material	UN	0,3300000		19,93		6,58		6,58	0,00%	1.190.535,02	100,00%
004101 SBC		EPI - CAPACETE DE IDENTIFICACAO ABA FRONTAL COR BRANCO	Material	UN	0,3300000		19,93		6,58		6,58	0,00%	1.190.541,59	100,00%
007259 SBC		FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	2,7174000		2,27		6,17		6,17	0,00%	1.190.547,76	100,00%
00043466 SINAPI		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,1356000		45,15		6,12		6,12	0,00%	1.190.553,88	100,00%
00005065 SINAPI		Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,2986800		19,93		5,91		5,91	0,00%	1.190.559,80	100,00%
00012894/SI		CONE DE SINALIZACAO PVC 50cm	Material	UN	0,3300000		17,31		5,71		5,71	0,00%	1.190.565,51	100,00%
038003 SBC		Marmeta 1 kg com cabo	Material	un	0,1267400		43,77		5,55		5,55	0,00%	1.190.571,06	100,00%

FOLHAS: 519  
 PROC: 349 / 2023  
 ASS: @



**M. LACERDA MARROCOS**

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-06

**Obra**  
prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA.

**Bancos**  
SINAPI - 10/2024 - Maranhão  
SBC - 11/2024 - Maranhão  
ORSE - 09/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

Código Banco	Grupo	Descrição	Tipo	Curva ABC de Insumos			Valor Unitário		Total		Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado	
				Und	Quantidade	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa					
00043490 SINAPI		EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	2,7174000		2,00		5,43		5,43	0,00%	1.190.576,49	100,00%
00043462 SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	526,0000000		0,01		5,26		5,26	0,00%	1.190.581,77	100,00%
038006 SBC		EPI - OCULOS DE PROTECAO AMPLA VISAO SILO	Material	UN	0,3300000		14,93		4,93		4,93	0,00%	1.190.586,70	100,00%
00005069 SINAPI		PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,1584000		24,18		3,83		3,83	0,00%	1.190.590,53	100,00%
00043464 SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	309,4762000		0,01		3,09		3,09	0,00%	1.190.593,62	100,00%
00043459 SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	4,4748000		0,56		2,51		2,51	0,00%	1.190.596,13	100,00%
4725 ORSE		Espátula	Material	un	0,0864000		19,47		1,68		1,68	0,00%	1.190.597,81	100,00%
4174 ORSE		Desenpenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref: 143, Atlas ou similar	Material	un	0,1080000		13,88		1,50		1,50	0,00%	1.190.599,31	100,00%
037407 SBC		SERRA CIRCULAR MECAN BANCADA MOT.ELETRICO 5CV	Material	H	0,3300000		1,06		0,35		0,35	0,00%	1.190.599,66	100,00%
038004 SBC		FITA ZEBRADA PARA SINALIZACAO 7cm x 100m	Material	M	0,5300000		0,17		0,06		0,06	0,00%	1.190.599,72	100,00%

Equipamento	R\$ 50.546,55
Equipamento para Aquisição Permanente	R\$ 0,00
Mão de Obra	R\$ 571.504,84
Material	R\$ 486.109,24
Serviços	R\$ 74.289,28
Taxas	R\$ 147,61
Administração	R\$ 0,00
Aluguel	R\$ 0,00
Verbas	R\$ 0,00
Transporte	R\$ 0,00
Franquia	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00
<b>Total sem BDI</b>	<b>952.588,60</b>
<b>Total do BDI</b>	<b>238.021,70</b>
<b>Total Geral</b>	<b>1.190.599,80</b>

**M LACERDA MARROCOS:**  
3220659800  
0166

Assinado de forma digital por M LACERDA MARROCOS:32206598000166  
Dados: 2024.12.27 10:27:02 -03'00'

FOLHAS: 520  
PROC: 349 | 2024  
Ass: [assinatura]

FOLHAS: 524  
 PROC: 229 / 2024  
 ASS: [Signature]

## COMPOSIÇÃO DE BDI

COMPOSIÇÃO DO BDI SERVIÇOS - COM DESONERAÇÃO ( Bonificação e Despesas Indiretas )	
<b>GRUPO A</b>	<b>5,57%</b>
AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80%
S + G - TAXA DE SEGUROS + GARANTIAS	0,80%
R - TAXA DE RISCOS	0,97%
<b>GRUPO B</b>	<b>0,99%</b>
DF - DESPESAS FINANCEIRAS	0,99%
<b>GRUPO C</b>	<b>7,10%</b>
L - LUCRO	7,10%
<b>I - INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS (EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES)</b>	<b>8,65%</b>
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
ISSQN	5,00%
FD - FATOR DE DESONERAÇÃO	0,00%
<b>BDI COM IMPOSTOS</b>	<b>25,00%</b>

Fórmula para cálculo do BDI conforme Acórdão Nº 2622/2013 – TCU – Plenário

- AC = taxa de Administração Central;
- S = Taxa de Seguros
- R = taxa de risco
- G = taxa de garantias
- DF = taxa de despesas financeiras
- L = taxa de lucro/remuneração
- I = taxa de incidência de impostos(PIS, COFINS, ISS,FD)

$$BDI = \left\{ \left( \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} \right) - 1 \right\} = 25,00\%$$

**M LACERDA** Assinado de forma digital por M  
**MARROCOS:** LACERDA  
**3220659800** MARROCOS:3220659  
**0166** 8000166  
 Dados: 2024.12.27  
 10:27:11 -03'00'

FOLHAS: 528  
 PROC: 349 / 2024  
 ASS: [assinatura]

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A3	SENAI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A4	INCRA	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A5	SEBRAE	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A6	Salário Educação	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>11,00%</b>	<b>11,00%</b>	<b>31,00%</b>	<b>31,00%</b>
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,89%	Não incide	17,89%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	Não incide	1,59%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,18%	9,20%	12,18%	9,20%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>48,43%</b>	<b>18,88%</b>	<b>48,43%</b>	<b>18,88%</b>
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,58%	3,46%	4,58%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	1,73%	1,31%	1,73%	1,31%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,41%	1,82%	2,41%	1,82%
C5	Indenização Adicional	0,39%	0,29%	0,39%	0,30%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>9,22%</b>	<b>6,96%</b>	<b>9,22%</b>	<b>6,97%</b>
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	5,33%	2,08%	15,01%	5,85%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,40%	0,30%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>5,71%</b>	<b>2,36%</b>	<b>15,41%</b>	<b>6,15%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>74,36%</b>	<b>39,20%</b>	<b>104,06%</b>	<b>63,00%</b>

M LACERDA  
 MARROCOS:32  
 206598000166

Assinado de forma digital  
 por M LACERDA  
 MARROCOS:32206598000166  
 6  
 Dados: 2024.12.27 10:27:19  
 -03'00'

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1525428200

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1525428200

MARANHÃO

DF ACAL



53418156550  
MA039416610

ASSINATURA DO EMISSOR  
Lafaelton Almeida Brito  
Diretor Geral - Distrito / MA

*[Handwritten Signature]*

LOCAL SAO LUIS, MA  
DATA EMISSÃO 01/08/2017

ASSINATURA DO PORTADOR

*Manoel Lacerda Marrocos*

OBSERVAÇÕES  
EAR:

Nº REGISTRO 03154800255  
VALIDADE 31/05/2022  
1ª HABILITAÇÃO 08/01/2004

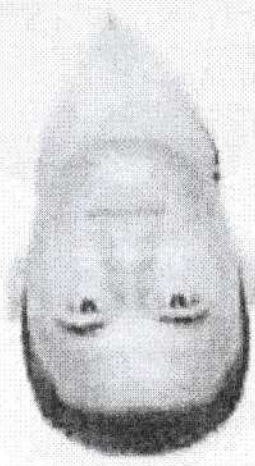
PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB. AD

FILIAÇÃO  
EXPEDITO FELIPE MARROC OS  
FRANCISCA LACERDA MARR OCS

CPF 921.652.573-87  
DATA NASCIMENTO 08/04/1982

DOC. IDENTIDADE / Órg. EMISSOR / UF  
12641151996 SEJUSP MA

NOME MANOEL LACERDA MARROCOS



AM BACELO  
NO TRPBI

FOLHA 51  
PROC: 51  
1525428200



FOLHAS:  
PROC:  
ASS:

3291 2024  
R



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.206.598/0001-66</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/12/2018</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>M. LACERDA MARROCOS</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>M &amp; M MANUTENCAO DE BOMBAS SUBMERSAS</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R PRIMEIRO DE MAIO</b>	NÚMERO <b>18</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	---------------------	-----------------------------

CEP <b>65.790-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO DOMINGOS DO MARANHAO</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MANOELLACERDAZEROGRAU2@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 9152-1056</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/12/2018</b>
------------------------------------	---

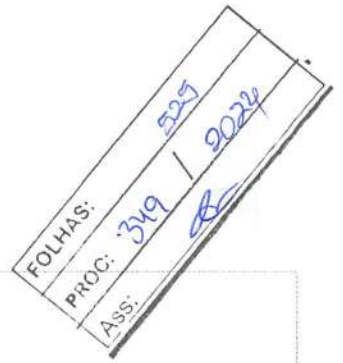
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/12/2024** às **09:59:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

32.206.598/0001-66

**NOME EMPRESARIAL:**

M. LACERDA MARROCOS

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS:	526
PROC:	519 / 2024
ASS:	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M. LACERDA MARROCOS**  
**CNPJ: 32.206.598/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:21:59 do dia 09/08/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/02/2025.

Código de controle da certidão: **7535.34CF.AF72.8B1D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)



# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 32.206.598/0001-66

Código de Controle: 7535.34CF.AF72.8B1D

Data da Emissão: 09/08/2024

Hora da Emissão: 11:21:59

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 09/08/2024, com validade até 05/02/2025.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS:	528
PROC:	349 / 2024
Ass:	<i>[Assinatura]</i>

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MANOEL LACERDA MARROCOS**  
**CPF: 921.652.573-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

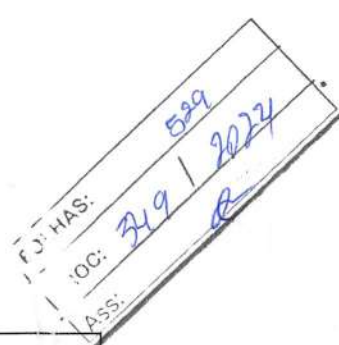
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:07:42 do dia 24/12/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/06/2025.

Código de controle da certidão: **FD01.1DCD.9200.356B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.206.598/0001-66  
**Razão Social:** M LACERDA MARROCOS  
**Endereço:** RUA CONSOLACAO 18 / CENTRO / SAO DOMINGOS DO MARANHAO / MA / 65790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/12/2024 a 15/01/2025

**Certificação Número:** 2024121701375558834733

Informação obtida em 24/12/2024 10:09:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 32.206.598/0001-66

Razão social: M LACERDA MARROCOS

Nome fantasia: M & M MANUTENCAO DE BOMBAS SUBMERSAS



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
17/12/2024	17/12/2024 a 15/01/2025	2024121701375558834733
28/11/2024	28/11/2024 a 27/12/2024	2024112801495558834720
09/11/2024	09/11/2024 a 08/12/2024	2024110901005558834779
20/10/2024	20/10/2024 a 18/11/2024	2024102005005558834763
01/10/2024	01/10/2024 a 30/10/2024	2024100122135558834770
12/09/2024	12/09/2024 a 11/10/2024	2024091208395558834791
24/08/2024	24/08/2024 a 22/09/2024	2024082405155558834724
05/08/2024	05/08/2024 a 03/09/2024	2024080508135558834724
17/07/2024	17/07/2024 a 15/08/2024	2024071718575558834705
28/06/2024	28/06/2024 a 27/07/2024	2024062818525558834746
09/06/2024	09/06/2024 a 08/07/2024	2024060901185558834715
21/05/2024	21/05/2024 a 19/06/2024	2024052106495558834713
02/05/2024	02/05/2024 a 31/05/2024	2024050218525678015352
13/04/2024	13/04/2024 a 12/05/2024	2024041301331371251857
25/03/2024	25/03/2024 a 23/04/2024	2024032508232892832953
06/03/2024	06/03/2024 a 04/04/2024	2024030618461665110891
16/02/2024	16/02/2024 a 16/03/2024	2024021602370484511491
28/01/2024	28/01/2024 a 26/02/2024	2024012801285199652818
09/01/2024	09/01/2024 a 07/02/2024	2024010906244298917303
21/12/2023	21/12/2023 a 19/01/2024	2023122107294338991178
02/12/2023	02/12/2023 a 31/12/2023	2023120201094027609010
13/11/2023	13/11/2023 a 12/12/2023	2023111318522919696242
25/10/2023	25/10/2023 a 23/11/2023	2023102504544076366805
06/10/2023	06/10/2023 a 04/11/2023	2023100618543479230916
17/09/2023	17/09/2023 a 16/10/2023	2023091700544767316306
29/08/2023	29/08/2023 a 27/09/2023	2023082918582176614061
10/08/2023	10/08/2023 a 08/09/2023	2023081018564814591350
22/07/2023	22/07/2023 a 20/08/2023	2023072201092411874817
03/07/2023	03/07/2023 a 01/08/2023	2023070301103987389355
14/06/2023	14/06/2023 a 13/07/2023	2023061401203696768067

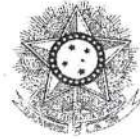
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
26/05/2023	26/05/2023 a 24/06/2023	2023052601200523968262
07/05/2023	07/05/2023 a 05/06/2023	2023050701072126664510
18/04/2023	18/04/2023 a 17/05/2023	2023041801174220963442
30/03/2023	30/03/2023 a 28/04/2023	2023033001144328069761
11/03/2023	11/03/2023 a 09/04/2023	2023031101171677416217
20/02/2023	20/02/2023 a 21/03/2023	2023022001014528699162
01/02/2023	01/02/2023 a 02/03/2023	2023020101170927280152
13/01/2023	13/01/2023 a 11/02/2023	2023011301143626799800
25/12/2022	25/12/2022 a 23/01/2023	2022122500500867130303

FOLHAS: 534  
PROC: 349 | 20/24  
Ass: [assinatura]

Resultado da consulta em 24/12/2024 10:10:12

Voltar



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHAS:	532
PROC:	329 / 2024
Ass:	ca

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: M. LACERDA MARROCOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.206.598/0001-66

Certidão n°: 88376753/2024

Expedição: 24/12/2024, às 10:15:00

Validade: 22/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. LACERDA MARROCOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.206.598/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

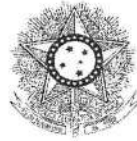
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MANOEL LACERDA MARROCOS

CPF: 921.652.573-87

Certidão nº: 88376869/2024

Expedição: 24/12/2024, às 10:15:48

Validade: 22/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANOEL LACERDA MARROCOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **921.652.573-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

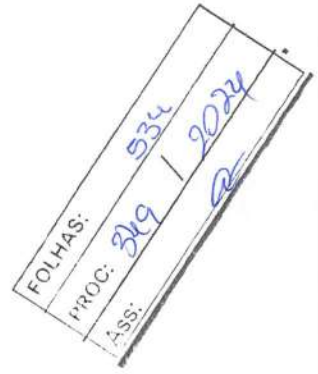
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**



INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 32.206.598/0001-66

DATA E HORA DA EMISSÃO: 24/12/2024, às 10:17:03, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: T5SMZCZ2XB

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 921.652.573-87

DATA E HORA DA EMISSÃO: 24/12/2024, às 10:17:17, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: M8D86BFY64

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO



**CERTIDÃO**

**EMPREGADOR:** M. LACERDA MARROCOS

**CNPJ:** 32.206.598/0001-66

**CERTIDÃO EMITIDA** em 24/12/2024, às 10:17:38

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 21/12/2024, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **aM0sPJBLyXPPHJ9**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 21/12/2024. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 21/12/2024 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO



**CERTIDÃO**

**EMPREGADOR:** M. LACERDA MARROCOS

**CNPJ:** 32.206.598/0001-66

**CERTIDÃO EMITIDA** em 24/12/2024, às 10:17:46

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 21/12/2024, **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **RSLQFEDQroRpcLo**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 21/12/2024. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 21/12/2024 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**M LACERDA MARROCOS**  
**CNPJ: 32.206.598/0001-66**

FOLHAS:	538
PROC:	329 / 2024
ASS:	

**MANOEL LACERDA MARROCOS**, solteiro, natural da cidade de Exu – PE, nascido em 08.04.1982, nº documento de identidade 126411519996 SEJUSP-MA, CPF 921.652.573-87, RESIDENTE E DOMICILIADO na, Rua Consolação, 18, Centro, São Domingos do Maranhão – MA, CEP 65.790-000, Titular da empresa que gira nesta capital sob o nome empresarial M LACERDA MARROCOS e CNPJ(MF) 32.206.598/0001-66, inscrita na JUCEMA sob o NIRE 21102242892, iniciou suas atividades em 07/12/2018, sediada à Rua Primeiro de Maio, 18, Centro, São Domingos do Maranhão - MA, CEP: 65.790-000. Resolve alterar-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, CC).

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Altera-se o capital social da empresa totalmente integralizado, que era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do país já integralizado.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Mediante as alterações contidas na clausula anterior consolida-se o Ato de Inscrição.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA**  
**M LACERDA MARROCOS**

**DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)**

Cláusula Primeira - O Empresário Individual tem como nome empresarial a seguinte firma: M LACERDA MARROCOS- art. 2º, § 1º Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019).

**DO ENDEREÇO DA SEDE (ART. 968, III, CC)**

Cláusula Segunda – O endereço da sede é Rua Primeiro de Maio, 18, Centro, São Domingos do Maranhão, CEP 65.790-000.

**DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)**

Cláusula Terceira - O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, da seguinte forma: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do País. DA SEDE (ART. 968, IV, CC)

**O OBJETO (ART. 968, IV, CC)**

Cláusula Quarta - As atividades da empresa são:  
 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica;

3314-7/02 Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas;

4120-4/00 Construção de edifícios;

4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico;

4744-0/05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;

4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;

8130-3/00 Atividades paisagísticas;

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)

Clausula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

### DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

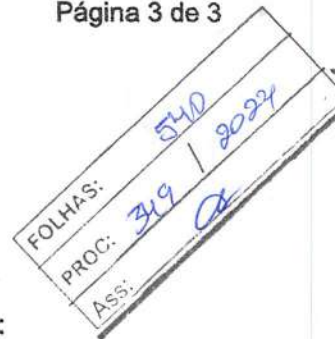
Clausula Sexta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

São Domingos do Maranhão - MA 12 de Abril de 2022

Manoel Lacerda Marrocos.

FOLHAS:	539
PROC:	329
ASS:	2024





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. LACERDA MARROCOS consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
92165257387	MANOEL LACERDA MARROCOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2022 11:18 SOB Nº 20220515913.  
PROTOCOLO: 220515913 DE 28/04/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205376653. CNPJ DA SEDE: 32206598000166.  
NIRE: 21102242892. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2022.  
M. LACERDA MARROCOS

**JUCEMA**

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 32.206.598/0001-66 Inscrição Estadual: 12.584554-5

Razão Social: M LACERDA MARROCOS

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

Logradouro: RUA PRIMEIRO DE MAIO

Número: 18 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: SAO DOMINGOS DO MARANHAO UF: MA

CEP: 65790000 DDD: Telefone: 91521056

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
3314702	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 10/01/2019

## OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 10/01/2019 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, (CNAE's): Vendas para Órgão Público e Operações Interestaduais),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 24/12/2024

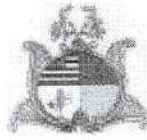
Número da Consulta:



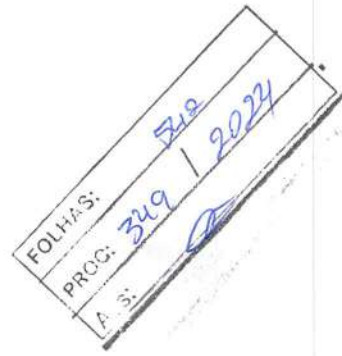
FOLHAS:

PROC: 219

ASS:



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 520458/24

**Data da**

19/12/2024 11:17:28

**Inscrição Estadual:** 125845545

**CPF/CNPJ:** 32206598000166

**Razão Social:** M LACERDA MARROCOS

**Endereço:** RUA PRIMEIRO DE MAIO, 18 CEP: 65790000 - CENTRO

**Telefone:** (99)91521056

**Município:** SAO DOMINGOS DO MARANHAO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 90 (noventa) dias: 19/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 24/12/2024 10:11:34

# Estado do Maranhão

## Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

### Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 520458/24

Data de Validade: 19/03/2025

Data de Emissão: 19/12/2024 11:17:28

Inscrição Estadual: 125845545

CPF/CNPJ: 32206598000166

Razão Social: M LACERDA MARROCOS

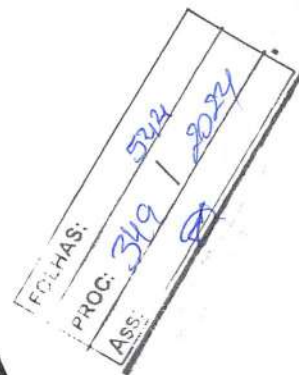
[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

543  
 19/12/2024  
 11:17:28  
 32206598000166



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 107042/24

**Data da**

19/12/2024 11:17:53

**Inscrição Estadual:** 125845545

**CPF/CNPJ:** 32206598000166

**Razão Social:** M LACERDA MARROCOS

**Endereço:** RUA PRIMEIRO DE MAIO, 18 CEP: 65790000 - CENTRO

**Telefone:** (99)91521056

**Município:** SAO DOMINGOS DO MARANHAO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 19/03/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 24/12/2024 10:11:42

**Estado do Maranhão** **Certidão Negativa de Dívida Ativa** **Secretaria da Fazenda**

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

**Nº da Certidão:** 107042/24  
**Data de Validade:** 19/03/2025  
**Data de Emissão:** 19/12/2024 11:17:53  
**Inscrição Estadual:** 125845545  
**CPF/CNPJ:** 32206598000166  
**Razão Social:** M LACERDA MARROCOS

FOLHAS: 525  
PROC: 329 / 2024  
Ass: [assinatura]



**PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO  
MARANHÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA



13/12/2024 08:22:36  
USUÁRIO:ATENDENTE19

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 797/2024**  
AUTENTICAÇÃO:HDEV-MFDW

\* Certidão Autorizada



**CERTIFICO**, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **M. LACERDA MARROCOS**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **32.206.598/0001-66**, situada à **RUA PRIMEIRO DE MAIO, 18 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **13/03/2025**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SAO DOMINGOS DO MARANHAO-MA, 13/12/2024.



**PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO  
MARANHÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 06.113.690/0001-71

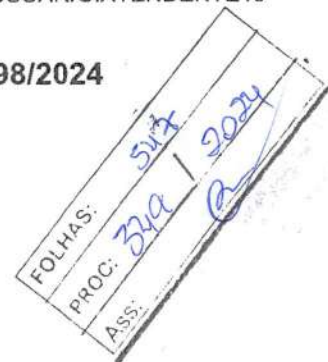
Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA



13/12/2024 08:23:08  
USUÁRIO:ATENDENTE19

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 798/2024**  
AUTENTICAÇÃO:R82Q-ITEG

\* Certidão Autorizada



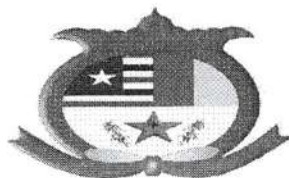
**CERTIFICO** a pedido da pessoa interessada, que a empresa **M. LACERDA MARROCOS**, inscrita sob o CNPJ: **32.206.598/0001-66**, situada à **RUA PRIMEIRO DE MAIO, 18 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **13/03/2025**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SAO DOMINGOS DO MARANHAO-MA, 13/12/2024.





ALVARÁ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
**2024**

Nº 382/2024

**Insc. Municipal**  
280

**CNPJ**  
32.206.598/0001-66

**Data da Constituição**  
07/12/2018

**Nome/Razão Social**  
M. LACERDA MARROCOS

**Denominação Comercial**  
M & M MANUTENCAO DE BOMBAS SUBMERSAS

**Natureza Jurídica**  
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

**Vinculação**  
ENTIDADES EMPRESARIAIS

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

**Atividade Principal**  
4321500-INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

**Atividades Secundárias**  
3314702 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS  
4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS  
4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO  
4744005 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL  
8130300 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS

**Data de Início**  
07/12/2018

**LOCALIZAÇÃO**

**Logradouro**  
RUA PRIMEIRO DE MAIO

**Número**  
18

**Complemento**  
**Quadra** **Bairro**  
CENTRO

**Data de Cadastro** **Validade** **Código de Autenticação**  
31/12/2024 7MOJ-FDHY

**Informações Adicionais**

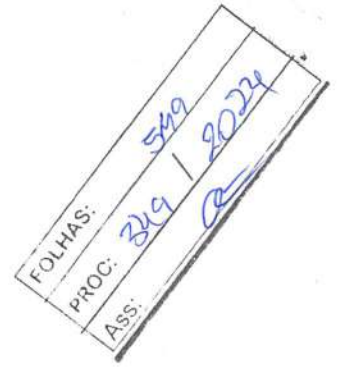
SAO DOMINGOS DO MARANHAO-MA, 13/12/2024

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

13/12/2024 08:22:08



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU  
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Data emissão: 24/12/2024

Nº da certidão: 12400793468

Data de validade: 24/02/2025

Código de Validação: a26d6e7fc8

**NOME:** M LACERDA MARROCOS

**CNPJ:** 32.206.598/0001-66

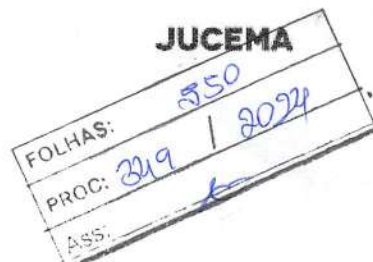
Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

**Observações:**

- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12314537842 em 04/10/2023, protocolo 231262868. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M. LACERDA MARROCOS
Número de Registro:	21102242892
CNPJ:	32206598000166
Município:	São Domingos do Maranhão

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02689252325	PHABLO RODOLPHO SOARES NOGUEIRA	MA011833/O-4
92165257387	MANOEL LACERDA MARROCOS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/10/2023 11:52 SOB Nº 20231262868.  
PROTOCOLO: 231262868 DE 03/10/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12314537842. NIRE: 21102242892.  
M. LACERDA MARROCOS

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 04/10/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

**TERMO DE ABERTURA**

Contém este livro 14 folhas, numeradas eletronicamente de 01 a 14 do período 01/01/2022 a 31/12/2022 e servirão para o registro do Livro DIARIO N° 02, cujas operações próprias do estabelecimento comercial vêm apresentadas a seguir.

M. LACERDA MARROCOS  
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 18, CENTRO  
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, CEP: 65.790-000  
CNPJ: 32.206.598/0001-66  
NIRE: 21102242892 EM 07/12/2018  
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2022

Nesses termos pede autenticação do Livro Diário N°02, das folhas/páginas 01 a 14 por essa Junta Comercial.

São Domingos do Maranhão/MA, 01 de Janeiro de 2022.

**Manoel Lacerda Marrocos**  
CPF: 921.652.573-87  
Empresário

**Phablo Rodolpho Soares Nogueira**  
CPF: 026.892.523-25  
CRC/MA: 011833/O-4

Sistema de Contabilidade Geral  
 Empresa : M. LACERDA MARROCOS

LIVRO DIÁRIO

Mês : Janeiro /2022

Folha

2

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	39.450,40
31	253.01.001 0120	253.01.002 0121	Transferência entre Contas	2.563,22
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	1.554,52
31	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	171,00
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	124,36
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	2.113,76
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	1.056,88
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento IMPOSTO DAS	2.367,02
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	422,75
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	324,87
31	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	1.100,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	457,00
31	411.04.001 0009	111.02.001 0277	Despesa Bancaria	255,44
31	511.03.015 0010	111.01.001 0005	Diferença de Aliquota	919,19
			Total a Transportar	52.880,43

\*

TOTAL GERAL 52.880,43

**Manoel Lacerda Marrocos**  
 CPF: 921.652.573-87  
 Proprietário

**Phablo Rodolpho Soares Nogueira**  
 CPF: 026.892.523-25  
 Contador: CRC/MA 011833-O/4



Sistema de Contabilidade Geral  
 Empresa : M. LACERDA MARROCOS

LIVRO DIÁRIO

FOLHAS: 533  
 PROC: 319 | 2024  
 ASS: [assinatura]

Mês : Fevereiro /2022

Folha

3

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
28	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	41.301,42
28	253.01.001 0120	253.01.002 0121	Transferência entre Contas	3.256,98
28	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	1.700,18
28	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	187,02
28	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	136,01
28	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	2.202,64
			Pagamento Mat.	
28	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Expediente	1.111,13
28	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento IMPOSTO DAS	2.478,09
28	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	422,75
28	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	339,62
28	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	1.100,00
28	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	476,93
28	411.04.001 0009	111.02.001 0277	Despesa Bancaria	255,44
28	511.03.015 0010	111.01.001 0005	Diferença de Aliquota	962,32
			Total a Transportar	55.930,53
* TOTAL GERAL				55.930,53

**Manoel Lacerda Marrocos**  
 CPF: 921.652.573-87  
 Proprietário

**Phablo Rodolpho Soares Nogueira**  
 CPF: 026.892.523-25  
 Contador: CRC/MA 011833-O/4

Sistema de Contabilidade Geral  
 Empresa : M. LACERDA MARROCOS

LIVRO DIÁRIO

Mês : Março 2022

Folha

4

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	44.818,94
31	253.01.001 0120	253.01.002 0121	Transferência entre Contas	1.856,02
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	1.700,18
31	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	187,02
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	136,01
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	2.202,64
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	1.111,13
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento IMPOSTO DAS	2.689,14
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	422,75
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	333,27
31	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	1.100,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	536,92
31	411.04.001 0009	111.02.001 0277	Despesa Bancaria	255,44
31	511.03.015 0010	111.01.001 0005	Diferença de Aliquota	1.044,28
			Total a Transportar	58.393,75

\*

TOTAL GERAL

58.393,75

**Manoel Lacerda Marrocos**  
 CPF: 921.652.573-87  
 Proprietário

**Phablo Rodolpho Soares Nogueira**  
 CPF: 026.892.523-25  
 Contador: CRC/MA 011833-O/4



Sistema de Contabilidade Geral  
 Empresa : M. LACERDA MARROCOS

LIVRO DIÁRIO

Mês : Abril /2022

Folha

5

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
30	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	46.215,95
30	253.01.001 0120	253.01.002 0121	Transferência entre Contas	1.456,97
30	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	1.700,18
30	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	187,02
30	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	136,01
30	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	2.202,64
30	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	1.120,93
30	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento IMPOSTO DAS	2.772,96
30	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	478,00
30	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	339,57
30	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	1.100,00
30	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	501,54
30	411.04.001 0009	111.02.001 0277	Despesa Bancaria	255,44
30	511.03.015 0010	111.01.001 0005	Diferença de Aliquota	1.076,83
			Total a Transportar	59.544,06

\*

TOTAL GERAL 59.544,06

**Manoel Lacerda Marrocos**  
 CPF: 921.652.573-87  
 Proprietário

**Phablo Rodolpho Soares Nogueira**  
 CPF: 026.892.523-25  
 Contador: CRC/MA 011833-O/4





Sistema de Contabilidade Geral  
 Empresa : M. LACERDA MARROCOS

LIVRO DIÁRIO

Mês : Maio /2022

Folha

6

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	47.981,25
31	253.01.001 0120	253.01.002 0121	Transferência entre Contas	4.523,66
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	1.700,18
31	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	187,02
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	136,01
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	2.202,64
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	1.140,93
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento IMPOSTO DAS	2.878,87
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	428,00
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	355,53
31	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	1.100,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	354,60
31	411.04.001 0009	111.02.001 0277	Despesa Bancaria	255,44
31	511.03.015 0010	111.01.001 0005	Diferença de Aliquota	1.117,96
			Total a Transportar	64.562,11

\*

TOTAL GERAL

64.562,11

**Manoel Lacerda Marrocos**  
 CPF: 921.652.573-87  
 Proprietário

**Phablo Rodolpho Soares Nogueira**  
 CPF: 026.892.523-25  
 Contador: CRC/MA 011833-O/4



Sistema de Contabilidade Geral  
 Empresa : M. LACERDA MARROCOS

LIVRO DIÁRIO

Mês : Junho /2022

Folha

7

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
30	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	49.094,60
30	253.01.001 0120	253.01.002 0121	Transferência entre Contas	5.362,14
30	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	1.700,18
30	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	187,02
30	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	136,01
30	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	2.202,64
30	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	1.100,93
30	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento IMPOSTO DAS	3.191,15
30	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	457,77
30	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	362,17
30	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	1.100,00
30	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	602,13
30	411.04.001 0009	111.02.001 0277	Despesa Bancaria	255,44
30	511.03.015 0010	111.01.001 0005	Diferença de Aliquota	1.143,90
			Total a Transportar	66.896,10

\*

TOTAL GERAL 66.896,10

**Manoel Lacerda Marrocos**  
 CPF: 921.652.573-87  
 Proprietário

**Phablo Rodolpho Soares Nogueira**  
 CPF: 026.892.523-25  
 Contador: CRC/MA 011833-O/4



Sistema de Contabilidade Geral  
 Empresa : M. LACERDA MARROCOS

LIVRO DIÁRIO

Mês : Julho /2022

Folha

8

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	49.783,52
31	253.01.001 0120	253.01.002 0121	Transferência entre Contas	3.541,02
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	2.342,52
31	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	257,68
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	187,40
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	2.113,76
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	1.112,43
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento IMPOSTO DAS	3.235,93
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	274,10
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	371,40
31	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	1.100,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	611,42
31	411.04.001 0009	111.02.001 0277	Despesa Bancaria	255,44
31	511.03.015 0010	111.01.001 0005	Diferença de Aliquota	1.159,96
			Total a Transportar	66.346,58

\*

TOTAL GERAL

66.346,58

**Manoel Lacerda Marrocos**  
 CPF: 921.652.573-87  
 Proprietário

**Phablo Rodolpho Soares Nogueira**  
 CPF: 026.892.523-25  
 Contador: CRC/MA 011833-O/4



Sistema de Contabilidade Geral  
 Empresa : M. LACERDA MARROCOS

LIVRO DIÁRIO

Mês : Agosto/2022

Folha

9

Dia	Conta debitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	53.127,79
31	253.01.001 0120	253.01.002 0121	Transferência entre Contas	2.014,65
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	2.342,52
31	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	257,68
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	187,40
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	2.113,76
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	1.242,14
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento IMPOSTO DAS	4.515,86
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	472,75
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	378,77
31	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	1.100,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	583,49
31	411.04.001 0009	111.02.001 0277	Despesa Bancaria	255,44
31	511.03.015 0010	111.01.001 0005	Diferença de Aliquota	1.237,88
Total a Transportar				69.830,13



\*

TOTAL GERAL

69.830,13

**Manoel Lacerda Marrocos**  
 CPF: 921.652.573-87  
 Proprietário

**Phablo Rodolpho Soares Nogueira**  
 CPF: 026.892.523-25  
 Contador: CRC/MA 011833-O/4

Sistema de Contabilidade Geral  
 Empresa : M. LACERDA MARROCOS

LIVRO DIÁRIO



Mês : Setembro /2022

Folha

10

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
30	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	54.767,48
30	253.01.001 0120	253.01.002 0121	Transferência entre Contas	2.036,48
30	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	3.214,52
30	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	353,60
30	511.02.010 206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	257,16
30	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	2.113,76
30	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	671,62
30	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento IMPOSTO DAS	4.655,24
30	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	335,21
30	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	388,74
30	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	1.100,00
30	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	635,91
30	411.04.001 0009	111.02.001 0277	Despesa Bancaria	255,44
30	511.03.015 0010	111.01.001 0005	Diferença de Aliquota	1.276,08
			Total a Transportar	72.061,25
* TOTAL GERAL				72.061,25

**Manoel Lacerda Marrocos**  
 CPF: 921.652.573-87  
 Proprietário

**Phablo Rodolpho Soares Nogueira**  
 CPF: 026.892.523-25  
 Contador: CRC/MA 011833-O/4

FOLHAS: 961  
 PROC: 349 | 2024  
 ASS: 

Sistema de Contabilidade Geral  
 Empresa : M. LACERDA MARROCOS

LIVRO DIÁRIO

Mês : Outubro /2022  
 Folha

11

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	56.569,59
31	253.01.001 0120	253.01.002 0121	Transferência entre Contas	896,24
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	3.214,52
31	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	353,60
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	257,16
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	2.113,76
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	641,72
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento IMPOSTO DAS	4.808,42
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	422,75
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	400,97
31	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	1.100,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	403,24
31	411.04.001 0009	111.02.001 0277	Despesa Bancaria	255,44
31	511.03.015 0010	111.01.001 0005	Diferença de Aliquota	1.318,07
			Total a Transportar	72.755,49
* TOTAL GERAL				72.755,49

**Manoel Lacerda Marrocos**  
 CPF: 921.652.573-87  
 Proprietário

**Phablo Rodolpho Soares Nogueira**  
 CPF: 026.892.523-25  
 Contador: CRC/MA 011833-O/4

Sistema de Contabilidade Geral  
 Empresa : M. LACERDA MARROCOS

LIVRO DIÁRIO

Mês : Novembro /2022

Folha

12

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
30	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	58.092,71
30	253.01.001 0120	253.01.002 0121	Transferência entre Contas	6.325,14
30	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	3.214,52
30	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	353,60
30	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	267,16
30	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	2.113,76
30	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	771,77
30	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento IMPOSTO DAS	4.937,88
30	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	235,30
30	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	412,59
30	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	1.100,00
30	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	479,79
30	411.04.001 0009	111.02.001 0277	Despesa Bancaria	255,44
30	511.03.015 0010	111.01.001 0005	Diferença de Aliquota	1.353,56
			Total a Transportar	79.903,23

\* TOTAL GERAL 79.903,23

**Manoel Lacerda Marrocos**  
 CPF: 921.652.573-87  
 Proprietário

**Phablo Rodolpho Soares Nogueira**  
 CPF: 026.892.523-25  
 Contador: CRC/MA 011833-O/4



Sistema de Contabilidade Geral  
 Empresa : M. LACERDA MARROCOS

LIVRO DIÁRIO

FOLHAS: 563  
 PROC: 219 / 2024  
 ASS: [assinatura]

Mês : Dezembro /2022

Folha

13

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	58.693,96
31	253.01.001 0120	253.01.002 0121	Transferência entre Contas	4.005,39
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	3.939,74
31	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	433,37
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	315,18
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	2.113,76
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	771,77
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento IMPOSTO DAS	4.988,99
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	335,64
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	397,50
31	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	1.100,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	601,50
31	411.04.001 0009	111.02.001 0277	Despesa Bancaria	255,44
	511.03.015 0010	111.01.001 0005	Diferença de Aliquota	1.367,57
			Total a Transportar	79.319,80

\*

TOTAL GERAL

79.319,80

**Manoel Lacerda Marrocos**  
 CPF: 921.652.573-87  
 Proprietário

**Phablo Rodolpho Soares Nogueira**  
 CPF: 026.892.523-25  
 Contador: CRC/MA 011833-O/4



Folha 14

## TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente livro possui 14 folhas, numeradas eletronicamente de 01 a 14 e serviu para escrituração do período 01/01/2022 a 31/12/2022, e serviu para o registro do LIVRO DIARIO Nº 02, cujas operações próprias do estabelecimento comercial vêm apresentadas a seguir.

M. LACERDA MARROCOS  
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 18, CENTRO  
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, CEP: 65.790-000  
CNPJ: 32.206.598/0001-66  
NIRE: 21102242892 EM 07/12/2018  
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2022

São Domingos do Maranhão/MA, 31 de Dezembro de 2022.

**Manoel Lacerda Marrocos**  
CPF: 921.652.573-87  
Empresário

**Phablo Rodolpho Soares Nogueira**  
CPF: 026.892.523-25  
CRC/MA: 011833/O-4

FOLHAS:

PROC: 219

562

2024

Ass: [assinatura]



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. LACERDA MARROCOS consta assinado digitalmente por:



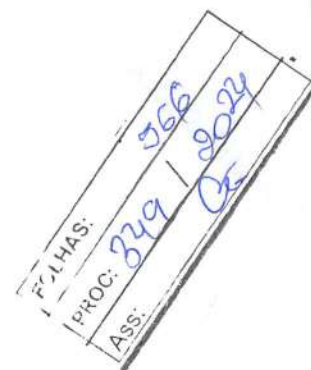
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02689252325	PHABLO RODOLPHO SOARES NOGUEIRA
92165257387	MANOEL LACERDA MARROCOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/10/2023 11:52 SOB N° 20231262868.  
PROTOCOLO: 231262868 DE 03/10/2023. NIRE: 21102242892.  
M. LACERDA MARROCOS

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 04/10/2023  
empresafacil.ma.gov.br

**M. LACERDA MARROCOS**  
**RUA PRIMEIRO DE MAIO, 18, CENTRO**  
**SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, CEP: 65.790-000**  
**CNPJ: 32.206.598/0001-66**  
**NIRE: 21102242892**



## BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

## ATIVO

<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>417.258,78</b>
Caixa	20.628,42
Bancos Conta Movimento	105.187,61
Clientes	55.073,98
Estoque	236.368,77
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>71.946,85</b>
Móveis e Utensílios	3.541,22
Instalações	22.104,54
Máquinas e Equipamentos	3.624,15
Veículos	65.220,19
(-) Depreciação Acumulada	(22.543,25)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>489.205,63</b>

## PASSIVO

<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>48.880,44</b>
Fornecedores	26.490,58
Obrigações Tributárias	4.988,99
Obrigações Sociais	748,55
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>16.652,32</b>
Bancos	16.652,32
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>423.672,87</b>
Capital Social	100.000,00
Reserva de Lucro	46.791,95
Reserva de Capital	67.759,01
Reserva de Reavaliação	58.048,39
Lucro/Prejuízo Exerc. Anteriores	-
Lucro/Prejuízo do Exercício	151.073,52
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>489.205,63</b>

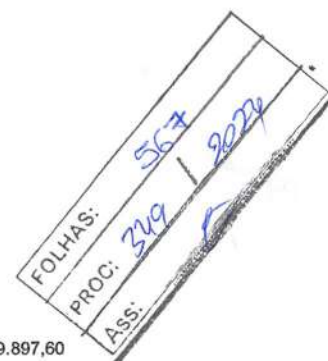
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial realizado em 31 de dezembro de 2022, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 489.205,63 (Quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e cinco reais e sessenta e três centavos).

Fortuna - MA, 31 de dezembro de 2022.

Manoel Lacerda Marrocos  
 CPF: 921.652.573-87  
 Proprietário

Phablo Rodolpho Soares Nogueira  
 CPF: 026.892.523-25  
 CONTADOR: CRC/MA 011833-O/4

**M. LACERDA MARROCOS**  
**RUA PRIMEIRO DE MAIO, 18, CENTRO**  
**SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, CEP: 65.790-000**  
**CNPJ: 32.206.598/0001-66**  
**NIRE: 21102242892**



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2022.

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>599.897,60</b>
Receita Bruta de Venda	599.897,60
<b>(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS</b>	<b>(57.497,15)</b>
Impostos Federais	-43.519,53
Impostos Estaduais	-13.977,61
<b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>542.400,45</b>
Custo Mercadorias Vendidas e Prestação de Serviços	(325.654,27)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>216.746,18</b>
(+) Outras Receitas	66,25
(-) Despesas com Serviços	(43.658,35)
(-) Despesas com Vendas	(18.654,22)
(-) Despesas Administrativas	(25.365,14)
(-) Despesas Financeiras	(3.065,33)
<b>LUCRO LIQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>151.073,52</b>

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado do Exercício realizado em 31 de dezembro de 2022 o Lucro Líquido de R\$ 151.073,52 (Cento e cinquenta e um mil, setenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Fortuna - MA, 31 de dezembro de 2022.

Manoel Lacerda Marrocos  
 CPF: 921.652.573-87  
 Proprietário

Phabio Rodolpho Soares Nogueira  
 CPF: 026.892.523-25  
 CONTADOR: CRC/MA 011833-O/4

**M. LACERDA MARROCOS**  
**RUA PRIMEIRO DE MAIO, 18, CENTRO**  
**SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, CEP: 65.790-000**  
**CNPJ: 32.206.598/0001-66**  
**NIRE: 21102242892**

FOLHAS:	568
PROC:	349 / 2024
Ass:	Q

**RELAÇÃO DE FATURAMENTO ANO DE 2022**

MÊS	A VISTA	A PRAZO	TOTAL
jan/22	29.011,92	10.438,49	39.450,40
fev/22	30.373,16	10.928,26	41.301,42
mar/22	32.959,95	11.853,99	44.813,94
abr/22	33.987,32	12.223,64	46.210,95
mai/22	35.285,52	12.693,73	47.979,25
jun/22	36.104,28	12.990,32	49.094,60
jul/22	36.610,91	13.172,61	49.783,52
ago/22	39.070,29	14.057,49	53.127,79
set/22	40.276,13	14.491,35	54.767,48
out/22	41.601,41	14.968,19	56.569,59
nov/22	42.721,51	15.371,20	58.092,71
dez/22	43.163,67	15.530,29	58.693,96
<b>TOTAL</b>	<b>441.166,06</b>	<b>158.731,55</b>	<b>599.897,60</b>

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Faturamento para o período de JANEIRO de 2022 a DEZEMBRO de 2022 o valor total de R\$: 599.897,60 (Quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais, sessenta centavos).

Fortuna - MA, 31 de dezembro de 2022.

Manoel Lacerda Marrocos  
 CPF: 921.652.573-87  
 Proprietário

Phablo Rodovalho Soares Nogueira  
 CPF: 026.892.523-25  
 CONTADOR: CRC/MA 011833-O/4



M. LACERDA MARROCOS  
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 18, CENTRO  
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, CEP: 65.790-000  
CNPJ: 32.206.598/0001-66  
NIRE: 21102242892

LIQUIDEZ IMEDIATA	2,57
LIQUIDEZ CORRENTE	8,54
LIQUIDEZ SECA	3,70
LIQUIDEZ TOTAL	10,01
INDICE DE SOLVENCIA GERAL	6,37

Fortuna - MA, 31 de dezembro de 2022.

Manoel Lacerda Marrocos  
CPF: 921.652.573-87  
Proprietário

Phablo Rodolpho Soares Nogueira  
CPF: 026.892.523-25  
CONTADOR: CRC/MA 011833-O/4



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. LACERDA MARROCOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02689252325	PHABLO RODOLPHO SOARES NOGUEIRA
92165257387	MANOEL LACERDA MARROCOS

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2023 08:39 SOB N° 20231262698.  
PROTOCOLO: 231262698 DE 04/10/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314513056. CNPJ DA SEDE: 32206598000166.  
NIRE: 21102242892. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/10/2023.  
M. LACERDA MARROCOS

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**TERMO DE ABERTURA**

Contém este livro 14 folhas, numeradas eletronicamente de 01 a 14 do período 01/01/2023 a 31/12/2023 e servirão para o registro do Livro DIARIO N° 03, cujas operações próprias do estabelecimento comercial vêm apresentadas a seguir.

M. LACERDA MARROCOS  
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 18, CENTRO  
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, CEP: 65.790-000  
CNPJ: 32.206.598/0001-66  
NIRE: 21102242892 EM 07/12/2018  
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2023

Nesses termos pede autenticação do Livro Diário N° 03, das folhas/páginas 01 a 14 por essa Junta Comercial.

São Domingos do Maranhão/MA, 01 de Janeiro de 2023.

**Manoel Lacerda Marrocos**  
CPF: 921.652.573-87  
Empresário

**Phablo Rodolpho Soares Nogueira**  
CPF: 026.892.523-25  
CRC/MA: 011833/O-4



Sistema de Contabilidade Geral  
 Empresa : M. LACERDA MARROCOS

LIVRO DIÁRIO

Mês: Janeiro/2023

Folha

2

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	52.035,15
31	253.01.001 0120	253.01.002 0121	Transferência entre Contas	865,32
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	2.052,68
31	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	225,79
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	164,21
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	2.521,18
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	1.260,59
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento IMPOSTO DAS	3.122,11
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	504,24
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	658,64
31	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	1.320,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	58,95
31	411.04.001 0009	111.02.001 0277	Despesa Bancaria	391,27
31	511.03.015 0010	111.01.001 0005	Diferença de Aliquota	1.212,42
			Total a Transportar	66.392,55



\*

TOTAL GERAL 66.392,55

**Manoel Lacerda Marrocos**  
 CPF: 921.652.573-87  
 Proprietário

**Phablo Rodolpho Soares Nogueira**  
 CPF: 026.892.523-25  
 Contador: CRC/MA 011833-O/4

FOLHAS: 573  
 PROC: 319 / 2021  
 ASS: [assinatura]

Sistema de Contabilidade Geral  
 Empresa : M. LACERDA MARROCOS

LIVRO DIÁRIO

Mês: Fevereiro/2023  
 Folha

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
28	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	53.996,44
28	253.01.001 0120	253.01.002 0121	Transferência entre Contas	1.856,32
28	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	2.198,34
28	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	241,82
28	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	175,87
28	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel Pagamento Mat.	2.610,06
28	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Expediente	1.314,84
28	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento IMPOSTO DAS	3.239,79
28	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	504,24
28	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	688,54
28	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	1.320,00
28	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	61,52
28	411.04.001 0009	111.02.001 0277	Despesa Bancaria	391,27
28	511.03.015 0010	111.01.001 0005	Diferença de Aliquota	1.258,12
			Total a Transportar	69.857,15
* TOTAL GERAL				69.857,15

**Manoel Lacerda Marrocos**  
 CPF: 921.652.573-87  
 Proprietário

**Phablo Rodolpho Soares Nogueira**  
 CPF: 026.892.523-25  
 Contador: CRC/MA 011833-O/4

Sistema de Contabilidade Geral  
 Empresa : M. LACERDA MARROCOS

LIVRO DIÁRIO

Mês: Março/2023

Folha

4

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	57.829,84
31	253.01.001 0120	253.01.002 0121	Transferência entre Contas	1.254,26
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	2.198,34
31	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	241,82
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	175,87
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	2.610,06
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	1.314,84
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento IMPOSTO DAS	3.469,79
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	504,24
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	675,68
31	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	1.320,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	69,26
31	411.04.001 0009	111.02.001 0277	Despesa Bancaria	391,27
31	511.03.015 0010	111.01.001 0005	Diferença de Aliquota	1.347,44
			Total a Transportar	73.402,69

\*

TOTAL GERAL 73.402,69

**Manoel Lacerda Marrocos**  
 CPF: 921.652.573-87  
 Proprietário

**Phablo Rodolpho Soares Nogueira**  
 CPF: 026.892.523-25  
 Contador: CRC/MA 011833-O/4

FOLHAS: 574 / 2023  
 PROC: 349  
 ASS: [assinatura]

Sistema de Contabilidade Geral  
 Empresa : M. LACERDA MARROCOS

LIVRO DIÁRIO

Mês: Abril/2023

Folha

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
30	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	59.337,73
30	253.01.001 0120	253.01.002 0121	Transferência entre Contas	1.456,97
30	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	2.198,34
30	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	241,82
30	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	175,87
30	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	2.610,06
30	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	1.324,64
30	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento IMPOSTO DAS	3.560,26
30	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	559,49
30	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	688,45
30	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	1.320,00
30	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	64,70
30	411.04.001 0009	111.02.001 0277	Despesa Bancaria	391,27
30	511.03.015 0010	111.01.001 0005	Diferença de Aliquota	1.382,57
			Total a Transportar	75.312,15

\*

TOTAL GERAL 75.312,15

**Manoel Lacerda Marrocos**  
 CPF: 921.652.573-87  
 Proprietário

**Phablo Rodolpho Soares Nogueira**  
 CPF: 026.892.523-25  
 Contador: CRC/MA 011833-O/4



Sistema de Contabilidade Geral  
 Empresa : M. LACERDA MARROCOS

LIVRO DIÁRIO

Mês: Maio/2023

Folha

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	61.243,13
31	253.01.001 0120	253.01.002 0121	Transferência entre Contas	4.523,66
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	2.198,34
31	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	241,82
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	175,87
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	2.610,06
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	1.344,64
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento IMPOSTO DAS	3.674,59
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	509,49
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	720,79
31	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	1.320,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	71,54
31	411.04.001 0009	111.02.001 0277	Despesa Bancaria	391,27
31	511.03.015 0010	111.01.001 0005	Diferença de Aliquota	1.426,96
			Total a Transportar	80.452,15

\*

TOTAL GERAL 80.452,15

**Manoel Lacerda Marrocos**  
 CPF: 921.652.573-87  
 Proprietário

**Phablo Rodolpho Soares Nogueira**  
 CPF: 026.892.523-25  
 Contador: CRC/MA 011833-O/4



Sistema de Contabilidade Geral  
 Empresa : M. LACERDA MARROCOS

LIVRO DIÁRIO

Mês: Junho/2023

Folha

7

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
30	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	62.452,82
30	253.01.001 0120	253.01.002 0121	Transferência entre Contas	4.025,32
30	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	2.198,34
30	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	241,82
30	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	175,87
30	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	2.610,06
30	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	1.304,64
30	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento IMPOSTO DAS	4.059,43
30	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	539,26
30	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	734,27
30	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	1.320,00
30	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	77,67
30	411.04.001 0009	111.02.001 0277	Despesa Bancaria	391,27
30	511.03.015 0010	111.01.001 0005	Diferença de Aliquota	1.455,15
			Total a Transportar	81.585,92

FOLHAS: 529 | 527 | 90234  
 PROC: 529 | 90234  
 Ass: [assinatura]

\*

TOTAL GERAL 81.585,92

**Manoel Lacerda Marrocos**  
 CPF: 921.652.573-87  
 Proprietário

**Phablo Rodolpho Soares Nogueira**  
 CPF: 026.892.523-25  
 Contador: CRC/MA 011833-O/4

Sistema de Contabilidade Geral  
 Empresa : M. LACERDA MARROCOS

LIVRO DIÁRIO

Mês: Julho/2023

Folha

8

Dia	Conta debitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	55.165,96
31	253.01.001 0120	253.01.002 0121	Transferência entre Contas	1.896,64
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	2.840,68
31	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	312,47
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	227,25
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	2.521,18
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	1.316,14
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento IMPOSTO DAS	3.585,79
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	355,59
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	752,97
31	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	1.320,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	78,87
31	411.04.001 0009	111.02.001 0277	Despesa Bancaria	391,27
31	511.03.015 0010	111.01.001 0005	Diferença de Aliquota	1.285,37
			Total a Transportar	72.050,18

FOLHAS: 578  
 PROD: 349 / 2023  
 ASS: [assinatura]

\*

TOTAL GERAL 72.050,18

**Manoel Lacerda Marrocos**  
 CPF: 921.652.573-87  
 Proprietário

**Phablo Rodolpho Soares Nogueira**  
 CPF: 026.892.523-25  
 Contador: CRC/MA 011833-O/4

Sistema de Contabilidade Geral  
 Empresa : M. LACERDA MARROCOS

LIVRO DIÁRIO

FOLHAS: 579  
 PROC: 329 | 2024  
 ASS: *ma*

Mês: Agosto/2023

Folha

9

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	57.613,15
31	253.01.001 0120	253.01.002 0121	Transferência entre Contas	2.563,34
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	2.840,68
31	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	312,47
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	227,25
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	2.521,18
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	1.445,85
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento IMPOSTO DAS	4.897,12
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	554,24
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	767,92
31	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	1.320,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	75,27
31	411.04.001 0009	111.02.001 0277	Despesa Bancaria	391,27
31	511.03.015 0010	111.01.001 0005	Diferença de Aliquota	1.342,39
			Total a Transportar	76.872,13

\*

TOTAL GERAL 76.872,13

**Manoel Lacerda Marrocos**  
 CPF: 921.652.573-87  
 Proprietário

**Phabio Rodolpho Soares Nogueira**  
 CPF: 026.892.523-25  
 Contador: CRC/MA 011833-O/4



Sistema de Contabilidade Geral  
 Empresa : M. LACERDA MARROCOS

LIVRO DIÁRIO

Mês: Setembro/2023

Folha

10

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
30	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	68.575,94
30	253.01.001 0120	253.01.002 0121	Transferência entre Contas	5.002,56
30	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	3.712,68
30	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	408,39
30	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	297,01
30	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	2.521,18
30	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	875,33
30	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento IMPOSTO DAS	5.828,96
30	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	416,70
30	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	788,14
30	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	1.320,00
30	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	82,03
30	411.04.001 0009	111.02.001 0277	Despesa Bancaria	391,27
30	511.03.015 0010	111.01.001 0005	Diferença de Aliquota	1.597,82
			Total a Transportar	91.818,01

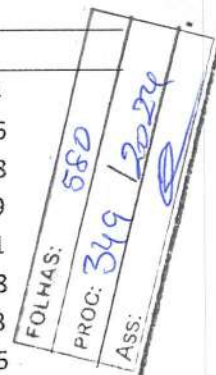
\*

TOTAL GERAL

91.818,01

**Manoel Lacerda Marrocos**  
 CPF: 921.652.573-87  
 Proprietário

**Phablo Rodolpho Soares Nogueira**  
 CPF: 026.892.523-25  
 Contador: CRC/MA 011833-O/4



FOLHAS: 581  
 PROC: 319 / 2024  
 ASS: [assinatura]

Sistema de Contabilidade Geral  
 Empresa : M. LACERDA MARROCOS

LIVRO DIÁRIO

Mês: Outubro/2023  
 Folha

11

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	70.513,09
31	253.01.001 0120	253.01.002 0121	Transferência entre Contas	1.563,32
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	3.712,68
31	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	408,39
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	297,01
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	2.521,18
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	845,43
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento IMPOSTO DAS	5.993,61
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	504,24
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	812,93
31	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	1.320,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	52,02
31	411.04.001 0009	111.02.001 0277	Despesa Bancária	391,27
31	511.03.015 0010	111.01.001 0005	Diferença de Aliquota	1.642,96
			Total a Transportar	90.578,12

\* TOTAL GERAL 90.578,12

**Manoel Lacerda Marrocos**  
 CPF: 921.652.573-87  
 Proprietário

**Phablo Rodolpho Soares Nogueira**  
 CPF: 026.892.523-25  
 Contador: CRC/MA 011833-O/4

Sistema de Contabilidade Geral  
 Empresa : M. LACERDA MARROCOS

LIVRO DIÁRIO

Mês: Novembro/2023

Folha

12

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
30	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	72.165,07
30	253.01.001 0120	253.01.002 0121	Transferência entre Contas	956,34
30	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	3.712,68
30	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	408,39
30	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	297,01
30	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	2.521,18
30	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	975,48
30	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento IMPOSTO DAS	6.134,03
30	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	316,79
30	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	836,49
30	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	1.320,00
30	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	61,89
30	411.04.001 0009	111.02.001 0277	Despesa Bancaria	391,27
30	511.03.015 0010	111.01.001 0005	Diferença de Aliquota	1.681,45
			Total a Transportar	91.778,06

\*

TOTAL GERAL

91.778,06

**Manoel Lacerda Marrocos**  
 CPF: 921.652.573-87  
 Proprietário

**Phabio Rodolpho Soares Nogueira**  
 CPF: 026.892.523-25  
 Contador: CRC/MA 011833-O/4



Sistema de Contabilidade Geral  
 Empresa : M. LACERDA MARROCOS

LIVRO DIÁRIO

Mês: Dezembro/2023

Folha

13

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	72.814,02
31	253.01.001 0120	253.01.002 0121	Transferência entre Contas	2.547,31
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	4.437,90
31	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	488,17
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	355,03
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	2.521,18
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	975,48
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento IMPOSTO DAS	6.189,19
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	417,13
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	805,88
31	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	1.320,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	77,59
31	411.04.001 0009	111.02.001 0277	Despesa Bancaria	391,27
	511.03.015 0010	111.01.001 0005	Diferença de Aliquota	1.696,57
			Total a Transportar	95.036,71

FOLHAS: 583  
 PROC: 319 / 2024  
 ASS: [assinatura]

\* TOTAL GERAL 95.036,71

**Manoel Lacerda Marrocos**  
 CPF: 921.652.573-87  
 Proprietário

**Phablo Rodolpho Soares Nogueira**  
 CPF: 026.892.523-25  
 Contador: CRC/MA 011833-O/4

Folha 14

## TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente livro possui 14 folhas, numeradas eletronicamente de 01 a 14 e serviu para escrituração do período 01/01/2023 a 31/12/2023, e serviu para o registro do LIVRO DIARIO Nº 03, cujas operações próprias do estabelecimento comercial vêm apresentadas a seguir.

M. LACERDA MARROCOS  
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 18, CENTRO  
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, CEP: 65.790-000  
CNPJ: 32.206.598/0001-66  
NIRE: 21102242892 EM 07/12/2018  
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2023

São Domingos do Maranhão/MA, 31 de Dezembro de 2023.

**Manoel Lacerda Marrocos**  
CPF: 921.652.573-87  
Empresário

**Phablo Rodolpho Soares Nogueira**  
CPF: 026.892.523-25  
CRC/MA: 011833/O-4

FOLHAS: 582  
PROC: 349 | 2023  
Ass: [assinatura]



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. LACERDA MARROCOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02689252325	PHABLO RODOLPHO SOARES NOGUEIRA
92165257387	MANOEL LACERDA MARROCOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/11/2024 14:21 SOB Nº 20241491746.  
PROTOCOLO: 241491746 DE 21/11/2024. NIRE: 21102242892.  
M. LACERDA MARROCOS

**JUCEMA**

ALYNE LOPES REIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 28/11/2024  
empresafacil.ma.gov.br

**M. LACERDA MARROCOS**  
**RUA PRIMEIRO DE MAIO, 18, CENTRO**  
**SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, CEP: 65.790-000**  
**CNPJ: 32.206.598/0001-66**  
**NIRE: 21102242892**



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

**ATIVO**

<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>474.519,02</b>
Caixa	28.654,21
Bancos Conta Movimento	112.652,34
Clientes	87.514,23
Estoque	245.698,24
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>82.924,48</b>
Móveis e Utensílios	3.541,22
Instalações	45.191,03
Maquinas e Equipamentos	3.624,15
Veículos	65.220,19
(-) Depreciação Acumulada	(34652,11)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>557.443,50</b>
	<b>PASSIVO</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>50.338,01</b>
Fornecedores	18.654,31
Obrigações Tributárias	6.189,19
Obrigações Sociais	843,20
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>24.651,31</b>
Bancos	24.651,31
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>482.454,17</b>
Capital Social	100.000,00
Reserva de Lucro	46.791,95
Reserva de Capital	67.759,01
Reserva de Reavaliação	58.048,39
Lucro/Prejuízo Exerc. Anteriores	-
Lucro/Prejuízo do Exercício	209.854,82
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>557.443,50</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial realizado em 31 de dezembro de 2023, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 557.443,50 (Quinhentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais, e cinquenta centavos).

São Domingos do Maranhão - MA, 31 de dezembro de 2023.

Manoel Lacerda Marrocos  
 CPF: 921.652.573-87  
 Proprietário

Phablo Rodolpho Soares Nogueira  
 CPF: 026.892.523-25  
 CONTADOR: CRC/MA 011833-O/4

M. LACERDA MARROCOS  
 RUA PRIMEIRO DE MAIO, 18, CENTRO  
 SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, CEP: 65.790-000  
 CNPJ: 32.206.598/0001-66  
 NIRE: 21102242892



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023.

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	743.742,36
Receita Bruta de Venda	743.742,36
<b>(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS</b>	<b>(71.083,86)</b>
Impostos Federais	-53.754,67
Impostos Estaduais	-17.329,20
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	672.658,50
Custo Mercadorias Vendidas e Prestação de Serviços	(378.695,23)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>293.963,27</b>
(+) Outras Receitas	105,24
(-) Despesas com Serviços	(44.365,21)
(-) Despesas com Vendas	(24.632,18)
(-) Despesas Administrativas	(30.254,12)
(-) Despesas Financeiras	(4.695,21)
<b>LUCRO LIQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>209.854,82</b>

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado do Exercício realizado em 31 de dezembro de 2023 o Lucro Líquido de R\$ 209.854,82 (Duzentos e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

São Domingos do Maranhão - MA, 31 de dezembro de 2023.

Manoel Lacerda Marrocos  
 CPF: 921.652.573-87  
 Proprietário

Phablo Rodolpho Soares Nogueira  
 CPF: 026.892.523-25  
 CONTADOR: CRC/MA 011833-O/4



**M. LACERDA MARROCOS**  
**RUA PRIMEIRO DE MAIO, 18, CENTRO**  
**SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, CEP: 65.790-000**  
**CNPJ: 32.206.598/0001-66**  
**NIRE: 21102242892**



**RELAÇÃO DE FATURAMENTO ANO DE 2023**

MÊS	A VISTA	A PRAZO	TOTAL
jan/23	38.266,77	13.766,38	52.035,15
fev/23	39.709,10	14.287,34	53.996,44
mar/23	42.528,20	15.301,65	57.829,84
abr/23	43.637,10	15.700,63	59.337,73
mai/23	45.038,34	16.204,79	61.243,13
jun/23	45.927,95	16.524,88	62.452,82
jul/23	40.569,17	14.596,79	55.165,96
ago/23	42.368,84	15.244,31	57.613,15
set/23	50.430,90	18.145,04	68.575,94
out/23	51.855,49	18.657,60	70.513,09
nov/23	53.070,36	19.094,71	72.165,07
dez/23	53.547,60	19.266,43	72.814,02
<b>TOTAL</b>	<b>546.949,82</b>	<b>196.792,55</b>	<b>743.742,36</b>

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Faturamento para o período de JANEIRO de 2023 a DEZEMBRO de 2023 o valor total de R\$: 743.742,36 (setecentos e quarenta e três mil, detecentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos).

São Domingos do Maranhão - MA, 31 de dezembro de 2023.

Manoel Lacerda Marrocos  
 CPF: 921.652.573-87  
 Proprietário

Phabio Rodolpho Soares Nogueira  
 CPF: 026.892.523-25  
 CONTADOR: CRC/MA 011833-O/4

FOLHAS: 589  
PROC: 219 / 2024  
Ass: [assinatura]

M. LACERDA MARROCOS  
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 18, CENTRO  
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, CEP: 65.790-000  
CNPJ: 32.206.598/0001-66  
NIRE: 21102242892

LIQUIDEZ IMEDIATA	2,81
LIQUIDEZ CORRENTE	9,43
LIQUIDEZ SECA	4,55
LIQUIDEZ TOTAL	11,07
INDICE DE SOLVENCIA GERAL	6,33

São Domingos do Maranhão - MA, 31 de dezembro de 2023.

Manoel Lacerda Marrocos  
CPF: 921.652.573-87  
Proprietário

Phablo Rodolpho Soares Nogueira  
CPF: 026.892.523-25  
CONTADOR: CRC/MA 011833-O/4



FOI HAS: 590  
PFOC: 349 / 2024  
Ass: @

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. LACERDA MARROCOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02689252325	PHABLO RODOLPHO SOARES NOGUEIRA
92165257387	MANOEL LACERDA MARROCOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2024 14:39 SOB Nº 20241491665.  
PROTOCOLO: 241491665 DE 22/11/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416534247. CNPJ DA SEDE: 32206598000166.  
NIRE: 21102242892. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/11/2024.  
M. LACERDA MARROCOS

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO BALANÇO PATRIMONIAL 2023



### CONTEXTO OPERACIONAL:

**M LACERDA MARROCOS** é uma Empresa Individual, com sede social à Rua Primeiro de Maio, 18 – Centro - na cidade de São Domingos do Maranhão – MA, CEP 65.790-000, inscrita no **CNPJ nº 32.206.598/0001-66**, CONTRATO SOCIAL arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em sessão de 07/12/2018, sob o **NIRE 21102242892**. Sua função social é ofertar produtos e serviços de qualidade, primando pela satisfação do cliente.

### NOTA 1 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicáveis a pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão

#### 1.2 REGIME TRIBUTARIO

A Empresa é optante pelo regime tributário pelo Simples Nacional.

#### 1.3 SEGUIMENTO/ATIVIDADES:

- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;

### NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

**M LACERDA MARROCOS** mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da **M LACERDA MARROCOS**, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da **M LACERDA MARROCOS** é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". **M LACERDA MARROCOS** mantém em boa ordem a documentação contábil.

### **NOTA3 – BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

#### **3.1 - FUNDAMENTOS LEGAL:**

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais previstos nos Art. 1.179 a 1.195 do Código Civil, do Decreto-Lei nº 9.295/46, de 27 de maio de 1946, alterado pela Lei nº 12.249/10, de 11 de junho de 2010, em seu Art. 6º, alínea f, da Resolução CFC nº 1.255/2009 e da Resolução CFC nº 1418/2012.

#### **3.2 – PRÁTICAS CONTÁBEIS:**

Regime de Competência

#### **3.3 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES:**

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

#### **3.4 APLICAÇÕES FINANCEIRAS:**

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

#### **3.5 RECEITAS DA EMPRESA:**

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais da venda de mercadorias.

#### **3.6 DESPESAS DA EMPRESA:**

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

### **NOTA 4 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS DO ATIVO:**

#### **4.1 ATIVO CIRCULANTE:**

##### **4.1.1 CAIXA:**

Caixa e equivalentes de caixa consistem em caixa (numerários) e contas bancárias. As aplicações financeiras consistem em investimentos de curto prazo com liquidez imediata, em montante conhecido de caixa e com baixo risco de variação no valor de mercado, que são mantidos com a finalidade de gerenciamento dos compromissos de curto prazo da Empresa.

Esses investimentos são avaliados ao custo, acrescidos de juros até a data do balanço

E marcados a mercado, quando aplicável, sendo o ganho ou a perda registrada no resultado do período.

##### **4.1.2 BANCO CONTA MOVIMENTO:**

Valor relevante em conta bancaria.

FOLHAS:	593
PROC:	3491/2024
ASS:	

#### 4.1.3 CLIENTES:

Saldo anual com duplicatas a receber

#### 4.1.4 ESTOQUES:

Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, construção ou extração, não excedendo ao valor de mercado. A empresa fechou o ano com saldo em estoque

### 4.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE

#### 4.2.1 IMOBILIZADO:

Bens do imobilizado são registrados ao custo e depreciados pelo método linear, considerando-se a estimativa de valor residual e da vida útil econômica dos respectivos componentes. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido

A Empresa não possui bens dados em garantia ou compromissos contratuais advindos da aquisição de ativos imobilizados. Conforme requerido pelo pronunciamento técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos a Administração revisou o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de identificar e avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, e concluiu que a Empresa não possui indicadores de deterioração ou perda de seu valor recuperável.

### NOTA 5 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS DO PASSIVO:

#### 5.1 PASSIVO CIRCULANTE:

##### 5.1.1 FORNECEDORES:

São registrados nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações cambiais e monetárias incorridos até a data do balanço. Conforme avaliação da Administração, os saldos das contas de Fornecedores de curto prazo, não sofreu nenhum ajuste para valor presente.

##### 5.1.2 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS:

São registradas nessa conta os tributos a pagar pela empresa, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

##### 5.1.3 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS:

São registrados nessa conta os encargos sobre folha de pagamento a pagar bem como, os encargos retidos a pagar.

##### 5.1.4 BANCOS

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de financiamentos feitos junto ao setor financeiro.

### NOTA 6 – PATRIMÔNIO LIQUIDO:

#### 6.1 CAPITAL SOCIAL:

O capital é de 100.000,00 (cem mil) reais, totalmente integralizados, apresentando a seguinte composição: Sócia MANOEL LACERDA MARROCOS, com participação de 100% do capital.

### 6.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado

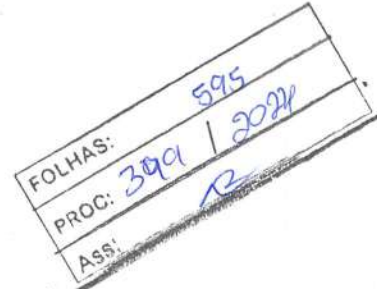
### 6.3 RESULTADO DO EXERCÍCIO:

Resultado do exercício foi positivo, com lucro contábil o lucro contábil: Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência). o lucro contábil apurado é transferido para a conta "lucros acumulados" do grupo patrimônio líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

São Domingos do Maranhão - MA, 31 de dezembro de 2023.

Manoel Lacerda Marrocos  
CPF: 921.652.573-87  
Empresário

Phablo Rodolpho Soares Nogueira  
CPF: 026.892.523-25  
Contador CRC/MA 011833/O-4



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. LACERDA MARROCOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02689252325	PHABLO RODOLPHO SOARES NOGUEIRA
92165257387	MANOEL LACERDA MARROCOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2024 14:45 SOB Nº 20241491789.  
PROTOCOLO: 241491789 DE 22/11/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416534956. CNPJ DA SEDE: 32206598000166.  
NIRE: 21102242892. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/11/2024.  
M. LACERDA MARROCOS

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





FOLHAS: 596  
PROC: 3491 / 2024  
Ass: [Signature]

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: PHABLO RODOLPHO SOARES NOGUEIRA
REGISTRO.....	: MA-011833/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.892.523-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 24/12/2024 as 10:19:34.

Válido até: 24/03/2025.

Código de Controle: 92064.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M. LACERDA MARROCOS			Protocolo: MAC2403752080
NIRE : 21102242892 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102242892	CNPJ 32.206.598/0001-66	Arquivamento do Ato de Inscrição 07/12/2018	Início de Atividade 07/12/2018
<b>Endereço Completo</b> Rua PRIMEIRO DE MAIO, Nº 18, CENTRO-São Domingos do Maranhão/MA- CEP65790-000			
<b>Objeto</b> 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente ( bombas hidráulicas, bombas para poços); 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;			
<b>Capital</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			<b>Porte</b> ME (Microempresa)
<b>Último Arquivamento</b> Data 22/11/2024	<b>Número</b> 20241491789	<b>Ato/eventos</b> 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS
<b>Nome do Empresário: MANOEL LACERDA MARROCOS</b>		<b>CPF:</b> 921.652.573-87	
<b>Identidade:</b> 126411519996		<b>Regime de bens:</b> NÃO INFORMADO	
<b>Estado civil:</b> SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/11/2024, às 13:45:10 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TJJZGCUU.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

FOLHAS: 598  
PROC: 349 | 2024  
ASS: @

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que M. LACERDA MARROCOS encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2403752137
NIRE 21102242892 CNPJ 32.206.598/0001-66			Situação ATIVA Status
Endereço Completo Rua PRIMEIRO DE MAIO, Nº 18, xxxxx, CENTRO - São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65790-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20241491789	22/11/2024	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20241491665	22/11/2024	BALANCO
223	20231262698	04/10/2023	BALANCO
310	20231262930	04/10/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20220515913	29/04/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220427828	06/04/2022	BALANCO
002	20220071780	19/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210733519	27/05/2021	BALANCO
080	20180786814	07/12/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102242892	07/12/2018	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/11/2024, às 13:46:41 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QD7WTJUB.



MAC2403752137

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho os **SERVIÇOS DE PLANTIO E MANUTENÇÃO DAS MUDAS DE ÁRVORES NATIVAS PIONEIRAS E NÃO PIONEIRAS** e nada tendo que desabone e conduta da empresa **M. LACERDA MARROCOS (M & M MANUTENÇÃO DE BOMBAS SUMERSAS)**, sob o CNPJ nº **32.206.598/0001-66**, inscrição estadual nº **12.584.554-5** e inscrição municipal nº **280**, com sede a Rua Primeiro de Maio, nº 18 – Centro – São Domingos do Maranhão - CEP: 65.790-000 Telefone: (99) 9152-1056 – E-mail: [manoellacerdazerograu2@gmail.com](mailto:manoellacerdazerograu2@gmail.com), neste ato representado por seu Titular o Sr. **Manoel Lacerda Marrocos**, brasileiro, solteiro, empresário, portado do RG nº **126411519996 SEJUSP/MA** e CPF nº **921.652.573-87**, residente e domiciliado no município de São Domingos do Maranhão/MA, Referente aos serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação no município de São Domingos do Maranhão, Conforme especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I - Especificações, Anexo II – Termo de Referencia. Constantes no **CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 068/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2022 – PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 006/2022.**

### 1. DADOS DA OBRA/SERVIÇOS

- Contrato Administrativo nº **068/2022 – CPL/PMSDM**
- Processo Administrativo nº **283/2022 – CPL/PMSDM**
- Pregão (Eletrônico) nº **006/2022 – CPL/PMSDM**
- Período de Vigência do Contrato: **17/06/2022 à 17/06/2023**
- Período de Execução: **17/06/2022 à 17/06/2023**

### 2. PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

- Orgão: **Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA**
- CNPJ nº **06.113.690/0001-71**
- Endereço: **Praça Getúlio Vargas – Centro**
- Prefeito: **Kleber Alves de Andrade**

### 3. EMPRESA CONTRATADA:

- Razão Social: **M. LACERDA MARROCOS (M & M MANUTENÇÃO DE BOMBAS SUMERSAS)**
- CNPJ nº **32.206.598/0001-66**
- Endereço: **Rua Primeiro de Maio, nº 18, Centro**
- Cidade: **São Domingos do Maranhão**
- Estado: **Maranhão (MA)**
- Representante Legal/Titular: **Manoel Lacerda Marrocos**
- **CPF nº 921.652.573-87MA**



#### 4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Referente aos serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação no município de São Domingos do Maranhão, Conforme especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I - Especificações, Anexo II - Termo de Referência. **Constantes no CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 068/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2022 - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 006/2022**

Conforme Planilha em Anexo.

#### PLANILHA RELACIONADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTIO E MANUTENÇÃO DAS MUDAS DE ÁRVORES NATIVAS PIONEIRAS E NÃO PIONEIRAS

Itens	Especificações	Unid.	Qtd.
01	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeiras Imperial	und	100
02	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeiras Real	und	100
03	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeiras Cika	und	100
04	Prestação de Serviços de Plantio de mudas Palmeiras Fenix	und	100
05	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Pinheiro	und	100
06	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Bouguinnille	und	100
07	Prestação de Serviços de Plantio de mudas Moreira	und	100
08	Prestação de Serviços de Plantio de Palmeiras de mudas Dracena	und	100
09	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeiras Vareca Bambu	und	100
10	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Portulaca Poclocarpo	und	100
11	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de chuva de Prata	und	100
12	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de buchinho	und	100
13	Prestação de Serviços de Plantio de mudas Orquidea Bambu	und	100
14	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeira Azul	und	100
15	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeira Ravenala	und	100
16	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Pata de Elefante	und	100
17	Prestação de Serviços de Forração com matinha	m	500
18	Prestação de Serviços de Forração com grama	m	500
19	Prestação de Serviços de Forração com rosca	m	500
20	Prestação de Serviços de Forração com alfinete	m	500
21	Prestação de Serviços de Forração com gardenia	m	500
22	Prestação de Serviços de Forração com Erica	m	500
23	Prestação de Serviços de Forração com cora de cristo	m	500
24	Prestação de Serviços de Forração com lanterna	m	500
25	Prestação de Serviços de Forração com abacaxi roxo	m	500
26	Prestação de Serviços de Forração com vinca	m	500
27	Prestação de Serviços de Podagem de Árvores	m	350
28	Prestação de Serviços de Podagem de grama	m	500



Registramos ainda que os Serviços Prestados acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Domingos do Maranhão/MA, 30 de novembro de 2023.

FOLHAS: 601  
PROC: 249 / 2024  
ASS: *[Handwritten Signature]*

Kleber Alves de Andrade  
Prefeito Municipal de São Domingos do Maranhão  
CPF nº 254.699.243-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que o M.LACERDA MARROCOS, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 32.206.598/0001-66, com sede na Rua Consolação nº 18 – Centro – São Domingos do Maranhão - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Manoel Lacerda Marrocos, C.P.F. n.º 921.652.573-87, está prestando fornecimento de Materiais de Construções, de acordo com Carta Convite Nº 017/2021 e Processo Administrativo Nº 168/2021/SEMOTT, conforme discriminado abaixo:

<b>1. CARTA CONVITE Nº 017/2021</b>					
<b>2. OBJETO:</b> Contratação de empresa especializada em serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação e Capina seletiva					
<b>3. DESCRIÇÃO:</b> LOTE - I PLANTIO DE MUDAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QTDE	P. UNI	TOTAL
1	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeiras Imperial	und	80		
2	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeiras Real	und	80		
3	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeiras Cika	und	80		
4	Prestação de Serviços de Plantio de mudas Palmeiras Fenix	und	50		
5	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Pinheiro	und	50		
6	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Bouguinnille	und	50		
7	Prestação de Serviços de Plantio de mudas Moreira	und	50		
8	Prestação de Serviços de Plantio de Palmeiras de mudas Dracena	und	50		

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UNID	QTD	P. UNIT	TOTAL
1	Prestação de Serviços de Forragem com malinha	m	250		
2	Prestação de Serviços de Forragem com grama	m	1000		
3	Prestação de Serviços de Forragem com rosca	m	250		
4	Prestação de Serviços de Forragem com almetê	m	250		
5	Prestação de Serviços de Forragem com pardaia	m	250		
6	Prestação de Serviços de Forragem com frita	m	250		
7	Prestação de Serviços de Forragem com cora de censo	m	250		

LOTE - II PLANTIO DE FORRAÇÃO

		Total R\$:			
9	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeiras Vareca Bambu	und	50		
10	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Portulaca Poelocarpe	und	50		
11	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de siva de Prata	und	50		
12	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de buchinho	und	50		
13	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Orquidea Bambu	und	50		
14	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeira Azul	und	50		
15	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeira Ravenala	und	50		
16	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Pata de Elefante	und	50		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
 C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
 PRAÇA GETULIO VARGAS, S/N - CENTRO  
 CEP N.º 65.790.000



FOLHAS: 603 / 2024  
 PROC: 349 / 2024  
 ASS:





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
 C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
 PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
 CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 604  
 PROC: 329 / 2022  
 ASS: [assinatura]

8	Prestação de Serviços de Forração com lanterna	m	250		
9	Prestação de Serviços de Forração com abacaxi roxo	m	250		
10	Prestação de Serviços de Forração com vinco	m	250		
	Total				

LOTE - III PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODAGEM

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QTDE	P. UNI	TOTAL
1	Prestação de Serviços de Podagem de Arvores	m	200		
2	Prestação de Serviços de Podagem de grama	m	200		
	TOTAL				

- DADOS DA CONTRATADA:**  
Razão Social: M.LACERDA MARROCOS , inscrita no C.N.P.J sob o n.º 32.206.598/0001-66, com sede na Rua Consolação nº 18 – Centro – São Domingos do Maranhão - MA
- DADOS DA CONTRATANTE:**  
Razão Social: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA  
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, Bairro Centro, São Domingos do Maranhão/MA  
CNPJ: 06.113.690/0001-71
- CONTRATOS:**  
Contrato Nº 098/2021 – Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Transporte/ SEMOTT
- Prazo para execução: até 31 de dezembro de 2021**

Atestamos ainda que tais serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Domingos do Maranhão/MA, 10 de janeiro de 2022.

SERVENTIA  
EXTRAJUDICIAL

[Assinatura]

Sr. Renan Silva de Araújo  
 CPF N: 054.147.883-40  
 Assessor de Finanças



Podet Judicialo TJMA, Solo  
 NECP1H030603K100200X012YXN30, 03/06/2022  
 14:34:06, Atu: 13.17.2, Pai telef: RENAN SILVA DE  
 ARAUJO, Hec Firma: Semelhancia, Total R\$ 5,69 Emol  
 R\$ 5,14 FLHC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20  
 Consulte em <http://sico.tjma.jus.br>

[Assinatura]





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

FOLHAS: 605  
PROC: 829 / 2024  
Ass: a

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 32.206.598/0001-66  
Razão Social: M. LACERDA MARROCOS

Atividade Econômica Principal:  
4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Endereço:  
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 18 - CENTRO - 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.206.598/0001-66 DUNS®: 92\*\*\*\*\*46  
Razão Social: M. LACERDA MARROCOS  
Nome Fantasia: M & M MANUTENCAO DE BOMBAS SUBMERSAS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/06/2025  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/02/2025	Automática
FGTS	Validade:	15/01/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	22/06/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/03/2025
Receita Municipal	Validade:	13/03/2025

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2025
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 24/12/2024 10:22

1 de 1

CPF: 921.XXX.XXX-87 Nome: MANOEL LACERDA MARROCOS

Ass: \_\_\_\_\_



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

FOLHAS: 607  
PROC: 349 @ 2024  
ASS:

### Relatório Nível V - Qualificação Técnica

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.206.598/0001-66 DUNS®: 92\*\*\*\*\*46  
Razão Social: M. LACERDA MARROCOS  
Nome Fantasia: M & M MANUTENCAO DE BOMBAS SUBMERSAS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Dados do Nível

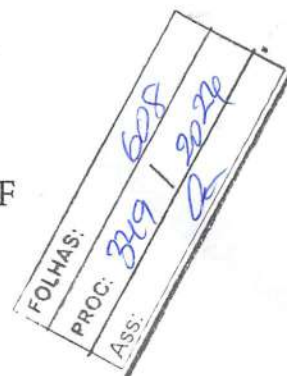
Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas



#### Dados do Fornecedor

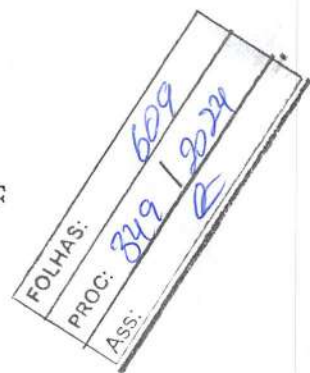
CNPJ: 32.206.598/0001-66 DUNS®: 92\*\*\*\*\*46  
Razão Social: M. LACERDA MARROCOS  
Nome Fantasia: M & M MANUTENCAO DE BOMBAS SUBMERSAS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar



### Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.206.598/0001-66 DUNS®: 92\*\*\*\*\*46  
Razão Social: M. LACERDA MARROCOS  
Nome Fantasia: M & M MANUTENCAO DE BOMBAS SUBMERSAS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

FOLHAS: 610  
PROC: 349 / 2024  
Ass: a

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **M. LACERDA MARROCOS**

CPF/CNPJ: **32.206.598/0001-66**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:22:57 do dia 24/12/2024 , com validade até o dia 23/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 5IDzT5ul57fJnI02c0kR

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

FOLHAS: 611  
PROC: 349 / 2024  
Ass: R

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MANOEL LACERDA MARROCOS**

CPF/CNPJ: **921.652.573-87**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

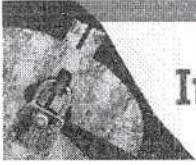
Certidão emitida às 10:23:19 do dia 24/12/2024 , com validade até o dia 23/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: JlpwXIbAecwvDnceibsN

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

FOLHAS:	612
PROC:	349   2024
ASS:	OK

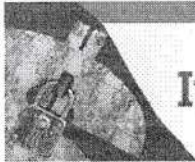
## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (24/12/2024 às 10:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 32.206.598/0001-66.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 676A.B5E0.C95A.A624 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

FOLHAS:	613
PROC:	349   2024
ASS:	OK

**Certifico que nesta data (24/12/2024 às 10:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 921.652.573-87.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento de inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 676A.B5EE.EF3B.3638 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



FOLHAS:	612
PROC:	349 / 2024
Ass:	A

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **M. LACERDA MARROCOS**

CPF/CNPJ: **32.206.598/0001-66**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

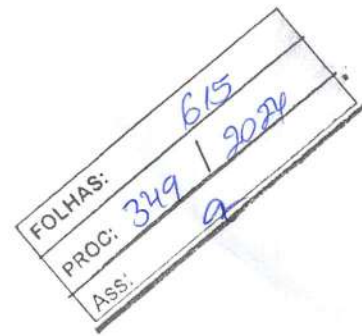
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:24:18 do dia 24/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **OZH4241224102418**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MANOEL LACERDA MARROCOS**

CPF/CNPJ: **921.652.573-87**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:24:31 do dia 24/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **WR2O241224102431**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE  
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MANOEL LACERDA MARROCOS**

CPF: **921.652.573-87**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:24:44 do dia 24/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 7NYV241224102444

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/12/2024 10:25:50

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: M. LACERDA MARROCOS  
CNPJ: 32.206.598/0001-66

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 32.206.598/0001-66

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: M. LACERDA MARRCOS

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019**  
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF

FOLHAS: 618 / 2024  
PROC: 349 / 2024  
Ass:

# ATA PREGÃO

PREGÃO Nº. 35/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 349/2024



**Registro de Preços**, prazo: 12 mes(es)  
É permitido Carona

Às **09:30** do dia **27/12/2024**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é (Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.).

Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **11/12/2024**

Limite de impugnação: **24/12/2024**

Final da Proposta/Início da Sessão: **27/12/2024 às 09:30**

## Esclarecimentos e Impugnações

Não foram apresentados pedidos de esclarecimento ou impugnações ao edital.

### Lote 1 Lote 01

Fornecedor: M & M MANUTENCAO DE BOMBAS SUBMERSAS

CNPJ/CPF 32.206.598/0001-66

Data/hora de envio 26/12/2024 13:48:43

Avaliação da proposta: Classificado.

#### Descrição Comprador

1 - Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA	1,00	serviços	1.190.590,60

Marca:

Fabricante:

Modelo:

## Lances

Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Negociação	M & M MANUTENCAO DE BOMBAS SUBMERSAS 32.206.598/0001-66	1.190.590,60	27/12/2024 09:54:50

## Chat



FOLHAS: 620  
 PROC: 349 / 2024  
 ASS: CA

Apelido	Mensagem	Data/Hora
Pregoeiro(a)	Bom dia a todos!	27/12/2024 09:32:54
Pregoeiro(a)	Me chamo Jerônimo Cardoso Rosa Neto e serei o Pregoeiro responsável por conduzir a sessão pública de Pregão Eletrônico.	27/12/2024 09:33:13
Sistema	A sessão pública foi iniciada.	27/12/2024 09:35:19
Sistema	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	27/12/2024 09:35:32
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	27/12/2024 09:35:52
Pregoeiro(a)	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	27/12/2024 09:35:52
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote <b>01</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	27/12/2024 09:38:35
Sistema	O valor de referência do <b>lote 01</b> foi divulgado R\$ 1.239.418,98.	27/12/2024 09:51:35
Pregoeiro(a)	Senhores solicito que verifiquem a possibilidade de redução dos valores ofertados a título de negociação.	27/12/2024 09:51:43
Fornecedor 1	Bom dia	27/12/2024 09:53:35
Fornecedor 1	Caro Senhor agente de contratação, valores devidamente negociados!	27/12/2024 09:55:10
Sistema	O fornecedor <b>01</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>01</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/12/2024 10:06:11
Pregoeiro(a)	Convoco a empresa - 01 - M & M MANUTENCAO DE BOMBAS SUBMERSAS - CNPJ: 32.206.598/0001-66 para apresentar a proposta readequada ao valor final e documentação de habilitação em arquivo para o(s), no prazo de até 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação e sanções previstas no edital caso não seja apresentada. A proposta readequada e documentação deverá ser apresentada até as 12h15min.	27/12/2024 10:11:23
Pregoeiro(a)	Senhores informo que a sessão pública da presente licitação está suspensa, e terá reinício às 14hrs:30min, do dia (30/12/2024), por favor estejam todos conectados.	27/12/2024 12:16:55
Pregoeiro(a)	Boa Tarde a todos!	30/12/2024 14:34:38
Pregoeiro(a)	Nesse momento daremos continuidade ao presente certame.	30/12/2024 14:35:16
Pregoeiro(a)	Senhores a documentação foi analisada, nesse momento será divulgado o resultado da análise dos documentos.	30/12/2024 14:37:44
Sistema	O fornecedor <b>M &amp; M MANUTENCAO DE BOMBAS SUBMERSAS</b> foi <b>Habilitado</b> no(s) lote(s): 1.	30/12/2024 14:42:48
Sistema	O fornecedor <b>M &amp; M MANUTENCAO DE BOMBAS SUBMERSAS</b> foi declarado vencedor do(s) lote(s) 1.	30/12/2024 14:43:05
Sistema	O(s) Lote(s) 1., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até <b>10</b> minuto(s) - (Prazo inicial: 30/12/2024 14:44:00, Prazo final: 30/12/2024 14:54:00).	30/12/2024 14:43:16
Fornecedor 2	Intenção de recurso de VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA para o lote <b>01</b> . (Intenção de recurso contra a habilitação da empresa M&M manutenção.)	30/12/2024 14:45:11
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) <b>1.</b> Os interessados devem registrar o recurso em até <b>3</b> dia(s) - (Prazo Recurso: 02/01/2025 23:59, Prazo contrarrazão: 07/01/2025 23:59).	30/12/2024 15:29:27
Fornecedor 2	O fornecedor <b>02</b> solicitou envio de mensagem.	30/12/2024 17:35:42
Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) <b>adjudicados</b> para o fornecedor <b>M &amp; M MANUTENCAO DE BOMBAS SUBMERSAS</b> .	06/01/2025 08:58:19
Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) <b>homologados</b> para o fornecedor <b>M &amp; M MANUTENCAO DE BOMBAS SUBMERSAS</b> .	06/01/2025 08:58:33

### Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

### Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M & M MANUTENCAO DE BOMBAS SUBMERSAS	32.206.598/0001-66	1.190.590,60

**Avisos do processo**

Data / Hora Descrição

FOLHAS: 621  
 PROC: 349 / 2024  
 ASS: a

**Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes**

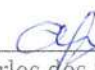
Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1	06/01/2025 08:58:20	06/01/2025 08:58:33

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 06 de Janeiro de 2025, 1 de 1 lote(s).

Documento gerado em 06 de Janeiro de 2025.

  
 Jeronimo Cardoso Rosa - Pregoeiro(a)

  
 Carlos dos Santos - Equipe de Apoio

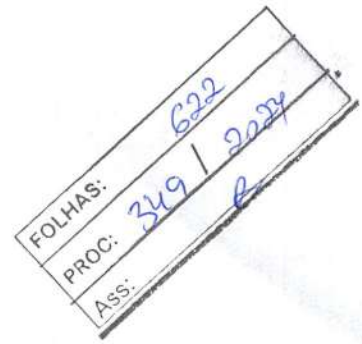
  
 Delsimar Santos da Silva - Equipe de Apoio

  
 Geandre Reis Carneiro - Equipe de Apoio

# FORNECEDORES HABILITADOS

PREGÃO Nº. 35/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 349/2024

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)  
É permitido Carona




Final da Proposta/Início da Sessão: 27/12/2024 às 09:30

<b>Fornecedor:</b> M & M MANUTENCAO DE BOMBAS SUBMERSAS	<b>CPF/CNPJ:</b> 32.206.598/0001-66			
<b>E-mail:</b>	<b>Telefone:</b>			
<b>Lote 1</b> Lote 01				
<b>Descrição Comprador</b>				
1 - Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA				
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quant.</b>	<b>Medida</b>	<b>Unitário</b>	<b>Sub Total</b>
Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA	1,00	serviços	1.190.590,60	1.190.590,60
<b>Marca:</b>	<b>Fabricante:</b>	<b>Modelo:</b>		
<b>Total de M &amp; M MANUTENCAO DE BOMBAS SUBMERSAS</b>				<b>1.190.590,60</b>

Homologação Completa: 06 de Janeiro de 2025, 1 de 1 lote(s).

Documento gerado em 06 de Janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Jeronimo Cardoso Rosa - Pregoeiro(a)

  
\_\_\_\_\_  
Carlos dos Santos - Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
Delcimar Santos da Silva - Equipe de Apoio

FOLHAS:	623
PROC:	349 / 2024
ASS:	Q

Geandre Reis Carneiro - Equipe de Apoio



# ATA DE PROPOSTAS ENVIADAS

PREGÃO Nº. 35/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 349/2024



## Registro de Preços

Relação de propostas enviadas pelos fornecedores que participaram dos lotes abaixo relacionados.

Lote 1			
Lote 01			
<b>Fornecedor:</b> M & M MANUTENCAO DE BOMBAS SUBMERSAS		<b>CNPJ/CPF:</b> 32.206.598/0001-66	
<b>Email:</b>		<b>Telefone:</b>	
<b>Data/hora de envio</b> 26/12/2024 13:48:43		<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado	
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA	1,00	serviços	1.202.241,83
<b>Marca:</b>	<b>Fabricante:</b>	<b>Modelo:</b>	
<b>Fornecedor:</b> VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA		<b>CNPJ/CPF:</b> 02.753.224/0001-08	
<b>Email:</b>		<b>Telefone:</b>	
<b>Data/hora de envio</b> 26/12/2024 18:15:05		<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado	
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA	1,00	serviços	1.415.176,68
<b>Marca:</b>	<b>Fabricante:</b>	<b>Modelo:</b>	

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 06 de Janeiro de 2025, 1 de 1 lote(s).

Documento gerado em 06 de Janeiro de 2025.

Jerônimo Cardoso Rosa (Pregoeiro(a))



Ass:	635
PROJ:	349
FOLHAS:	2

# TERMO DE ADJUDICAÇÃO

FOLHAS:	026
PROC:	349 / 2024
Ass:	<i>[assinatura]</i>

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão nº 35/2024**, Processo Administrativo nº **349/2024**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

## Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
M & M MANUTENCAO DE BOMBAS SUBMERSAS - 32.206.598/0001-66 mlacerdamarros83@gmail.com - (99) 98450-6730	1.239.418,98	1.190.590,60	48.828,38 Proveito ( 3,94% )
<b>Totais</b>	<b>1.239.418,98</b>	<b>1.190.590,60</b>	<b>48.828,38</b> Proveito ( 3,94% )

## Detalhes

**Ivan Prudêncio da Silva** na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:


<b>Fornecedor:</b> M & M MANUTENCAO DE BOMBAS SUBMERSAS - <b>CPF/CNPJ:</b> 32.206.598/0001-66				
<b>Lote 1</b>	<b>Data/Hora da Adjudicação - 06/01/2025 08:58:20</b>			
Lote 01				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replanteio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA	1,00	serviços	1.190.590,60	1.190.590,60

Colinas, 06 de Janeiro de 2025.

*[assinatura]*

Autoridade Competente: Ivan Prudêncio da Silva

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

FOLHAS: 627  
PROC: 349 / 2024  
Ass: 

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão nº 35/2024**, Processo Administrativo nº **349/2024**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

## Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
M & M MANUTENCAO DE BOMBAS SUBMERSAS - 32.206.598/0001-66 mlacerdamarros83@gmail.com - (99) 98450-6730	1.239.418,98	1.190.590,60	48.828,38 Proveito ( 3,94% )
<b>Totais</b>	<b>1.239.418,98</b>	<b>1.190.590,60</b>	<b>48.828,38</b> Proveito ( 3,94% )

## Detalhes

**Ivan Prudêncio da Silva** na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

<b>Fornecedor:</b> M & M MANUTENCAO DE BOMBAS SUBMERSAS - <b>CPF/CNPJ:</b> 32.206.598/0001-66				
<b>Lote 1</b>	<b>Data/Hora da Homologação - 06/01/2025 08:58:33</b>			
Lote 01				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA	1,00	serviços	1.190.590,60	1.190.590,60

Colinas, 06 de Janeiro de 2025.



Autoridade Competente: Ivan Prudêncio da Silva





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 - CPL/PMC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024 – CPL/PMC  
PROCESSO Nº 349/2024

Aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano de 2025, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**, inscrita sob o CNPJ nº 06.113.682/0001-25, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro – Colinas – Maranhão, Cep. nº 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 064/2023**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei nº 14.133/2023**, do **Decreto Municipal nº 064/2023**, da **Lei Complementar nº 123/2006** e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.**, especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 35/2024 – CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador)**, tendo como parte a(s) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINITRAÇÃO (Órgão Participante)** e o(s) **Fornecedor(es)** que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 35/2024 – CPL/PMC**, encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

<b>EMPRESA: M. LACERDA MARROCOS (M&amp;M MANUTENÇÃO DE BOMBAS SUMERSAS)</b>	
<b>CNPJ: 32.206.598/0001-66</b>	<b>Telefone (99) 9152-1056</b>
<b>Endereço: Rua Primeiro de Maio nº 18 Centro São Domingos do Maranhão</b>	<b>E-mail:</b>
<b>Representante Legal: Manoel Lacerda Marrocos</b>	
<b>RG: 126411519996 SSP - MA</b>	
<b>CPF: 921.652.573-87</b>	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1		23.638,44	23.638,44	1,99 %

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA.	m <sup>2</sup>	12	436,58	545,72	6.548,64	0,55 %
1.2	020014	SBC	AF 03/2022 PS REGULARIZACAO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APILOAMENTO	m <sup>3</sup>	210	65,11	81,38	17.089,80	1,44 %
<b>2</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>		<b>1</b>		<b>302.851,80</b>	<b>302.851,80</b>	<b>25,44 %</b>
2.1	90778	SINAPI	ENGENHEIRO AGRONOMO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	528	120,15	150,18	79.295,04	6,66 %
2.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2268	31,19	38,98	88.406,64	7,43 %
2.3	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2268	23,79	29,73	67.427,64	5,66 %
2.4	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2268	23,89	29,86	67.722,48	5,69 %
<b>3</b>			<b>SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE JARDIM</b>		<b>1</b>		<b>27.248,27</b>	<b>27.248,27</b>	<b>2,29 %</b>
3.1	020766	SBC	RETIRADA E REMOCAO DE ARVORES DE PEQUENO PORTE	UN	115	35,10	43,87	5.045,05	0,42 %
3.2	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m <sup>3</sup>	66,54	60,45	75,56	5.027,76	0,42 %
3.3	201021	SBC	AF 09/2023 CAPINA DE VEGETACAO RASTEIRA OU ARBUSTIVA	m <sup>2</sup>	1165,6	2,14	2,67	3.112,15	0,26 %
4	201023	SBC	CORTE DE VEGETACAO ARBOREA PEQUENO PORTE-MEIO MANUAL	m <sup>2</sup>	2668,56	4,22	5,27	14.063,31	1,18 %
<b>4</b>			<b>PAISAGISMO</b>		<b>1</b>		<b>833.778,59</b>	<b>833.778,59</b>	<b>70,03 %</b>
<b>4.1</b>			<b>GRAMADO</b>		<b>1</b>		<b>469.038,74</b>	<b>469.038,74</b>	<b>39,40 %</b>
4.1.1	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m <sup>3</sup>	190	117,57	146,96	27.922,40	2,35 %
4.1.2	10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m <sup>2</sup>	1850	24,73	30,91	57.183,50	4,80 %
4.1.3	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF 07/2024	UN	850	100,52	125,65	106.802,50	8,97 %

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**  
**Comissão Permanente de Licitação – CPL**

4.1.4	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m <sup>2</sup>	700	125,12	156,40	109.480,00	9,20 %
4.1.5	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m <sup>2</sup>	1600	7,51	9,38	15.008,00	1,26 %
4.1.6	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M <sup>2</sup> E 10M <sup>2</sup> , E - 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m <sup>2</sup>	1600	28,49	35,61	56.976,00	4,79 %
4.1.7	12467	ORSE	Pintura de meio fio (caiação)	m	1800	3,96	4,95	8.910,00	0,75 %
4.1.8	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m <sup>2</sup>	740	54,98	68,72	50.852,80	4,27 %
4.1.9	011518	SBC	EQUIPE MANUTENCAO AREAS GRAMADAS (ORC.MANGRAMA)	UN	330	58,42	73,02	24.096,60	2,02 %
4.1.10	201037	SBC	IRRIGACAO DE GRAMADO PLANTADO COM 8 LITROS/AGUA/m2	m <sup>2</sup>	350	0,54	0,67	234,50	0,02 %
4.1.11	201017	SBC	CORTE E PODA DE GRAMADO JUNTO MEIO-FIO/PASSEIOS	M	850	1,04	1,30	1.105,00	0,09 %
4.2	012182	SBC	ADEQUACAO PROVISORIA REDE ABASTECIMENTO DE AGUA P IRRIGACAO ARVORES	CJ	8	1.046,75	1.308,43	10.467,44	0,88 %
4.2					1		262.061,10	262.061,10	22,01 %
4.2.1	201022	SBC	PODA DE ARVORES ATE ALTURA 4,0m	UN	515	14,40	18,00	9.270,00	0,78 %
4.2.2	201027	SBC	PODA DE ARVORES DE GRANDE PORTE	UN	310	31,02	38,77	12.018,70	1,01 %
4.2.3	98532	SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M. AF_03/2024	UN	100	31,06	38,82	3.882,00	0,33 %
4.2.4	020002	SBC	LIMPEZA TERRENO REMOCAO ARBUSTOS-CORTE DE CAPOEIRA A FOICE	m <sup>2</sup>	1500	6,93	8,66	12.990,00	1,09 %

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**  
**Comissão Permanente de Licitação – CPL**

4.2.5	98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	m <sup>2</sup>	850	7,27	9,08	7.718,00	0,65 %
4.2.6	201030	SBC	RASTELAMENTO COM REMOCAO DE RESIDUOS PARA PLANTIO MUDAS	m <sup>2</sup>	930	1,47	1,83	1.701,90	0,14 %
4.2.7	98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024	UN	150	442,78	553,47	83.020,50	6,97 %
4.2.8	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024	UN	150	147,48	184,35	27.652,50	2,32 %
4.2.9	13739	ORSE	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chryso-tricha), porte da muda = 1,50m, fornecimento e plantio	un	150	73,11	91,38	13.707,00	1,15 %
4.2.10	9126	ORSE	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	160	84,32	105,40	16.864,00	1,42 %
4.2.11	9871	ORSE	Planta - Neem (azadirachta indica), fornecimento e plantio	un	215	44,18	55,22	11.872,30	1,00 %
4.2.12	C2204	SEINFRA	RETIRADA DE ÁRVORES	UN	70	486,24	607,80	42.546,00	3,57 %
4.2.13	98527	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN	74	203,44	254,30	18.818,20	1,58 %
<b>4.3</b>			<b>EQUIPAMENTOS / MATERIAIS</b>		<b>1</b>		<b>102.678,75</b>	<b>102.678,75</b>	<b>8,62 %</b>
4.3.1	9558	ORSE	Inseticida (p/plantas)	I	200	97,50	121,87	24.374,00	2,05 %
4.3.2	00010814	SINAPI	FORMICIDA GRANULADO	KG	150	8,52	10,65	1.597,50	0,13 %
4.3.3	13507	ORSE	Execução dos serviços de controle de pragas (formigas)	un	13	1.750,76	2.188,45	28.449,85	2,39 %
4.3.4	14511	ORSE	Serviço de controle de pragas (cupim)	un	8	3.603,42	4.504,27	36.034,16	3,03 %
4.3.5	I0767	SEINFRA	ROÇADEIRA COSTAL (CHP)	H	8	2,63	3,28	26,24	0,00 %
4.3.6	1651	ORSE	Óculos branco proteção	pr	50	6,21	7,76	388,00	0,03 %
4.3.7	5004	Próprio	KIT BÁSICO DE EPI - FARDAMENTO, BOTA DE COURO, CAPACETE, LUVA RASPA, ÓCULOS, MÁSCARA FILTRO PAPEL, FILTRO SOLAR FPS30 (CUSTO MENSAL)	und	50	188,95	236,18	11.809,00	0,99 %
<b>5</b>			<b>SERVIÇOS FINAIS</b>		<b>1</b>		<b>3.073,50</b>	<b>3.073,50</b>	<b>0,26 %</b>
5.1	210026	SBC	LIMPEZA DE FERRAGENS EM GERAL	UN	300	2,58	3,22	966,00	0,08 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPLFls.: 632Rub.: 4

5.2	2450	ORSE	Limpeza geral	m <sup>2</sup>	750	2,25	2,81	2.107,50	0,18 %
								Total sem BDI	952.568,90
								Total do BDI	238.021,70
								Total Geral	1.190.590,60

## 2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

## 3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 064/2023**.

## 4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.



4.7. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Colinas.

## 5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

## 7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 064/2023.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.



- 7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 064/2023.
- 7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

## 8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

- 8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na “Ordem de Serviço/Fornecimento” emitida pelo Órgão Contratante.
- 8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Ordem de Fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o **Termo de Referência - Anexo II** do Edital.

## 9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

## 10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:
- 10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;
- 10.1.3. For liberado;
- 10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- 10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;





10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação.

## 11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

*11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.*

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **subitem 10.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e *acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade.* As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida



Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador **SERPRO** ou **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 35/2024 – CPL/PMC** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA**.

## 13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

Colinas (MA), 06 de janeiro de 2025.

*Ivan Prudêncio da Silva*

**Ivan Prudêncio da Silva**  
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento  
ÓRGÃO GERENCIADOR

**M LACERDA**  
**MARROCOS:32**  
**206598000166**  
Assinado de forma digital  
por M LACERDA  
MARROCOS:32206598000  
166  
Dados: 2025.01.06  
11:15:02 -03'00'

**Manoel Lacerda Marrocos**  
**RG:126411519996 SSP - MA**  
**CPF:921.652.573-87**  
Representante Legal da empresa

